001

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: (49) 3353-1263
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 122786/2022

Solicitante: Alessandra Antunes De Lima **Data da Solicitação:** 25/08/2022
Organograma: 1600160101 - Sec. de Saúde
Local de Entrega: Almoxarifado - Sec. de Saúde
Objeto: SOLICITO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE CONFECÇÕES DE CAMISETAS PARA USO NAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEMAIS SETORES QUE NECESSITAREM.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29914339-29914339	100,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.	32,0300	3.203,00

Preço Total: 3.203,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Uilian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

002

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - Xaxim - SC
nullCNPJ: 11.323.985/0001-02null
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

Xaxim, 25 de Agosto de 2022.

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Ulian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

Secretaria Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Alessandra Lima
Setor de Compras

Assinante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Xaxim/SC, 19 de agosto de 2022.

Assunto: Camiseta

Prezada senhora, Suelen.

Cumprimentando-a cordialmente venho, por meio deste, respeitosamente, solicitar que seja incluso para o processo licitatória a confecção de 100 camisetas, sendo definido o tema a ser confeccionado quando solicitado a fabricação, para o uso nas ações realizadas pela Secretaria de Saúde e demais setores que necessitarem

Sendo assim o que tínhamos para o momento, agradecemos a vossa atenção e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

UILIAN CAVALHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 122849/2022

Solicitante: Joseane Sampaio **Data da Solicitação:** 25/08/2022
Organograma: 1200000000 - Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade
Local de Entrega: Sec. Mulher, Juventude e Terceira Idade
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA COM TEMAS DIVERSOS PARA USO EM EVENTOS, CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROGRAMAS SOCIAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA DA MULHER, JUVENTUDE E TERCEIRA IDADE.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29914339-29914339	350,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.	32,0300	11.210,50

Preço Total: 11.210,50

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
119 - 12.001.08.244.0801.2067.3.3.90.00.00	MANUT. DA SECRET. DA MULHER, JUV. E TERC. IDADE	0.3.79.3079	11.210,50

Joseane Sampaio

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
nullCNPJ: 82.854.670/0001-30null
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado

Xaxim, 25 de Agosto de 2022.

.....
Assinante

PREFEITURA DE
XAXIM

SECRETARIA DA MULHER, JUVENTUDE E TERCEIRA IDADE
Governo Municipal de Xaxim

Xaxim, 19 de agosto de 2022.

A/C Departamento de compras

Considerando que desenvolvemos várias Campanhas de conscientização durante o ano;

Considerando que são campanhas que fazem parte das políticas públicas do município;

Solicitamos a inclusão na licitação de camisetas (Uniformes) a demanda de confecção de camisetas para serem usadas nas campanhas que serão desenvolvidas durante o ano. Bem como as camisetas que serão utilizadas no nosso Programa Envelhecimento ativo e saudável.

Quantidade de camisetas para as campanhas: 100 uni

Quantidade para o programa Envelhecimento ativo e saudável: 250 uni } Total 350,00

Informo que para essa despesa podemos utilizar o recurso da emenda Parlamentar do Deputado Jair Miotto conta: 37.077-0

Dotação 119

Atenciosamente,

Joseane Sampaio

Joseane Sampaio

Diretora Geral Secretaria Municipal da Mulher

Juventude e Terceira Idade

006

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 122798/2022

Solicitante: GLORIA APARECIDA PIERESAN **Data da Solicitação:** 10/08/2022
Organograma: 1000100101 - Sec. de Assistência Social e Habitação
Local de Entrega: CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CALÇA E CAMISETA) PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE FREQUENTAM O CEACA/SCFV E CAMISETAS PARA SEREM UTILIZADAS EM CAMPANHAS PREVENTIVAS AS SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29914330-1	200,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto	32,0300	6.406,00

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

007

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
2	29914338-29914338	200,00	UN	CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto	63,9000	12.780,00
3	29914339-29914339	200,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.	32,0300	6.406,00
4	29914366-1	200,00	UN	2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P	40,6600	8.132,00

Preço Total: 33.724,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
nullCNPJ: 82.854.670/0001-30null
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Xaxim, 10 de Agosto de 2022.

.....
Assinante

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 001/2022

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

O Município de Xaxim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação necessita vestimentas padronizadas para uso das crianças e adolescentes do CEACA/SCFV. As demais secretarias juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação necessita de camisetas para fomentar campanhas de políticas públicas (maio amarelo, 18 de maio, agosto lilás, novembro azul...), considerando que tais campanhas tem cunho preventivo, de orientação e sensibilização, também camisetas para os Programas da Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade.

O município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA, por isso não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir a necessidade no referido instrumento. Ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Através de levantamento realizado, conclui-se que a solução mais adequada para atender essa necessidade é a contratação de empresa para confecção dos uniformes e camisetas, visto que o Município de Xaxim/SC, através da Administração Municipal não possui em seu quadro de servidores profissionais, bem como, estrutura de maquinário para a produção. Justifica-se que por se tratar de uniforme para uso de crianças e adolescentes o tecido helanca é considerado o mais indicado por ser flexível, durável, para uso nas atividades desenvolvidas pelo serviço; já as camisetas, tanto para a composição do uniforme e para as secretarias, sugere-se que seja em malha PV por ser um tecido macio, de fácil aplicação de estampa, prático em relação a sua conservação e processo de lavagem.

Para ser contratada, entende-se que a empresa deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Ser empresa no ramo de confecção de peças de vestuário e uniformes;
- Entregar o produto contendo estampa por técnica de sublimação, técnica que melhora a qualidade por se tratar de mais de uma cor.

Considerando a quantidade de crianças e adolescentes que frequentam atualmente o CEACA/SCFV, estima-se uma quantidade de aquisição de 200 conjuntos (calça, camiseta manga curta e camiseta manga longa) ao longo do ano. Com relação as camisetas para as secretarias, a quantidade estimada será de 650 unidades sendo: 200 Secretaria de Assistência Social e Habitação, 100 Secretaria Municipal da Saúde e 350 para a Secretaria da Mulher Juventude e Terceira Idade para todas as campanhas que vierem a ser desenvolvidas no decorrer de um ano.

O valor da contratação foi estimado em pesquisas feitas através de atas de processos de compra realizados por outros municípios de produtos similares, Ata do Processo nº 173/2021 do Município de Xaxim, orçamento direto de fornecedores, sites de empresas que comercializam produtos similares e Banco de Preços, sendo sugerido lançar o processo licitatório com base na média de valor. Os documentos referentes a esta pesquisa de preços encontra-se em anexo.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do referido Processo Licitatório nº 173/2021, buscou/busca atender e fornecer uniforme para todos os alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino.

A empresa que irá confeccionar os uniformes e camisetas deverá atender os prazos, padrão de qualidade em relação a costuras, tecido, estampa, tamanhos e demais definições estabelecidas pelo contratante. A descrição pormenorizada do objeto encontra-se anexada na mesma tabela onde constam os valores cotados.

Ressalta-se que a arte e estampa referentes as campanhas serão definidas posteriormente, atendendo padronização de cada campanha, dentro das especificações de cada política pública.

Entende-se como possível que uma empresa confeccione os uniformes (camisetas e calças) e outra confeccione as camisetas relacionadas as campanhas e programa.

Com a confecção do uniforme, as famílias cujos integrantes são atendidos pelo CEACA/SCFV, terão um menor custo em relação ao vestuário, haverá padronização no ambiente onde o serviço é prestado, favorecendo espaço mais igualitário.

Em relação as camisetas a serem utilizadas nas campanhas e programa, favorecerão para a divulgação e prevenção, contribuindo assim nos eventos e atividades a serem desenvolvidas no município.

Para a fiscalização do objeto, registra-se que o Município de Xaxim conta atualmente com um servidor que possui capacidade para exercer tal função, observando a qualidade/descrição dos produtos que serão confeccionados, bem como, se os mesmos atendem as especificações previstas na descrição do produto. Assim, até o momento não se vislumbram outras providências a serem adotadas para a segurança contratual.

A aquisição do uniforme para o CEACA/SCFV tem correlação com um projeto encaminhado pelo Município de Xaxim ao Ministério Público, o qual após apreciação e aprovação, efetuou o repasse de R$ 22.360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais) destinados ao custeio dos uniformes. Caso o valor repassado pelo Ministério Público seja insuficiente para custear na totalidade o custo com a aquisição do uniforme, o valor excedente será pago pelo Município. Já as camisetas de campanhas, serão adquiridas e pagas pelas Secretarias Municipais de acordo com cada atividade a ser desenvolvida no Município.

Até o momento não foram realizados estudos de impacto ambiental, pois, trata-se de item durável e de fácil descarte.

Para suprir a necessidade indicada no início deste ETP, faz-se necessária a Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes (calça em helanca e camiseta em malha PV), para crianças e adolescentes que frequentam o CEACA/SCFV e

PREFEITURA DE
XAXIM

camisetas em malha PV (com estampas a serem definidas de acordo com a campanha) para distribuição e utilização de funcionários das secretarias em campanhas de prevenção e conscientização e para os Programas da Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade.

Xaxim/SC, 22 de agosto de 2022.

Gloria Aparecida Pieresan

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

TERMO DE REFERÊNCIA nº 001/2022

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6° XXIII c/c art. 40, § 1º

1º Definição do objeto, incluído sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

Para suprir a necessidade já apontada no ETP, faz-se necessária a Contratação de empresa para confecção e fornecimento de 200 conjuntos (camiseta manga curta, camiseta manga longa e calça em helanca) para as crianças e adolescentes que frequentam o CEACA/SCFV e 650 camisetas em malha PV (com estampas a serem definidas de acordo com a campanha) para distribuição e utilização de funcionários das secretarias em campanhas de prevenção e conscientização como: maio amarelo, 18 de maio, outubro rosa, novembro azul e Programas da Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade. A contratação é para o período de 01 ano, podendo haver aumento no quantitativo dentro do percentual que a legislação permitir e também dentro dos recursos financeiros disponíveis para a aquisição.

2º Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança

1. **CAMISETA MANGA CURTA**: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS

DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 06 a 16 e P e M Adulto

Camiseta manga curta e longa



Logo do Município

PREFEITURA DE
XAXIM

Logo da Secretaria de Assistência Social

2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS LATERAIS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM PUNHO EM MALHA DE RIBANA PV, O COMPRIMENTO DO PUNHO DEVE SER DE APROX. 05CM DE COMPIMENTO. A BARRA INFERIOR (CORPO) DAS CAMISETAS DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 06 a 16 e P e M Adulto

3. CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS EM TODA A EXTENSÃO DO COMPRIMENTO, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE (FIGURA 2) TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E

COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. O CÓS DA CALÇA DEVERÁ SER EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 06 a 16 e P e M Adulto



Calça: A cor azul marinho será substituída pela verde
As listras laterais serão em laranja e azul



Modelo de etiqueta a ser fixada na calça

4. CAMISETA MANGA CURTA PARA USO EM CAMPANHAS: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, PROGRAMA ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL... ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA.

NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 02 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS. NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 02 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO E LOGO DA SECRETARIA ONDE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.

3º Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar nº 0001/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

4º Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

Até o momento não foram realizados estudos de impacto ambiental, pois, trata-se de item durável e de fácil descarte. Dentro das condições adequadas de uso, lavagem e armazenamento, considera-se que o produto possui alta (superior a 02 anos) durabilidade.

5º Requisitos da contratação

Para ser contratada, entende-se que a empresa deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Ser empresa no ramo de confecção de peças de vestuário e uniformes;
- Entregar o produto contendo estampa por técnica de sublimação, técnica que melhora a qualidade por se tratar de mais de uma cor.

6º Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

O produto deverá ser produzido e entregue dentro das especificações descritas em cada objeto, em relação a cor, tipo de tecido, estampas, tamanhos e dentro dos prazos estabelecidos para entrega.

7º Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

Para a fiscalização do objeto, registra-se que o Município de Xaxim conta atualmente com um servidor que possui capacidade para exercer tal função, observando a qualidade/descrição dos produtos que serão confeccionados, bem como se os mesmos atendem as especificações previstas na descrição do produto. Assim, até o momento não se vislumbram outras providências a serem adotadas para a segurança contratual.

8º Critérios de medição e de pagamento.

O pagamento será realizado após o recebimento do produto, após verificação que atende as especificações exigidas para o produto e seguirá o cronograma de pagamentos de acordo com o estabeledido no Decreto Municipal nº 010/2022 que estabelece o Calendário de Pagamentos pela Administração Municipal de Xaxim/SC.

9º Forma e critérios de seleção do fornecedor.

A definição do fornecedor seguirá os critérios previstos no edital, elaborado e publicado para o referido objeto. O fornecedor deverá atender e comprovar capacidade técnica em as especificações dos produtos, prazos e comprovar capacidade técnica na área. Também deverá apresentar proposta de menor valor em realação aos produtos a serem adquiridos.

10º Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

Para o uniforme do CEACA/SCFV, o valor total previsto será de R$ 22.360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais) oriundos de recursos recebidos do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Caso o valor total ultrapassar o valor recebido, a diferença será paga com recursos próprios do Município.
Para as camisetas de campanhas o pagamento será realizado de acordo com as dotações de cada secretaria e/ou serviço solicitante e também dentro de cada finalidade.

11º Adequação orçamentária

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

80 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.00.0000
83 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.65.1065
85 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.3.65.3065

89 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.65.1065
91 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.35.1035
92 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.35.1035
94 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.35.1035
96 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.35.1035
98 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.3.35.3035

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO / FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
106 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.00.0000

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.1.02.0002

MANUT. DA SECRET. DA MULHER, JUV. E TERC. IDADE
119 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 0.3.79.3079

12º Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso
O uniforme do CEACA/SCFV deverá ser entregue no Endereço:
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, 800
Bairro Dr. Ari Moacir Lunardi
Próximo Delegacia de Polícia Civil e Terminal Rodoviário
A/C Sr. Eder Lussani

As Camisetas de campanhas e para o Programa da Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade deverão ser entregues de acordo com o endereço especificado na Autorização de Fornecimento.

13º Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
Entende-se ser um objeto que NÃO exige assistência técnica por ser tratar de peças de vestuário. No entanto, é imprescindível que as peças atendam os padrões de qualidade de especificados na descrição em relação a cores, tipos de tecido, costura e estampas.

Xaxim/SC, 22 de agosto de 2022.

Gloria Aparecida Pieresan

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

PREFEITURA DE
XAXIM

ORÇAMENTO UNIFORMES CEACA/SCFV (CALÇA E CAMISETA) E CAMISETAS PARA CAMPANHAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Ata 173/2021 Município de Xaxim	Banco de Preços	Ata 24/2022 Município de Três Barras/PR	Ata 007/2022 Município de Mirassol/SP	Empresa Faccina Daltora	Empresa Agulhas de ouro	Empresa AVS	Demorgan Uniformes	Amazon Site	Zattini Site	Média de valor
	1. CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO	R$ 19,933	R$ 27,93	R$ 19,48	R$ 21,00	R$ 35,00	R$ 75,00	R$ 25,90	———	———	———	R$ 32,03

020

	CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 06 a 16 e P e M Adulto												
	2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS,	R$ 22,92	R$ 37,48	-------	------	--------	———	———	R$ 61,60	———	———	R$ 40,66	

021

	NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS LATERAIS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM PUNHO EM MALHA DE RIBANA PV, O COMPRIMENTO DO PUNHO DEVE SER DE APROX. 05CM DE COMPIMENTO. A BARRA INFERIOR (CORPO) DAS CAMISETAS DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 06 a 16 e P e M Adulto												

.	**3. CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX:** CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS EM TODA A EXTENSÃO DO COMPRIMENTO, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE (FIGURA 2) TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. O CÓS DA CALÇA DEVERÁ SER EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 06 a 16 e P e M Adulto	R$ 45,00	R$ 61,60	R$ 36,28	———	———	———	———	———	R$ 95,75	R$ 80,87	R$ 63,90

	4. CAMISETA MANGA CURTA PARA USO EM CAMPANHAS: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, PROGRAMA ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL... ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 02 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS. NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 02 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO E LOGO DA SECRETARIA ONDE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA	R$ 19,933	R$ 27,93	R$ 19,48	R$ 21,00	R$ 35,00	R$ 75,00	R$ 25,90	———	———	———	R$ 32,03

	INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.											

Xaxim/SC, 22 agosto de 2022

Gloria Aparecida Pieresan
Responsável pela cotação
Carimbo e assinatura

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

025

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Departamento de Administração
Divisão de Compras e Licitação
Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP – CEP 15130-065
Tel. (17) 3243-8160 - CNPJ: 46.612.032/0001-49
licitacao@mirassol.sp.gov.br

DIV. COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA N. 07/22
FLS: 03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021 - SRP
PROCESSO Nº 126/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2.022, na sede da Prefeitura Municipal de Mirassol, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, centro, Mirassol/SP é celebrado o presente compromisso entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL/SP**, por intermédio do Eximo. Sr. Prefeito Municipal **EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, cargo delegado de polícia, RG. 7.987.158 SSP/SP, CPF. 803.939.778-20, residente e domiciliado na Rua Laurindo Veratti, nº 2089, bairro Renascença, em Mirassol, SP, CEP: 15130-684, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 09.255.998/0001-40, inscrição estadual nº 9076465-25, estabelecida à Estrada Vereador Julio Ferreira Filho, nº 1200, Bairro Cacaiguera, na cidade de Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representada pelo Sr. **Celso Lucindo Tosi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3357461-4 e CPF/MF nº 370.765.829-53, domiciliado à Rua Bromélia, nº 145, Bairro São Dimas, na cidade de Colombo/PR, CEP 83.411-360, de acordo com o **Processo Licitatório nº 126/2021**, com observância na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 5.906 de 21 de setembro de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 5.130 de 24 de novembro de 2015 e alterações, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda o Edital do **Pregão Presencial nº 104/2021**, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino do Município de Mirassol para o ano letivo de 2022 – Departamento de Educação, do Edital do **Pregão Presencial nº 104/2021 – Processo nº 126/2021**, de acordo com os preços apurados conforme abaixo relacionado, na qual o **COMPROMITENTE** logrou-se vencedor para os itens, na seguinte conformidade:

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Vl Total
1	1	17122	UNIDADE	CAMISETA COM MANGA CURTA EM TECIDO DE MALHA P.V. (POLIÉSTER E VISCOSE), FIO ESPECIAL 30.1, NA COMPO	CONFORME PROPOSTA	R$ 21,0000	R$ 359.562,00
1	2	5644	UNIDADE	CAMISETA SEM MANGA EM TECIDO DE MALHA P.V. (POLIÉSTER E VISCOSE), FIO ESPECIAL TUBULAR 30.1, NA COM	CONFORME PROPOSTA	R$ 19,0000	R$ 107.236,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Departamento de Administração
Divisão de Compras e Licitação
Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP – CEP 15130-065
Tel. (17) 3243-8160 - CNPJ: 46.612.032/0001-49
licitacao@mirassol.sp.gov.br
Estado de São Paulo

DIV. COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA N. 07/22
FLS: 64

1	3	6384	UNIDADE	BERMUDA EM HELANCA NA COR AZUL CELESTE (AZUL DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL-SP), NA COMPOSIÇÃ	CONFORME PROPOSTA	R$	24,9000	R$	158.961,60
1	4	6341	UNIDADE	SHORT-SAIA SHORT-SAIA FEMININA, EM HELANCA NA COR AZUL CELESTE (AZUL DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MI	CONFORME PROPOSTA	R$	26,9000	R$	170.572,90
1	5	5930	UNIDADE	AGASALHO: JAQUETA EM TECIDO PLANO (TACTEL), DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COMPOSIÇÃO 60 % POLIÉSTER E 4	CONFORME PROPOSTA	R$	74,9000	R$	444.157,00
1	6	5933	UNIDADE	AGASALHO: CALÇA EM TECIDO PLANO (TACTEL), DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COMPOSIÇÃO 60 % POLIÉSTER E 40	CONFORME PROPOSTA	R$	49,9000	R$	296.056,70
							Total	**R$**	**1.536.546,20**

PARÁGRAFO SEGUNDO: A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** ao fornecimento de bens e serviços nas condições indicadas a partir das solicitações realizadas pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade dos bens registrados.

PARÁGRAFO QUARTO: O Edital do Pregão Presencial nº 104/2021, de 19 de novembro de 2021, Processo nº 126/2021 e seus Anexos, integram a presente Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Excepcionalmente, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ou da Nota de Empenho de Despesa, desde que, ocorra algum dos motivos enumerados nos incisos I a VI, do § 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante justificação, por escrito e prévia autorização da autoridade superior, nos termos do § 2º, do mencionado dispositivo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

PARÁGRAFO ÚNICO: - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO:**

a) Solicitar o fornecimento de bens daquele que detém o Preço Registrado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Departamento de Administração
Divisão de Compras e Licitação
Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP – CEP 15130-065
Tel. (17) 3243-8160 - CNPJ: 46.612.032/0001-49
licitacao@mirassol.sp.gov.br
Estado de São Paulo

DIV. COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA N. 07/22
FLS: 05

b) Realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta Ata;
c) Fornecer a **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;
d) Exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;
e) Receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas e,
f) Fornecer a **COMPROMITENTE/CONTRATADA** acesso a todo e qualquer setor das Secretarias Municipais envolvidas, visando a execução das atividades nele previstas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE:**

a) Fornecer os bens de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observando sempre, a adequação do prazo de validade do produto;
b) Entregar o objeto, conforme a necessidade do **MUNICÍPIO,** mediante solicitação prévia através de expedição de autorização de compras por meio de nota de empenho de despesa, devidamente expedida pela Departamento requisitante, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data de entrega.
c) Entregar o objeto requisitado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, nas Unidades Escolares, conforme relação do **Anexo II** do Edital e de acordo com as quantidades e datas que serão fornecidas pelo Departamento de Educação;
d) Prestar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções, revisões de falhas e ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ele imputáveis;
e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;
f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento de bens, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;
g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Artigo 71 da Lei nº 8.666/93;
h) Reconhecer que o **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados;
i) Atender a todas obrigações decorrentes do presente instrumento;
j) Não transferir ou ceder a obrigação de fornecer prevista nessa Ata, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **MUNICÍPIO** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado;
k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referente às entregas dos produtos, inclusive as oriundas de eventual devolução e reposição de mercadorias defeituosas;
l) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços;
m) Oferecer garantia contra defeitos de fabricação de 90 (noventa) dias a partir da data da entrega das mercadorias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as discriminações constantes no Edital e seus Anexos, garantindo a substituição em até 15 (quinze) dias, contadas da data da Notificação escrita do Departamento solicitante, sem qualquer ônus para a Contratante, caso estejam em desacordo com o solicitado.

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Departamento de Administração
Divisão de Compras e Licitação
Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP – CEP 15130-065
Tel. (17) 3243-8160 - CNPJ: 46.612.032/0001-49
licitacao@mirassol.sp.gov.br

DIV. COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA N.07/22
FLS: 06

PARÁGRAFO TERCEIRO: - Todas as peças deverão ter etiqueta aplicada no centro da gola na parte traseira ou no centro da calça na parte traseira, internamente, contendo os dados do fornecedor, tamanho, composição, instruções de lavagem e ser embalada individualmente em saco plástico transparente e, sendo acondicionadas em caixas de papelão com medidas suficientes para seu armazenamento e transporte.

CLÁUSULA QUINTA – DO LIMITE FINANCEIRO DAS DESPESAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em razão dos preços e das quantidades máximas admitidas no registro de preços, o limite para a realização de despesas pelo **MUNICÍPIO,** nos termos desta Ata, será da ordem de **R$ 1.536.546,20** (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Prefeitura do Município de Mirassol só será responsável pelo pagamento somente da quantidade de serviços que a mesma solicitar, não cabendo a mesma ressarcir a Contratada à quantidade remanescente do(s) objeto(s) licitado(s) que não for utilizado.

CLÁUSULA SEXTA – A EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O fornecimento do objeto deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos dos instrumentos convocatórios desta ata e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A cada parcela do objeto solicitado, o local e o prazo de entrega serão definidos pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A execução do fornecimento do objeto será acompanhada e fiscalizada pela comissão constituída pelo **MUNICÍPIO**;

PARÁGRAFO QUARTO: O recebimento se dará em tantas parcelas quantas forem solicitadas, devendo o município atestar o recebimento do objeto;

PARÁGRAFO QUINTO: No ato da entrega, o objeto poderá ser recusado, caso estejam em desacordo com o especificado no Edital e nesta Ata, ocasião em que serão devolvidos, para a respectiva reposição, no prazo de 15 (quinze) dias, contadas da data da notificação escrita dirigida à empresa **COMPROMITENTE,** sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO.**

PARÁGRAFO SEXTO: A **COMPROMITENTE,** será responsável pelo transporte, embalagem, manuseio do objeto e seu descarregamento até os locais indicados, conforme **Anexo II** do Edital.

CLÁSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a **COMPROMITENTE** é responsável pelos danos eventualmente causados ao município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento dos bens, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela

DIV. COMPRAS LICITAÇÕES
ATA N. 07/22
FLS: 09
030

presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desta Ata, serão de responsabilidade da **COMPROMITENTE.**

CLÁUSULA OITAVA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não serão consideradas despesas adicionais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O órgão gerenciador na hipótese no disposto no parágrafo anterior, convocará os licitantes eventualmente cadastrados na reserva, nos termos do inciso II, §3º do artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.906/21, para formalização da Ata de Registro de Preços.

a) Não havendo fornecedores cadastrados na reserva, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal, com aceite e visada pelas Comissões de Recebimento e Fiscalização e Diretora do Departamento de Educação.

PARÁGRAFO QUINTO: A Nota Fiscal/ Fatura deverá ser detalhada com as seguintes discriminações: quantidade, descrição, preço unitário e preço total de cada item.

PARÁGRAFO SEXTO: Caso o **MUNICÍPIO** ultrapasse o prazo estipulado para pagamento e, desde que tenha dado causa ao atraso, sobre o valor do débito ou da parcela incidirão, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, uma única vez, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO COMPROMISSO

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata poderá ser alterada, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O registro de preços contemplados nesta Ata poderá ser cancelado, quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo

DIV. COMPRAS E LICITAÇÕES
031
ATA N. 07/22
FLS: 06

estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de cancelamento da ata de registro de preços, em uma das hipóteses previstas no §1 da cláusula décima, o órgão gerenciador convocará os licitantes eventualmente cadastrados na reserva, nos termos do §3, do artigo 13 do Decreto Municipal nº 5.906/21, para formalização da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO QUARTO: O Detentor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;

PARÁGRAFO QUINTO: A declaração de cancelamento do registro de preços, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial operará seus direitos a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO: A **COMPROMITENTE,** estará sujeito, ainda a:

a) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da avença, quando ocorrer inexecução total ou parcial, bem como, à rescisão unilateral, por culpa exclusiva da contratada, sem prejuízo de outras sanções previstas em Lei, e,

b) Multa de 1% (um por cento), por dia de atraso na entrega do objeto sobre o valor total da avença, até o limite de 20% (vinte por cento);

c) A contratada ficará isenta das penalidades previstas no item anterior, se, o fato que levar o cancelamento dos registros de preços, decorrer de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, contrato e/ou autorização de compra mediante expedição de nota de empenho de despesa, devidamente comprovados e justificados, assim como por razão de interesse público ou a pedido de fornecedor, desde que ocorra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após a assinatura da presente Ata, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo oficial de publicação do Município, correndo os encargos por conta exclusiva do **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO

DIV. COMPRAS E LICITAÇÕES 032
ATA N.01/22
FLS: 09

PARÁGRAFO ÚNICO: Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação do presente instrumento, elegem as partes, o Foro da Comarca de Mirassol, SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, digitado em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Mirassol/SP, 08 de fevereiro de 2.022.

CONTRATANTE
Município de Mirassol
Edson Antonio Ermenegildo

CONTRATADA
ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTD
Celso Lucindo Tosi

Testemunha
Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca
RG. 45.846.418-1

Testemunha
Amanda do Nascimento
RG: 33.306.481-1

Diretora do Departamento de Educação
Luzia de Fátima Paula

09.255.998/0001-40
ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
EST. VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200
CEP: 83.430-000 - CACAIGUERA
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 05/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2125/2021 ALTERADA PELA LEI Nº 2148/2021,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME,** com sede a **Avenida São Paulo, nº 338, centro, Três Barras do Paraná/PR,** devidamente inscrita no **CNPJ nº 28.451.892/0001-66**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 1

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	TOTAL
1	1.280	BERMUDA ou SHORTS SAIA EM HELANCA MODELO COLEGIAL, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 240 G/M², MODELO COLEGIAL, COR AZUL MARINHO, COM DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, COM DETALHES LATERAIS, SENDO UMA LISTRAS COM LARGURA DE 10MM CADA (TOLERÂNCIA: +/- 5%), NA COR AZUL CELESTE, NA PARTE DA FRENTE LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM APLIQUE TERMOCOLANTE COM TAMANHO DE 7X7 CM, TAMANHOS: 2/4/6/8/10/12/14/16/P. **OBS: APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME MODELO ANEXO.**	T-SHIRT	29,48	37.734,40
2	1.200	CALÇA EM HELANCA MODELO COLEGIAL CALÇA DE AGASALHO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 240 G/M², MODELO COLEGIAL, COR AZUL MARINHO, COM DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, COM DETALHES LATERAIS, SENDO UMA LISTRA COM LARGURA DE 10MM CADA (TOLERÂNCIA: +/- 5%), NA COR AZUL CELESTE, NA PARTE DA FRENTE LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM APLIQUE TERMOCOLANTE COM TAMANHO DE 7X7 CM, TAMANHOS: 2/4/6/8/10. OBS: APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME MODELO ANEXO.	T-SHIRT	36,28	43.536,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

3	450	CALÇA EM HELANCA MODELO COLEGIAL CALÇA DE AGASALHO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 240 G/M², MODELO COLEGIAL, COR AZUL MARINHO, COM DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ,COM DETALHES LATERAIS, SENDO UMA LISTRA COM LARGURA DE 10MM CADA (TOLERÂNCIA: +/- 5%), NA COR AZUL CELESTE, NA PARTE DA FRENTE LADO ESQUERDO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM APLIQUE TERMOCOLANTE COM TAMANHO DE 7X7 CM, TAMANHOS: 12/14/16/P. **OBS: APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME MODELO ANEXO.**	T-SHIRT	32,98	14.841,00
4	1.200	JAQUETA EM HELANCA MODELO COLEGIAL JAQUETA DE AGASALHO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 240 G/M², MODELO COLEGIAL, COR AZUL MARINHO, FECHAMENTO EM ZIPER COM ACABAMENTO NA BASE E NOS PUNHOS EM RIBANA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, COM DETALHES LATERAIS, SENDO UMA LISTRAS COM LARGURA DE 10MM CADA (TOLERÂNCIA: +/- 5%), NA COR AZUL CELESTE, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TERMOCOLANTE COLORIDO FRONTAL NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, TAMANHO APROXIMADO 7X7 E APLIQUE TERMOCOLANTE NAS COSTAS NA COR BRANCO EM FORMA DE MEIA LUA (DESCRITO: REDE MUNICIPAL DE ENSINO TRES BARRAS DO PARANA) TAMANHO APROXIMADO 17 X 23CM, TAMANHOS: 2/4/6/8/10. **OBS: APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME MODELO ANEXO.**	T-SHIRT	37,92	45.504,00
5	450	JAQUETA EM HELANCA MODELO COLEGIAL JAQUETA DE AGASALHO, CONFECCIONADA EM MALHA HELANCA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 240 G/M², MODELO COLEGIAL, COR AZUL MARINHO, FECHAMENTO EM ZIPER COM ACABAMENTO NA BASE E NOS PUNHOS EM RIBANA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, COM DETALHES LATERAIS, SENDO UMA LISTRAS COM LARGURA DE 10MM CADA (TOLERÂNCIA: +/- 5%), NA COR AZUL CELESTE, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TERMOCOLANTE COLORIDO FRONTAL NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, TAMANHO APROXIMADO 7X7 E APLIQUE NAS COSTAS NA COR BRANCO EM FORMA DE MEIA LUA (DESCRITO: REDE MUNICIPAL DE ENSINO TRES BARRAS DO PARANA) TAMANHO APROXIMADO 17 X 23CM, TAMANHOS: 12/14/16/P. **OBS: APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME MODELO ANEXO**	T-SHIRT	50,92	22.914,00
6		CAMISETA MANGA CURTA CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA FIO 30.1, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE, GRAMATURA 160 G/M², COR AZUL CELESTE, GOLA REDONDA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NOS OMBROS E NAS MANGAS, SENDO UMA LISTRA COM LARGURA DE 10MM CADA (TOLERÂNCIA: +/- 5%), UMA NA COR AZUL MARINHO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDA FRONTAL NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO EM APLIQUE TERMOCOLANTE, TAMANHO APROXIMADO DA ESTAMPA 7X7CM E TERMOCOLANTE NA COR BRANCA NAS COSTAS EM FORMA DE MEIA LUA (DESCRITO: REDE MUNICIPAL DE ENSINO TRES BARRAS DO PARANA) TAMANHO APROXIMADO DA ESTAMPA 17 X 23CM. TAMANHOS: 2/4/6/8/10/12/14/16/P. **OBS: APRESENTAR AMOSTRA, CONFORME MODELO ANEXO.**	T-SHIRT	19,48	9.740,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R$ 174.269,40 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7° da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

a) Apresentação de documentação falsa;
b) Retardamento na execução do objeto;
c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) Comportamento inidôneo;
e) Fraude na execução do contrato;
f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberá à Secretaria Municipal de Educação, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

a) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
JANAINA APARECIDA VALMORBIDA MOROSINI, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 05/2022.
c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presenta ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 16 de fevereiro de 2022.

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
Helio Nojehovsi Junior

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA

VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO

LUANA CRISTINA REFFATTI
MEMBRO - SUPLENTE

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 101/2021 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 173/2021 Processo de Licitação: 173/2021 Data do Processo: 24/11/2021
	Folha: 1/9

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de uniformes para alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Xaxim, para os exercícios de 2022.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 8 de Dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 315, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 173/2021, Licitação nº 101/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde todos os presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura dos envelopes e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no certame, ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI (9904), UNIVERSO DA CRIACAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLS (9927), PETERSON LOPES DE OLIVEIRA (9928), BOCCALON CONFECCOES LTDA (10085), ZARDO UNIFORMES LTDA (10100), CRISTIAN CARMINATTO 01229529012 (10103) estão com os valores compatível e abaixo do máximo exigido no edital, restando classificadas para abertura de lances. RENUNICIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

LOTE: 1

Participante: 9931 - ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	BERMUDA ESCOLAR MASCULINA BERMUDA ESCOLAR MASCULINA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M²COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DA BERMUDA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIA DE 0,5 CM ENTRE SI. UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. NA FRENTE DA BERMUDA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	Un	5.000,00	ONLINE	0,0000	30,50	152.500,00
5	CALÇA ESCOLAR MASCULINA CALÇA ESCOLAR MASCULINA CONFECCIONADA HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. AMBAS NA COR VERDE PANTONE 16-6138 TPX. NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	Un	5.000,00	ONLINE	0,0000	45,00	225.000,00

LOTE: 1

Participante: 9931 - **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	LEGGING SUPLEX FEMININA ESCOLAR CALÇA SUPLEX FEMININA ESCOLAR CONFECCIONADA EM SUPLEX 86% POLIESTER 14% ELASTANO, NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 340 G/M². NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÁ TER DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. AMBAS NA COR VERDE PANTONE 16-6138 TPX. NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM – SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	Un	5.000,00	ONLINE	0,0000	55,00	275.000,00
7	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX JAQUETA ESCOLAR UNISSEX CONFECCIONADA HELANCA100% POLIESTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME NA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 270 G/M² RECORTE NA FRENTE E NAS COSTAS DA JAQUETA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM FELPA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME, COM GRAMATURA DE 270 G/M². NAS LATERAIS DAS MANGAS DA JAQUETA DEVERÁ TER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI, UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX. BOLSOS TIPO FACA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER 35% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 155 G/M², EM MALHA JACQUARD, COM A PALAVRA EDUCAÇÃO MEDINDO 6,2 CM LARGURA POR 1,4 CM ALTURA., A JAQUETA TAMBÉM DEVERÁ TER GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA C O N F O R M E D E S E N HO A P R E S E N T A D O L O G O A B A I X O , ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER DESTACÁVEL DE NYLON INVERTÍVEL, NA COR AZUL MARINHO, DE ACORDO COM A COR DO TECIDO DO CORPO, COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O PÉ DA GOLA PESPONTADO EM MÁQUINA RETA DE 1 AGULHA COM APROXIMADAMENTE 0,5 MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADA UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, CONFORME FIGURA 1. E UM SILKSCREEN NAS COSTAS E NO LADO DIREITO DA JAQUETA CONFORME LAYOUT A BASE DÁGUA.A JAQUETA ESCOLAR DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA DUPLA DE 8,8 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), COMPOSTOS DE MATERIAL 100% ACRÍLICO. A RETILÍNEA DEVERÁ SER NAS CORES: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024TPX, COM UM LISTRAS UMA NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 16-6138 TPX E A OUTRA NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX.	Un	5.100,00	ONLINE	0,0000	68,00	346.800,00

LOTE: 1

Participante: 9931 - **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	BLUSA MOLETON COM CAPUZ UNISSEX BLUSA NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX EM CONFECCIONADA EM MOLETOM FLANELADO E/OU PELUCIADO NA PARTE INTERNA COMPOSIÇÃO 60% POLIÉSTER, 20% ALGODÃO E 20% VISCOSE. 3 CABOS, E GRAMATURA DE 400 G/M2, COM RECORTE NO MESMO TECIDO PORÉM EM BRANCO PANTONE 11-0602 TPX. BOLSO TIPO CANGURU. E UM SILKSCREEN NA FRENTE E NAS COSTAS E DO LADO DIREITO DE QUEM VESE O MOLETOM SILK A BASE D'AGUA CONFORME FIGURA ABAIXO. NA FRENTE DA JAQUETA, DO LADO ESQUERDO DO PEITO, DEVE CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	Un	5.100,00	ONLINE	0,0000	72,00	367.200,00
15	BERMUDA LEGGING FEMININA ESCOLAR CONFECCIONADA EM SUPLEX 86% POLIAMIDA E 14% ELASTANO NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÁ TER DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 120 G/M², DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. AMBAS NA COR VERDE PANTONE 16-6138 TPX. NA FRENTE DA CALÇA, DO LADO ESQUERDO DA PERNA, DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.	Un	5.000,00	ONLINE	0,0000	31,00	155.000,00

Total do Participante --------> 1.521.500,00

LOTE: 2

Participante: 9928 - **CO-PES TEXTIL LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA a) Calcanhar verdadeiro. b) Cor do corpo da meia: Branca c) Cor biqueira e calcanhar: Verde d) Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão de Xaxim - SC e) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: a) Composição: 38% ALGODÃO – 38% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER – 8% ACRÍLICO – 1% ELASTODIENO. b) Gramatura: 198 gr/m²; c) Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo; a) Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo b) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou –, que significa (-) encolhimento –(+) alongamento. FECHAMENTO DA PONTA A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.	Par	10.000,00		0,0000	7,40	74.000,00

Total do Participante --------> 74.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 101/2021 - PR

Processo Administrativo: 173/2021
Processo de Licitação: 173/2021
Data do Processo: 24/11/2021

LOTE: 3

Participante: 9904 - **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	TÊNIS ESCOLAR PASSEIO FECHAMENTO CADARÇO Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter a Bandeira e o Nome do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.	Par	3.700,00	NKS	0,0000	90,9204	336.405,45
11	TÊNIS ESCOLAR FECHAMENTO COM VELCRO O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter a Bandeira e o Nome do órgão aplicado na Tira do Velcro. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.	Par	1.400,00	NKS	0,0000	90,9205	127.288,70

LOTE: 3

Participante: 9904 - **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	TÊNIS ESCOLAR PARA PRÁTICA DE ESPORTES COM FECHAMENTO QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS - PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS PRODUTO: CALÇADO TIPO: TÊNIS SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRATICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERISTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL. NUMERAÇÃO: 20 AO 46.Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).	Par	3.700,00	FLARE	0,0000	90,9205	336.405,85

Total do Participante -------> 800.100,00

LOTE: 4

Participante: 9904 - **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3933 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fechamento da mochila em zíper nº8 na cor Pantone 19-3933 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos, conforme laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	Un	2.300,00	CACO E DEIA	0,0000	77,00	177.100,00

LOTE: 4

Participante: **9904 - ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL Mochila escolar em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-3933 TPX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO.	Un	3.000,00	CACO E DEIA	0,0000	80,00	240.000,00

Total do Participante --------> 417.100,00

LOTE: 5

Participante: 10100 - ZARDO UNIFORMES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMISETA MANGA CURTA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1.ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL RIBANA PV, ESSA GOLA DEVERÁ SER INTEIRA NA COR: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024 TPX.	Un	9.200,00	ZARDO UNIFORMES	0,0000	19,9331	183.384,50

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 101/2021 - PR Processo Administrativo: 173/2021 Processo de Licitação: 173/2021 Data do Processo: 24/11/2021 Folha: 8/9

LOTE: 5

Participante: 10100 - ZARDO UNIFORMES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COM SUA GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX. RECORTES LATERAIS E MANGAS CONFECCIONADA EM TECIDO PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) NA COR AZUL MARINHO PANTONE APROXIMADO 19-4024 TPX, COM GRAMATURA DE 160G/M², FIO 30.1. ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO (VIVO) MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR LARANJA PANTONE APROXIMADO 16-1364 TPX. A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA. OS OMBROS, LATERAIS E MANGAS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER MEDIDAS EM CENTÍMETROS UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR LIMPA E INTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008. A CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), EM FORMATO TIPO "V", COMPOSTA DE MATERIAL DE RIBANA PV, ESSA GOLA DEVERÁ SER INTEIRA NA COR: AZUL MARINHO PANTONE 19-4024 TPX.	Un	5.000,00	ZARDO UNIFORMES	0,0000	22,9231	114.615,50

Total do Participante -------> 298.000,00

Total Geral -----------> 3.110.700,00

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 101/2021 - PR Processo Administrativo: 173/2021 Processo de Licitação: 173/2021 Data do Processo: 24/11/2021

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 8 de Dezembro de 2021

COMISSÃO:

FABRICIA ANTUNES PAZ - - Pregoeiro(a)

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS - - Secretária

DANIELA CAROLINE ALESSI - - Membro Titular

LEANDRO GROMOSKI - - Membro Titular

ADRIANA REGINA CURTARELLI - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DOUGLAS ROSSI - - Representante

RAFAEL DA SILVA SOUZA - - Representante

PETERSON LOPES DA SILVA - - Representante

- - Representante

UILLIAN CEZAR BOCCALON - - Representante

DESIO CARLOS ZARDO - - Representante

CRISTIAN CARMINATTO - - Representante

Prefeitura Municipal de Xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Departamento: Departamento de Compras

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 19

Pesquisa realizada em 25/08/2022 15:50:49

Relatório gerado no dia 25/08/2022 15:54:21 (IP: 177.75.151.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: calça malha colegial em helanca felpada azul marinho e amarela, numeração infantil
Descrição: calça malha colegial em helanca felpada azul marinho e amarela, numeração infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 30	1	R$ 61,60 (un)	-	R$ 61,60	R$ 61,60

Valor Global: R$ 61,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: calça malha colegial em helanca felpada azul marinho e amarela, numeração infantil

Preço Estimado: R$ 61,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 61,60 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 61,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	calça malha colegial em helanca felpada azul marinho e amarela, numeração infantil	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 55,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Salário Educação
Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS

Objeto: Aquisição de Uniforme Escolar para alunos matriculados da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Schuster e Aquisição de Uniforme Escolar para alunos matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pejuçara

Descrição: **Calça malha colegial em Helanca felpada na cor Azul Marinho e Vermelha, Numeração Infantil** - Calça malha colegial em Helanca felpada na cor Azul Marinho e Vermelha, Numeração Infantil

Data: 24/03/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 692022
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: transparencia.pejucara.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 112
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.056.138/0001-21 * VENCEDOR *	DIVINA COR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 38,00
31.654.902/0001-75	ARIANE NOGUEIRA KLEIN	R$ 40,00
31.654.902/0001-75	ARIANE NOGUEIRA KLEIN	R$ 40,00
05.071.475/0001-92	INDUZ COMEX LTDA	R$ 55,00
05.071.475/0001-92	INDUZ COMEX LTDA	R$ 55,00
27.423.588/0001-42	B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI	R$ 64,08
27.423.588/0001-42	B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI	R$ 64,08
34.264.954/0001-23	CONFECSUL UNIFORMES LTDA	R$ 68,40
34.264.954/0001-23	CONFECSUL UNIFORMES LTDA	R$ 68,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 59,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Salário Educação
Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS

Objeto: Aquisição de Uniforme Escolar para alunos matriculados da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Schuster e Aquisição de Uniforme Escolar para alunos matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pejuçara

Descrição: **Calça malha colegial em Helanca felpada Azul Marinho e Amarela, Numeração Infantil** - Calça malha colegial em Helanca felpada Azul Marinho e Amarela, Numeração Infantil

Data: 24/03/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 692022
Lote/Item: 2/9
Ata: N/A
Fonte: transparencia.pejucara.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 97
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.071.475/0001-92 * VENCEDOR *	INDUZ COMEX LTDA	R$ 56,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.654.902/0001-75	ARIANE NOGUEIRA KLEIN	R$ 56,40
31.654.902/0001-75	ARIANE NOGUEIRA KLEIN	R$ 56,40
28.056.138/0001-21	DIVINA COR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 59,02
28.056.138/0001-21	DIVINA COR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 59,02
34.264.954/0001-23	CONFECSUL UNIFORMES LTDA	R$ 59,68
34.264.954/0001-23	CONFECSUL UNIFORMES LTDA	R$ 59,68
27.423.588/0001-42	B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI	R$ 64,08
27.423.588/0001-42	B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI	R$ 64,08

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 70,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Salário Educação
Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS

Objeto: Aquisição de Uniforme Escolar para alunos matriculados da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Schuster e Aquisição de Uniforme Escolar para alunos matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pejuçara

Descrição: **Calça malha colegial em Helanca felpada Azul Marinho e Amarela, Numeração Juvenil/Adulta** - Calça malha colegial em Helanca felpada Azul Marinho e Amarela, Numeração Juvenil/Adulta

Data: 24/03/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 692022
Lote/Item: 2/10
Ata: N/A
Fonte: transparencia.pejucara.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 49
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.071.475/0001-92 * VENCEDOR *	INDUZ COMEX LTDA	R$ 66,00
34.264.954/0001-23	CONFECSUL UNIFORMES LTDA	R$ 66,50
34.264.954/0001-23	CONFECSUL UNIFORMES LTDA	R$ 66,50
31.654.902/0001-75	ARIANE NOGUEIRA KLEIN	R$ 68,00
31.654.902/0001-75	ARIANE NOGUEIRA KLEIN	R$ 68,00
31.654.902/0001-75	ARIANE NOGUEIRA KLEIN	R$ 68,00
27.423.588/0001-42	B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI	R$ 73,58
27.423.588/0001-42	B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI	R$ 73,58
27.423.588/0001-42	B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI	R$ 73,58
28.056.138/0001-21	DIVINA COR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 75,00
28.056.138/0001-21	DIVINA COR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 75,00
28.056.138/0001-21	DIVINA COR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 75,00

Prefeitura Municipal de Xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Departamento: Departamento de Compras

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 14

Pesquisa realizada em 10/08/2022 11:33:01

Relatório gerado no dia 10/08/2022 11:38:21 (IP: 177.75.151.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Camiseta em malha PV
Descrição: material: malha pv (67% poliéster e 33% viscose), tipo gola: v, aplicação: uniforme escolar, cor: branca, tipo: unissex, tamanho: sob medid a, características adicionais: com estampa, tipo manga: curta,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 86	1	R$ 27,93 (un)	-	R$ 27,93	R$ 27,93

Valor Global: R$ 27,93

Detalhamento dos Itens

Item 1: Camiseta em malha PV

Preço Estimado: R$ 27,93 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 27,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 27,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: malha pv (67% poliéster e 33% viscose), tipo gola: v, aplicação: uniforme escolar, cor: branca, tipo: unissex, tamanho: sob medida, características adicionais: com estampa, tipo manga: curta,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 26,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA
Objeto: Registro de preços - confecção uniformes escolares.
Descrição: **Camiseta** - Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose), Tipo Gola: V, Aplicação: Uniforme Escolar, Cor: Branca, Tipo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Estampa, Tipo Manga: Curta,

Data: 03/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:562022 / UASG:982691
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/08/2022 11:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.142
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.869.154/0001-85 * VENCEDOR *	ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.	R$ 13,90
37.454.651/0001-61	PONTO M COMERCIO, CONSTRUCOES & SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 16,00
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	R$ 16,90
41.888.287/0001-15	HANGAR COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R$ 17,43
46.969.482/0001-93	M V SANTOS MULT LTDA	R$ 17,77
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS EIRELI	R$ 19,00
09.578.292/0001-19	MULTIPLICAR TEXTIL EIRELI	R$ 19,80
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI	R$ 19,80
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 20,00
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	R$ 22,75
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 22,77
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	R$ 22,90
07.276.274/0001-57	LEONARDO OLIVEIRA RABELO	R$ 24,79
33.580.118/0001-95	OFF CONFECCAO LTDA	R$ 26,00
08.046.001/0001-89	RAFISA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.	R$ 26,27
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R$ 29,77
22.497.341/0001-57	MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 30,56
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R$ 32,00
11.699.260/0001-13	FABIO VIEIRA - EIRELI	R$ 32,00
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R$ 35,00
23.539.504/0001-80	COMERCIAL C E C - EIRELI	R$ 35,00
44.246.392/0001-49	GEOSOLAR IMP. COM. E SERVICOS DE INSTALACAO DE ENERGIA SOLAR E GESTAO IMOBILIARIA LTDA	R$ 35,10
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 40,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.232.132/0001-53	G8 ARMARINHOS EIRELI	R$ 44,99
08.346.618/0001-10	A & S INDUSTRIA E COM. DO VESTUARIO LTDA	R$ 45,00
09.381.250/0001-93	KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA	R$ 50,00
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	R$ 60,00
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R$ 100,00
01.237.548/0001-12	BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES - EIRELI	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 26,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Objeto: Registro de preços - confecção uniformes escolares.

Descrição: **Camiseta** - Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose), Tipo Gola: V, Aplicação: Uniforme Escolar, Cor: Branca, Tipo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Estampa, Tipo Manga: Curta,

Data: 03/08/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:562022 / UASG:982691

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/08/2022 11:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 292

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.869.154/0001-85 * VENCEDOR *	ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.	R$ 13,90
41.888.287/0001-15	HANGAR COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R$ 15,41
37.454.651/0001-61	PONTO M COMERCIO, CONSTRUCOES & SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 15,50
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS EIRELI	R$ 18,80
08.346.618/0001-10	A & S INDUSTRIA E COM. DO VESTUARIO LTDA	R$ 18,84
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	R$ 18,90
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 20,00
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 20,55
23.539.504/0001-80	COMERCIAL C E C - EIRELI	R$ 20,55
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	R$ 22,15
09.578.292/0001-19	MULTIPLICAR TEXTIL EIRELI	R$ 23,12
22.497.341/0001-57	MAROTO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 23,94
07.276.274/0001-57	LEONARDO OLIVEIRA RABELO	R$ 24,79
35.084.241/0001-40	BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI	R$ 25,90
33.580.118/0001-95	OFF CONFECCAO LTDA	R$ 26,00
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R$ 29,89
46.969.482/0001-93	M V SANTOS MULT LTDA	R$ 30,00
11.699.260/0001-13	FABIO VIEIRA - EIRELI	R$ 32,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R$ 32,99
08.046.001/0001-89	RAFISA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.	R$ 34,00
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI	R$ 34,25
44.246.392/0001-49	GEOSOLAR IMP. COM. E SERVICOS DE INSTALACAO DE ENERGIA SOLAR E GESTAO IMOBILIARIA LTDA	R$ 35,10
14.501.227/0001-25	IGUAIRA REGINA DE ASSIS 02759501663	R$ 36,99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R$ 39,32
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 40,00
14.232.132/0001-53	G8 ARMARINHOS EIRELI	R$ 59,97
32.133.930/0001-00	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI	R$ 60,00
09.381.250/0001-93	KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA	R$ 60,00
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 28,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

Objeto: Aquisição de camisetas e o serviço de serigrafia de modo a atender as necessidades do Departamento de Segurança Alimentar/DAS, do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional/DDQP, do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES e do Departamento de Proteção Social Especial/Média Complexidade/DPSE todos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN..

Descrição: **Camiseta** - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: V , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Estampa , Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Aplicação: Uniforme Escolar

Data: 20/07/2022 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:240722022 / UASG:925162
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/07/2022 13:49
Homologação: 28/07/2022 13:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.844.257/0001-01 * VENCEDOR *	JOAO MARTINHO DA SILVA	R$ 18,00
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R$ 18,22
07.849.277/0001-32	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI	R$ 19,00
27.966.490/0001-31	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI	R$ 20,00
43.434.965/0001-03	NALINHA CONFECCOES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA	R$ 20,62
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	R$ 22,50
17.099.595/0001-87	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 27,90
46.671.750/0001-96	RD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 30,00
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R$ 30,69
02.440.676/0001-21	COMERCIAL APOLO LTDA	R$ 30,80
11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R$ 30,80
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R$ 30,80
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	R$ 45,00
17.231.920/0001-13	BELO BRASIL UNIFORMES LTDA	R$ 47,50

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais — R$ 30,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

Data: 20/07/2022 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:240722022 / UASG:925162

Objeto: Aquisição de camisetas e o serviço de serigrafia de modo a atender as necessidades do Departamento de Segurança Alimentar/DAS, do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional/DDQP, do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES e do Departamento de Proteção Social Especial/Média Complexidade/DPSE todos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN..

Descrição: Camiseta - Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose), Tipo Gola: V, Aplicação: Uniforme Escolar, Cor: Branca, Tipo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Com Estampa, Tipo Manga: Curta,

Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/07/2022 13:49
Homologação: 28/07/2022 13:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.844.257/0001-01 * VENCEDOR *	JOAO MARTINHO DA SILVA	R$ 19,76
07.849.277/0001-32	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI	R$ 19,80
27.966.490/0001-31	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI	R$ 20,00
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R$ 28,00
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	R$ 28,23
11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R$ 29,00
17.099.595/0001-87	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 30,00
43.434.965/0001-03	NALINHA CONFECCOES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA	R$ 31,00
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R$ 32,96
02.440.676/0001-21	COMERCIAL APOLO LTDA	R$ 33,00
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R$ 33,00
46.671.750/0001-96	RD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 33,00
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	R$ 40,00
17.231.920/0001-13	BELO BRASIL UNIFORMES LTDA	R$ 50,00

calça colegial em helanca - Pesq | Calça bailarina helanca | Amazon

amazon.com.br/Demorgan-Uniformes-2111OP1-Bailarina-Helança/dp/B09F3XT5NP/ref=asc_df_B09F3XT5NP/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=544629803919&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=12232651177194204128&hvpone=&hvpt...

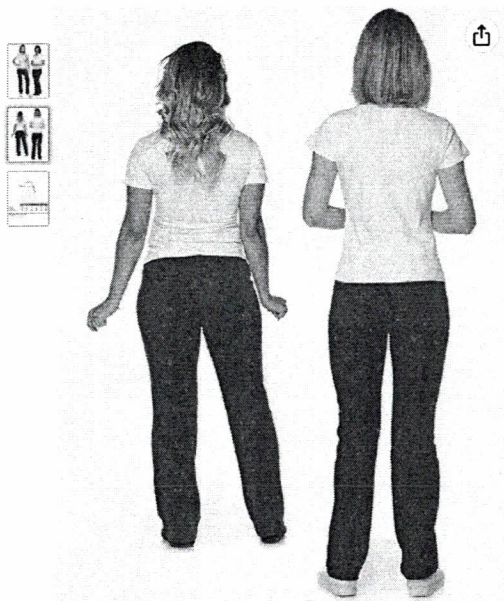
Atualizar

Gmail | Gmail | Suite Betha | STLicita - Login | SNIS - Sistema Naci... | Zimbra: Entrada (754) | Município de Xaxim | SNIS - Sistema Naci... | Betha Sistemas - Su...

amazon.com.br | Olá Selecione o endereço | Roupas, Calçados e Joias | Olá, Faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | 0 Carrinho

Todos | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Ofertas do Dia | Prime | Atendimento ao Cliente | Música | Livros | Novidades na Amazon | Eletrônicos | Computadores | eBooks Kindle | Games | + 1 milhão de títulos para ler de graça

Amazon Moda | NOVIDADES | FEMININO | MASCULINO | INFANTIL E BEBÊ | BOLSAS, MALAS E MOCHILAS | ESPORTIVA | OFERTAS



Passe o mouse para ampliar a imagem

Marca: Demorgan Uniformes

Calça Bailarina Helança

1 classificação

R$95,75

Em até 3x R$ 31,93 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Tamanho: M

Cor: Blue

Detalhes do produto

Composição do material	100% Poliéster

Descrição

Ver mais

Ofertas na Amazon Moda
Descontos em roupas, calçados, acessórios e mais Veja.

R$95,75

Entrega GRÁTIS: **Segunda-feira, 12 de Setembro**. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Demorgan Uniformes
Vendido por Demorgan Uniformes

Adicionar à Lista

Compre com

Aguardando aax-us-iad.amazon.com...

Digite aqui para pesquisar | 27°C Ensolarado | POR PTB2 16:14 25/08/2022

250

calca colegial em helanca - Pesq | Calca Helanca Uniforme Colegio

zattini.com.br/calca-helanca-uniforme-colegio-sesi-sp-6-ao-16-preto-3ZJ-0113-006?campaign=gglepqpla&gclid=CjwKCAjwu5yYBhAjEiwAKXk_eNCp-qdoN-R5x_-9fdmxZQtJgwmtuxeh078zZKLurc2q7MAhaDeKxBoCpyoQAvD_BwE&gclsrc=aw.ds

Atualizar

Gmail | Gmail | Suite Betha | STLicita - Login | SNIS - Sistema Naci... | Zimbra: Entrada (754) | Município de Xaxim | SNIS - Sistema Naci... | Betha Sistemas - Su...

NETSHOES shoestock FREE LACE

Cartão Netshoes | Baixe o app | Ajuda

ZATTINI

O que você procura hoje?

Lista de Desejos | Entrar | 0

Informe seu CEP | Todas as categorias | Promoções | Feminino | Masculino | Infantil | Beleza | Acessórios | Novidades | Blog

FRETE GRÁTIS PARA COMPRAS ACIMA DE **R$ 79,99*** **TROCA GRÁTIS EM ATÉ 30 DIAS** *Consulte no regulamento as regiões participantes

Home / Roupas / Calças / Gatto Style / Calca Helanca Uniforme Colegio Sesi Sp 6 Ao 16 - Preto

Calca Helanca Uniforme Colegio Sesi Sp 6 Ao 16 - Preto





Ref.:3ZJ-0113-006-01

Departamento BS: Roupas
Indicado para: Dia a Dia

Ver mais

Compartilhe o produto!



R$ 80,87

até 1x de R$ 80,87 sem juros

R$ 80,87 com N Card.
ou em 4x de R$ 20,22 Peça o seu

Vendido por **Gatto Style**

Enviado por Zattini

Cor: Preto



Tamanho:

6 | 8 | 10 | 12 | 14 | 16

COMPRAR

Consulte o prazo de entreg

Insira o CEP

Cadastre-se!
E acesse a descontos exclusivos.

Nome

E-mail

Li e concordo com a Política de Privacidade

Assinar

Powered by Pushnews

APROVEITE E COMPRE JUNTO

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

CONCORDAR E FECHA

Digite aqui para pesquisar

27°C Ensolarado | POR PTB2 | 16:12 25/08/2022

059

	Agulhas de Ouro e Aviamento Ltda
	CNPJ 02.951.025/0001-04
	Av Plinio Arlindo de Nês Nº1181
	Xaxim-SC

AGULHAS DE OURO
CNPJ: 02.951.025/0001-04
Simone ou Marcio Grigol

Item	Descrição	Código	Quant	tipo	R$ Cosegur	R$ Pingo	R$ Interno	Média	R$ Total
1	Camiseta de malha PV, composição 67% poliéster e 33% viscose, lisa, manga curta, com ribana na gola, gola V ou redonda, com personalização colorida em serigrafia, tamanho "P ao XGG". A personalização será fornecida pelo Município. Para a personalização poderão ser consideradas imagens para campanhas, como: Dengue, Trânsito, Outubro Rosa, Novembro Azul, dentre outras, e uniforme. Cores variadas de personalização e da camiseta. Modelo masculino e feminino, de acordo com a necessidade	01-10-12476	500	Unidades	R$ 75,00				R$ 37.500,00
2	Jaleco, tecido microfibra, gola no formato blazer com tira traseira, fechamento com botões, 2 bolsos, manga longa, cor branco. Tamanho: "P ao EGG". Modelos feminino e masculino. Bordado com três bordados, sendo um no bolso da frente e dois nas mangas laterais/ombros. Tamanho de 8 a 10 cm	01-10-12488	100	Unidades	R$ 95,00				R$ 9.500,00
3	Calça, confeccionada em tecido tipo brim (100% algodão), cor azul marinho, personalizada com a logo do Município (tamanho 15cmx5cm). 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros costura dupla em todo fechamento, cós com elástico. Tamanho do manequim 38 ao 60	01-10-12488	200	Unidades	R$ 64,00				R$ 12.800,00
4	Jaleco, confeccionado em tecido tipo brim, (100% algodão), Manga longa, 2 bolsos, cor azul marinho, personalizada com a logo do Município (tamanho 12cmx5cm). Tamanho: "P ao EGG"	01-10-12488	100	Unidades	R$ 67,00				R$ 6.700,00
5	Calça, confeccionada em tecido tipo brim (100% algodão), cor azul marinho, personalizada com a logo do Município (tamanho 15cmx5cm). 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros costura dupla em todo fechamento, cós com elástico. Com faixa refletiva Tamanho do manequim 38 ao 60		10		R$ 64,00				R$ 640,00
6	Camisa confeccionada em tecido tipo brim (100% algodão), cor azul marinho, personalizada com a logo do Município Com faixa refletiva Tamanho do manequim 38 ao 60		10		R$ 67,00				R$ 670,00

TOTAL **R$ 67.810,00**

Zimbra **larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br**

RE: Cotação

De : Simone Artes e Bordados Xaxim-SC <marciogrigol@bol.com.br> seg, 18 de jul de 2022 10:29

2 anexos

Assunto : RE: Cotação

Para : Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

em anexo orcamento solicitado

De: "Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta" <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>
Enviada: 2022/07/15 10:01:27
Para: marciogrigol@bol.com.br
Cc: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br
Assunto: Cotação

Prezad os (as), bom dia!

Solicito&nbs p;orçamento dos materiais descritos em anexo.

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205

Agulhas de Ouro e Aviamento Ltda.pdf
490 KB

orcamento camisas.pdf
544 KB

De : Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br> sex, 15 de jul de 2022 10:01

2 anexos

Assunto : Cotação

Para : marciogrigol@bol.com.br

Cc : Pref. de Xaxim, Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Prezados (as), bom dia!

Solicito orçamento dos materiais descritos em anexo.

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205

PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

LARI.jpg
24 KB

PLANILHA MATERIA EPI 2022 - CAMISAS.xlsx
10 KB

Demorgan Uniformes - Camiset

lojauniformes.com.br/linha-escolar/colegio-marista/ed-infantil-masculino/camiseta-manga-longa-em-poliviscose-colegio-marista-ref-e15?variant_id=11125

Atualizar

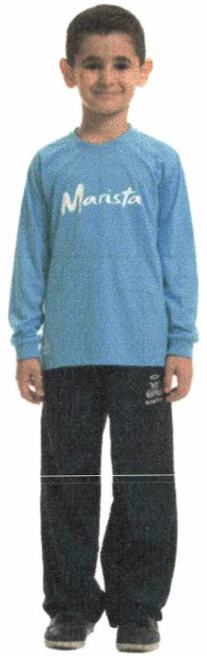
Gmail Gmail Suite Betha STLicita - Login SNIS - Sistema Naci... Zimbra: Entrada (754) Município de Xaxim SNIS - Sistema Naci... Betha Sistemas - Su...

TELEFONE (44) 3227-7263 - (44) 98403-7765 RASTREAR ENCOMENDA MEUS PEDIDOS

Demorgan UNIFORMES

MINHA CONTA 0

VÍDEO



CAMISETA MANGA LONGA EM POLIVISCOSE - COLÉGIO MARISTA REF. E15

0 OPINIÕES

Marca: **Demorgan Uniformes**
Disponibilidade: **Imediata**
Referência: **5167**

Por: **R$ 61,60**
R$ 58,52 à vista com desconto PIX ou **6x** de **R$ 10,27**
Sem juros Cartão Visa
Mais informações

CORES DISPONÍVEIS (AZUL)

ESCOLHA TAMANHO (PP)

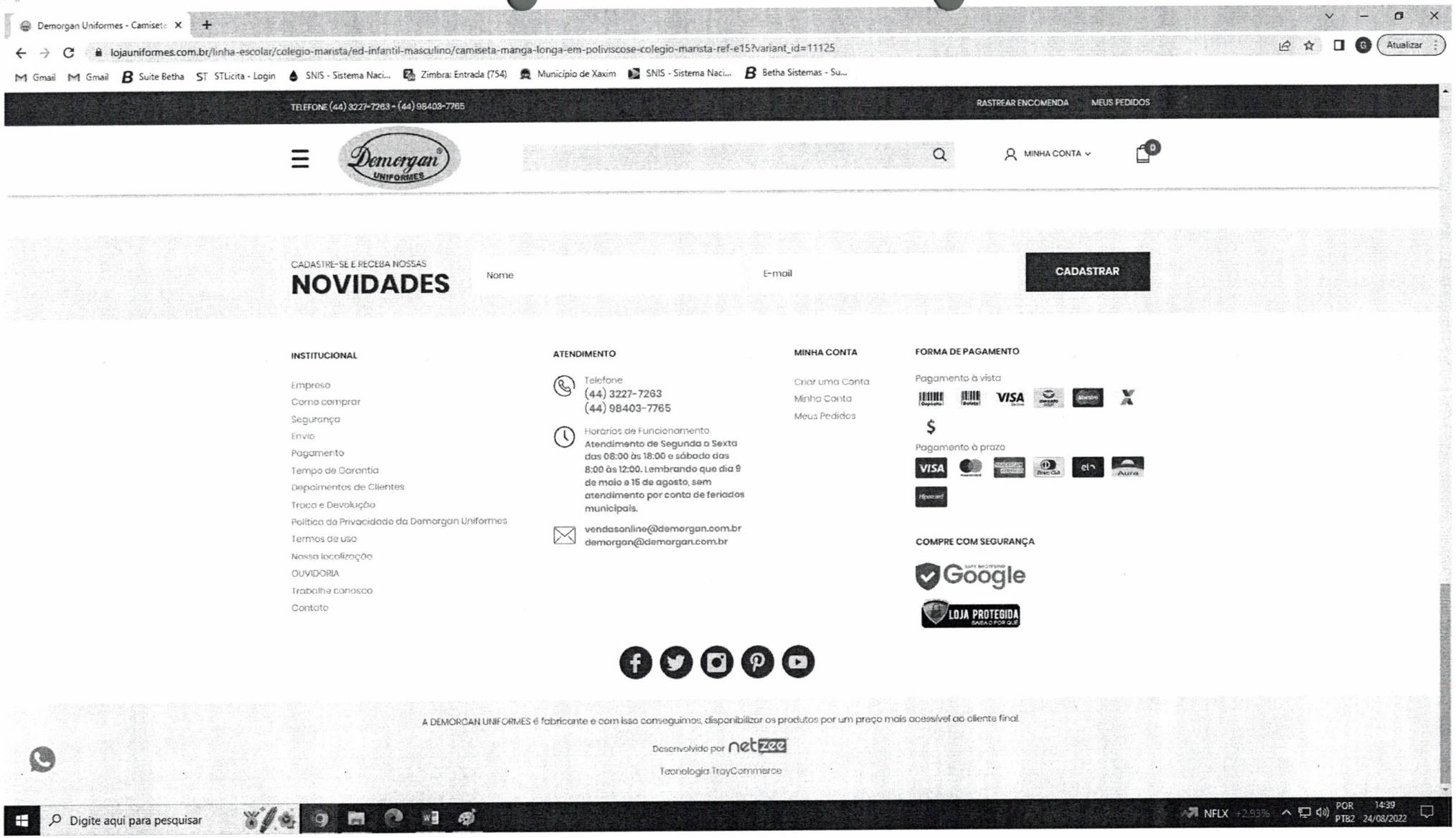
1 2 4 6 8 10 12 14 PP

1 / 9 COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE: 00000-000 OK

Digite aqui para pesquisar

NFLX +2,93% POR PTB2 14:34 24/08/2022


Demorgan Uniformes - Camiseta
lojauniformes.com.br/linha-escolar/colegio-marista/ed-infantil-masculino/camiseta-manga-longa-em-poliviscose-colegio-marista-ref-e15?variant_id=11125
Atualizar
Gmail
Gmail
Suite Betha
STLicita - Login
SNIS - Sistema Naci...
Zimbra: Entrada (754)
Município de Xaxim
SNIS - Sistema Naci...
Betha Sistemas - Su...
TELEFONE (44) 3227-7263 - (44) 98403-7765
RASTREAR ENCOMENDA
MEUS PEDIDOS
Demorgan UNIFORMES
MINHA CONTA
CADASTRE-SE E RECEBA NOSSAS
NOVIDADES
Nome
E-mail
CADASTRAR
INSTITUCIONAL
Empresa
Como comprar
Segurança
Envio
Pagamento
Tempo de Garantia
Depoimentos de Clientes
Troca e Devolução
Política da Privacidade da Demorgan Uniformes
Termos de uso
Nossa localização
OUVIDORIA
Trabalhe conosco
Contato
ATENDIMENTO
Telefone
(44) 3227-7263
(44) 98403-7765
Horários de Funcionamento
Atendimento de Segunda a Sexta das 08:00 às 18:00 e sábado das 8:00 às 12:00. Lembrando que dia 9 de maio a 15 de agosto, sem atendimento por conta de feriados municipais.
vendasonline@demorgan.com.br
demorgan@demorgan.com.br
MINHA CONTA
Criar uma Conta
Minha Conta
Meus Pedidos
FORMA DE PAGAMENTO
Pagamento à vista
Pagamento à prazo
COMPRE COM SEGURANÇA
Google
LOJA PROTEGIDA
A DEMORGAN UNIFORMES é fabricante e com isso conseguimos disponibilizar os produtos por um preço mais acessível ao cliente final.
Desenvolvido por netzee
Tecnologia TrayCommerce
Digite aqui para pesquisar
NFLX +2,93%
POR PTB2
14:39
24/08/2022

Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.
CNPJ: 04.584.756/0001-86 **IE:** 254.264.581
Rua Humberto de campos, 836 Lages - SC
Bairro: Sagrado Coração de Jesus CEP: 88508-190
Contato: 49 3224 1631
www.faccinadaltora.com.br

Lages, 15 de Julho de 2022.

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Orçamento nº

Item	Descrição	Código	Quant	tipo	R$	R$ Total
1	Camiseta de malha PV, composição 67% poliéster e 33% viscose, lisa, manga curta, com ribana na gola, gola V ou redonda, com personalização colorida em serigrafia, tamanho "P ao XGG". A personalização será fornecida pelo Município. Para a personalização poderão ser consideradas imagens para campanhas, como: Dengue, Trânsito, Outubro Rosa, Novembro Azul, dentre outras, e uniforme. Cores variadas de personalização e da camiseta. Modelo masculino e feminino, de acordo com a necessidade	01-10-12476	500	Unidades	R$ 35,00	17.500,00
2	Jaleco, tecido microfibra, gola no formato blazer com tira traseira, fechamento com botões, 2 bolsos, manga longa, cor branco. Tamanho: "P ao EGG". Modelos feminino e masculino. Bordado com três bordados, sendo um no bolso da frente e dois nas mangas laterais/ombros. Tamanho de 8 a 10 cm	01-10-12488	100	Unidades	R$ 75,00	7.500,00
3	Calça, confeccionada em tecido tipo brim (100% algodão), cor azul marinho, personalizada com a logo do Município (tamanho 15cmx5cm). 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros costura dupla em todo fechamento, cós com elástico. Tamanho do manequim 38 ao 60	01-10-12488	200	Unidades	R$ 70,00	14.000,00
4	Jaleco, confeccionado em tecido tipo brim, (100% algodão), Manga longa, 2 bolsos, cor azul marinho, personalizada com a logo do Município (tamanho 12cmx5cm). Tamanho: "P ao EGG"	01-10-12488	100	Unidades	R$ 75,00	7.500,00
5	Calça, confeccionada em tecido tipo brim (100% algodão), cor azul marinho, personalizada com a logo do Município (tamanho 15cmx5cm). 02 bolsos frontais, 02 bolsos traseiros costura dupla em todo fechamento, cós com elástico. Com faixa refletiva Tamanho do manequim 38 ao 60		10		R$ 85,00	850,00
6	Camisa confeccionada em tecido tipo brim (100% algodão), cor azul marinho, personalizada com a		10		R$ 75,00	750,00

Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.
CNPJ: 04.584.756/0001-86 **IE:** 254.264.581
Rua Humberto de campos, 836 Lages - SC
Bairro: Sagrado Coração de Jesus CEP: 88508-190
Contato: 49 3224 1631
www.faccinadaltora.com.br

	logo do Município Com faixa refletiva Tamanho do manequim 38 ao 60					
VALOR TOTAL						**48.100,00**

De: Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 15 de julho de 2022 10:44
Para: faccinadaltora@hotmail.com <faccinadaltora@hotmail.com>
Cc: Pref. de Xaxim, Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>
Assunto: Cotação

Prezados (as), bom dia!

Solicito orçamento dos materiais descritos em anexo.

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205

PREFEITURA DE XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

XAXIM 2.docx
54 KB

xaxim.docx
55 KB

De : Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>
sex, 15 de jul de 2022 09:44
3 anexos
Assunto : Cotação
Para : faccinadaltora@hotmail.com
Cc : Pref. de Xaxim, Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Prezados (as), bom dia!

Solicito orçamento dos materiais descritos em anexo.

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205

PREFEITURA DE XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

LARI.jpg
24 KB

PLANILHA MATERIA EPI 2022 - EPC.xlsx
528 KB

PLANILHA MATERIA EPI 2022 - CAMISAS.xlsx
10 KB



AVILES TEXTIL LTDA
Rua Herval do Oeste, Nº 332E
89810225 - Chapecó, SC
Telefone: (49) 3328-4118
CNPJ: 17.176.027/0001-32

Proposta Nº 128

Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: ,

Número da Proposta	128
Data	15/07/2022

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	CAMISETA POLIVISCOSE ANTIPILLING	CA01	UN	500,0000	25,90000	12.950,00
2	JALECO MICROFIBRA		UN	100,0000	140,00000	14.000,00
3	CALÇA BRIM PESADO 4 BOLSOS TRADICIONAL COR MARINHO		UN	200,0000	59,90000	11.980,00
4	JALECO BRIM COR MARINHO		UN	100,0000	79,90000	7.990,00
5	CALÇA BRIM PESADO 4 BOLSOS TRADICIONAL COR MARINHO C/ FAIXA REFLETIVA		UN	10,0000	69,90000	699,00
6	JALECO BRIM COR MARINHO C/ FAIXA REFLETIVA		UN	10,0000	89,90000	899,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
6,00	920	0,00	48.518,00	0,00	48.518,00

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Data da aprovação	Assinatura do cliente	
___/___/___	_____	**Proposta N°: 128** **Valor Total: 48.518,00**

Zimbra **larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br**

Re: Cotação

De : avs uniformes <avs.uniformes@gmail.com> sex, 15 de jul de 2022 15:45
Assunto : Re: Cotação 2 anexos
Para : Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>

On Fri, Jul 15, 2022 at 9:56 AM Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br> wrote:

> Prezados (as), bom dia!
>
> Solicito orçamento dos materiais descritos em anexo.
>
> Atenciosamente,
> **Larissa Arsego Zornitta**
> **Departamento de Licitações**
> Prefeitura Municipal de Xaxim
> (49) 33538205
>
> PREFEITURA DE XAXIM
> FONE: 3353.8200
> Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
> www.xaxim.sc.gov.br

PF XAXIM - Proposta Comercial.pdf
92 KB

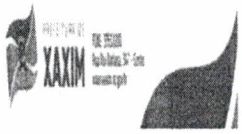
De : Pref. de Xaxim - Larissa Arsego Zornitta <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br> sex, 15 de jul de 2022 09:56
2 anexos
Assunto : Cotação
Para : avs uniformes <avs.uniformes@gmail.com>
Cc : Pref. de Xaxim, Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Prezados (as), bom dia!

Solicito orçamento dos materiais descritos em anexo.

Atenciosamente,
Larissa Arsego Zornitta
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
(49) 33538205

PREFEITURA DE
XAXIM
FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



LARI.jpg
24 KB

PLANILHA MATERIA EPI 2022 - CAMISAS.xlsx
10 KB

071

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 127/2022
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Lote)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para as Crianças e Adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	10.001.08.244.0801.2051.3.3.90.00.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	COFINANC. SERVIÇOS PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	10.001.08.244.0801.2052.3.3.90.00.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	COFINANC. SERV. PROT. SOCIAL ALTA COMPLEX. - ESTADO	10.001.08.244.0801.2055.3.3.90.00.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	BLOCO GESTÃO DO SUAS - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2056.3.3.90.00.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	BLOCO GESTÃO PROGR. BOLSA FAMÍLIA C. ÚNICO - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2057.3.3.90.00.00	R$ 1,00
		Total da entidade:	R$ 1,00

072

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2058.3.3.90.00.00	R$ 1,00

Total da entidade: R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	BLOCO PROT. SOCIAL ESPEC. MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	10.001.08.244.0801.2059.3.3.90.00.00	R$ 1,00

Total da entidade: R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.002	MANUT. DO FUNDO M. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	10.002.08.243.0802.2065.3.3.90.00.00	R$ 1,00

Total da entidade: R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
16.001	MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	16.001.10.301.1001.2071.3.3.90.00.00	R$ 1,00

Total da entidade: R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	COFINANC. SERV. PROT. SOC. ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	10.001.08.244.0801.2053.3.3.90.00.00	R$ 1,00

Total da entidade: R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	BLOCO PROT. SOCIAL ESPEC. ALTA COMPLEX. - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2060.3.3.90.00.00	R$ 1,00

Total da entidade: R$ 1,00

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.001	MANUT. DA SECRET. DA MULHER, JUV. E TERC. IDADE	12.001.08.244.0801.2067.3.3.90.00.00	R$ 1,00

Total da entidade: R$ 1,00

Total geral: R$ 12,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	200,000	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE	R$ 32,0300	R$ 6.406,00

073

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto		
2	200,000	UN	CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto	R$ 63,9000	R$ 12.780,00
3	650,000	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS	R$ 32,0300	R$ 20.819,50

074

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.		
4	200,000	UN	2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P	R$ 40,6600	R$ 8.132,00

Valor total dos itens: R$ 48.137,50

Xaxim, 29 de Agosto de 2022

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 550.709.04

Assinatura do Responsável

075

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[x] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 127/2022
Modalidade: Pregão presencial
Data do Processo: 29/08/2022
Objeto do Processo: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para as Crianças e Adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.001	MANUT. DA SECRET. DA MULHER, JUV. E TERC. IDADE	12.001.08.244.0801.2067.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.002	MANUT. DO FUNDO M. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	10.002.08.243.0802.2065.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	BLOCO PROT. SOCIAL ESPEC. ALTA COMPLEX. - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2060.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	BLOCO PROT. SOCIAL ESPEC. MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	10.001.08.244.0801.2059.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2058.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	BLOCO GESTÃO PROGR. BOLSA FAMÍLIA C. ÚNICO - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2057.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	BLOCO GESTÃO DO SUAS - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2056.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	COFINANC. SERV. PROT. SOCIAL ALTA COMPLEX. - ESTADO	10.001.08.244.0801.2055.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	COFINANC. SERV. PROT. SOC. ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	10.001.08.244.0801.2053.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	COFINANC. SERVIÇOS PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	10.001.08.244.0801.2052.3.3.90.00.00	R$ 1,00
10.001	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	10.001.08.244.0801.2051.3.3.90.00.00	R$ 1,00
		Total:	**R$ 11,00**

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
16.001	MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	16.001.10.301.1001.2071.3.3.90.00.00	R$ 1,00
		Total:	**R$ 1,00**

076

Total Geral: **R$ 12,00**

Xaxim, 29 de Agosto de 2022

JULIANO SORGATTO

077

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	127/2022
Processo de Licitação:	127/2022
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	48/2022-PR
Data do Processo:	29/08/2022
Data da Abertura das Propostas:	12/09/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 29 de Agosto de 2022

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

Cód. Sfinge: 2506A365A79FBEE30FE8FAA04F4383A775709EFB

LICITAÇÃO com tratamento diferenciado em conformidade ao Decreto Municipal 019/2021 art. 1 inciso II, art. 13 § 2° e art. 19 inciso II, alínea a.

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0127/2022**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0048/2022.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 0225/2022, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á até às 08h30min do dia 12 de setembro de 2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á às 09h do dia 12 de setembro de 2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021, Art. 1º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto,
Para configuração da regionalidade, nos termos Art. 19, considera-se:
I - local ou municipal: o limite geográfico do município;
Art. 20, a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

1. OBJETO

Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para as Crianças e Adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim**, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO II - Relação dos Itens da Licitação.

1.1. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo V, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.
2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.
2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;
2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES
3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 12 de setembro de 2022.**
3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0127/2022**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº **0048/2022**
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0127/2022**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº **0048/2022**
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 12 de setembro de 2022, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 DO CREDENCIAMENTO
5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviarem representante legal deverão protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferência e autenticação:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;
d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.
e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).
e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro são os seguintes: Contrato Social e Cartão de CNPJ; no entanto, caso a empresa for MEI, os documentos necessários são: cartão de CNPJ e Certificado MEI. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*
e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura;
c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;
e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI.
f) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor** (cópia simples).
f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do*

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

Cadastro são os seguintes: Contrato Social e Cartão de CNPJ; no entanto, caso a empresa for MEI, os documentos necessários são: cartão de CNPJ e Certificado MEI. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.
f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes,** sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 **DAS PROPOSTAS DE PREÇO**
6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas,** contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;
b) Número deste Pregão;
c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do Lote.
c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.
d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital no site da Prefeitura Municipal de Xaxim, aba Licitações.
f) A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Auto cotação, salvo em ***pendrive* ou similar**, não sendo possível em CD'S, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica: http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=191121145647

Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica:
http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=191121145647
- Clique no link: 2.0.26- **15/07/2019**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe
- Clique na tecla: Abra o arquivo, clique em executar e avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

6.2 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;
b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;
c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

6.5 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

7.3 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VII);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VIII)

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa atualizado;

f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

7.4 Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.7 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.7,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Lote** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

9.1 **Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.**

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

11 DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo IX)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.
12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;
12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13 DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14 DA ENTREGA

14.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, a ser entregue em até 20 (vinte) dias após a solicitação, conforme autorização de fornecimento.

14.1.1 As entregas devem seguir orientações do Termo de Referência deste edital.

14.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

14.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. **Automaticamente**:

16.1.1.1.Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2.Quando não restarem fornecedores registrados;
16.1.1.3.Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. **A pedido, quando**:

16.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. **Por iniciativa da Administração Municipal, quando:**

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou ainda pelo e-mail josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Declaração de Fornecimento de Tecidos, mochilas, tênis com Laudos;
Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
Anexo IV – Carta de Credenciamento;
Anexo V - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VII – Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VIII – Declaração de Não Parentesco;
Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a. Adiantada a abertura da licitação;
b. Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

Xaxim (SC), 29 de agosto de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:
1.1 Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

2. JUSTIFICATIVA
2.1 A presente licitação tem por objetivo padronização do vestuário utilizado pelos alunos que frequentam o Centro de Apoio as Criança e Adolescente – CEACA, e as camisetas a serem utilizadas em campanhas tem por objetivo a identificação visual dos responsáveis e dos auxiliares do evento e apoio a difundir a campanha, de acordo com o exposto no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. As especificações técnicas constantes nos itens e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de vestuário de boa qualidade e durabilidade, compatíveis com sua finalidade.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.
3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no Anexo II – Relação dos Itens da Licitação.

3.1.1 A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Glória Aparecida Pieresan, matricula nº 1969.
3.1.2 O preço final foi definido pelo método estatístico de média aritmética dentre os orçamentos obtidos, utilizando-se como locais de pesquisa o Banco de Preços, através de mídia especializada e, ainda, com pesquisa direta com fornecedores locais. Os orçamentos obtidos seguem em anexo ao processo.

3.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Os uniformes deverão ser novos, respeitando as discriminações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte;

5.2 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.3 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação formal emitida pelo Município de Xaxim.

5.3.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos objetos.

6. DA ENTREGA

6.1 O prazo de entrega dos uniformes será de 20 (vinte) dias corridos, a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

6.2 Os produtos deverão ser entregues embalados em sacos plásticos individuais, devidamente etiquetadas com informações de quantidade, tamanho e dados do fabricante.

6.3 Os uniformes deverão ser separados por tamanho embalados em sacos plásticos transparentes com visibilidade dos tamanhos e em caixas de papelão.

6.4 Para os itens em que formam conjuntos deverão estar separados por tamanho e embalados na mesma embalagem calça e blusa.

6.6 As entregas serão conforme autorização de fornecimento, podendo ser na Secretária de Assistência Social e Habitação, na rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº 800, bairro Dr. Ari Moacir Lunardi, na Secretaria de Saúde, na Rua

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

Senador Nereu Ramos, nº 500, Centro de Xaxim, em dias úteis e em horário de expediente: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou de acordo com a autorização de fornecimento do Setor requisitante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7. DA GARANTIA

7.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia mínimas fazendo a substituição de uniformes com defeitos em costuras, tamanhos incorretos, desgaste de cor e ou formação de bolinhas.

8. DAS AMOSTRAS E LAUDOS

8.1 Para a confirmação das especificações do objeto, o vencedor do certame deverá entregar protótipos físicos nos Tamanhos especificados neste Termo de Referência em até 7 (sete) dias, onde serão analisadas pela Equipe de Apoio e pelo setor solicitante.

8.2 As amostras deverão estar identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original.

8.3 As amostras deverão ser das mesmas marcas apresentadas na Proposta Comercial.

8.4 A aprovação ou reprovação da amostra deverá ser justificada.

8.4 Em caso de reprovação da amostra, não haverá nova oportunidade para substituição da mesma.

8.5 Em caso de reprovação da amostra, serão verificados os documentos da licitante segunda colocada. Concederá novo prazo para apresentação de amostras, e assim sucessivamente, até a apuração da empresa que tenha seus documentos de habilitação em condições e tenha suas amostras consideradas aprovadas.

8.6 As amostras reprovadas estarão disponíveis às respectivas empresas para retirada após a homologação do certame, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.7 As amostras devem ser entregues, devendo ser de itens personalizados já realizados pela licitante, para cada item licitado na Secretária de Assistência Social e Habitação, na rua Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº 800, bairro Dr. Ari Moacir Lunardi

8.8 Após o recebimento das amostras será designada uma comissão para avaliação dos mesmos, caso esta comissão tenha dúvida ou mesmo necessidade de maiores

aferições a comissão poderá encaminhar as amostras para novos testes a fim de sanar qualquer dúvida, sem ônus para a administração pública.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto.

9.2 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se o Secretário Ederson Lussani, matricula nº 9192, Secretario Uilian Cavalheiro, matricula nº 9191, e o Secretario Alberto Antonio Grasel, matricula nº 9187.

9.3 Como responsável pela fiscalização dos Contratos a ser firmados designa-se as servidoras Ivania Inês Zanetti, matricula nº 9235, quando o item for recebido pela Secretaria da Assistência, Emanuele Arienti Orlandin, matricula nº 7372, quando recebido pela Secretaria de Saúde, e Josiane Sampaio, matricula nº 9195.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1Do Município de Xaxim

10.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

10.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

10.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

10.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

10.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

10.2 Do Fornecedor Registrado

10.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

10.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

10.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

10.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

10.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

MUNICÍPIO DE XAXIM RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Rua Rui Barbosa, 347 CEP: 89825-000 - Xaxim SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 48/2022 - PR Processo Administrativo: 127/2022 Data do Processo: 29/08/2022

ANEXO I I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	200,000	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO	32,0300	6.406,00

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

			DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto		
2	200,000	UN	CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA	63,9000	12.780,00

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

			CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto		
3	650,000	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO. - CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS	32,0300	20.819,50

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

			COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.		
4	200,000	UN	2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P - 2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P	40,6600	8.132,00

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	48.137,50

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:			
CNPJ:			
Endereço:			
Telefone:		*E-mail:*	
Representante Legal:			*CPF:*
Dados Bancários:	*Conta:*	*Agência:*	

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0127/2022**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0048/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.**

Lote	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total

Valor Total da Proposta: R$ _____ (_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo II do Edital.
Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data
Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa.

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0048/2022 – Registro de Preço

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.**

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2022

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa)

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0048/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2022.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0048/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0048/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0048/2022 - Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 0048/2022

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, s/n, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob nº xxxxx e portador da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0127/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0048/2022** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
1.1. Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim,** na quantidade estimada no anexo I.

1.3 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.4 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO
3.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, se dará de forma parcelada, a ser entregue em até 20 (vinte) dias após a solicitação, no local da obra ou ainda em outro local do Município indicado na Autorização de Fornecimento.

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **na cláusula quinta.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes **na cláusula quinta.**

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES
5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.
5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 **Automaticamente**:
a) por decurso de prazo de vigência;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 **A pedido, quando**:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 **Por iniciativa da Administração Municipal, quando**:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto.

8.2 Como responsável pela gestão do Contrato designa-se o Secretário Ederson Lussani, matricula nº 9192, Secretario Uilian Cavalheiro, matricula nº 9191, e o Secretaria Alberto Antonio Grasel, matricula nº 9187.

8.3 Como responsável pela fiscalização dos Contratos a ser firmados designa-se as servidoras Ivania Inês Zanetti, matricula nº 9235, quando o item for recebido pela Secretaria da Assistência, e Emanuele Arienti Orlandin, matricula nº 7372, quando recebido pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA NONA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

9.1 A CONTRATANTE/CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

9.2 A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que

os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

9.3 As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

9.4 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

9.5 O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

9.6 A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

9.7 O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

9.8 O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

9.9 Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

9.10 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

9.10.1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

9.10.2 Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
9.10.3 Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
9.10.4 Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

10.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 12 do edital de pregão presencial nº 0048/2022, que desta Ata faz parte integrante.

10.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0048/2022.

10.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0048/2022 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

10.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

10.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2022.

Edilson Antônio Folle **Empresa Registrada**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

Prefeito Municipal

Compromissário

Fabio José Dal Magro
Sub-Procurador Geral do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 225/2022.

Nº. Publ. 793 /2022
Data da Publ. 03/06/2022
Data Saída 03/07/2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naidy C. Filippini

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3°, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Designado para o exercício de 2022, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a servidora JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES, matrícula nº 9047.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora FABRÍCIA ANTUNES PAZ, matrícula nº 9198, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, MAT. 7725;
Membro Titular: FABRÍCIA ANTUNES PAZ, MAT. 9198;
Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI, MAT. 7323;
Suplente: JULIANO SORGATTO, MAT. 7567.

Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3° - A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da

PREFEITURA DE
XAXIM

especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura - técnicos da área -, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n° 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal n° 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal n° 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5° - A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 6° - O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto n° 020/2022.

Xaxim (SC), 1° de junho de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL 123

Nr° 48/2022

Processo Adm.:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 127/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 2252022/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 12/09/2022 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 48/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para as Crianças e Adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

Xaxim, 29 de Agosto de 2022

Josimara Cintunes
Pregoeiro da Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 29/08/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4141734 **Status:** Novo
Data de Publicação: 30/08/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 2506A365A79FBEE30FE8FAA04F4383A775709EFB

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial para Registro de Preços, a saber:

Processo Licitatório nº 0127/2022

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0048/2022.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para as Crianças e Adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30 min do dia 12 de setembro de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 09:00 h do dia 12 de setembro de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 29 de agosto de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4141734, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4141734

2022/0048 – Processo Licitatório nº 0127/2022 – Pregão

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0048 – Processo Licitatório nº 0127/2022 – Pregão

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 12/09/2022

Local : Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º Andar, na cidade de Xaxim/SC.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para as Crianças e Adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

EDITAL E AVISOS

29/08/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0127 - PREGÃO Nº 0048 - 2022 - UNIFORMES E CAMISAS DE CAMPANHAS

29/08/2022 - ANEXO II

29/08/2022 - AC_LICITACAO_127_2022

29/08/2022 - AC_LICITACAO_127_2022

STATUS DA LICITAÇÃO

29/08/2022 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

← 2022/0008 – Processo Licitatório nº 0126 – Chamada Pública

Você pode gostar











DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 01/09/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4152052 **Status:** Novo
Data de Publicação: 02/09/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 6FF5041DC67C53586C1F2D005D351FCAE1067CA5

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial para Registro de Preços, a saber:

Processo Licitatório nº 0127/2022

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0048/2022.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para as Crianças e Adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

Entrega dos Envelopes: até às 08:30 min do dia 16 de setembro de 2022.

Abertura dos Envelopes: às 09:00 h do dia 16 de setembro de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 01 de setembro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4152052, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4152052

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

Cód. Sfinge: 6FF5041DC67C53586C1F2D005D351FCAE1067CA5

LICITAÇÃO com tratamento diferenciado em conformidade ao Decreto Municipal 019/2021 art. 1 inciso II, art. 13 § 2° e art. 19 inciso II, alínea a.

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0127/2022**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0048/2022.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 0225/2022, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á até às 08h30min do dia 16 de setembro de 2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á às 09h do dia 16 de setembro de 2022, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021, Art. 1º - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto,
Para configuração da regionalidade, nos termos Art. 19, considera-se:
I - local ou municipal: o limite geográfico do município;
Art. 20, a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

1. OBJETO

Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para as Crianças e Adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim**, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO II - Relação dos Itens da Licitação.

1.1. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo V, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.
2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.
2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;
2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 0048/2022

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES
3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC,** até às 08h30min do dia 16 de setembro de 2022.
3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° **0127/2022**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° **0048/2022**
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N° **0127/2022**
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° **0048/2022**
ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á** às 09h do dia 16 de setembro de 2022**, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 DO CREDENCIAMENTO
5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviarem representante legal deverão protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferência e autenticação:**

2022/0048 – Processo Licitatório nº 0127/2022 – Pregão

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0048 – Processo Licitatório nº 0127/2022 – Pregão

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 16/09/2022

Local : Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º Andar, na cidade de Xaxim/SC.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para as Crianças e Adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

EDITAL E AVISOS

29/08/2022 - ANEXO II

29/08/2022 - AC_LICITACAO_127_2022

29/08/2022 - AC_LICITACAO_127_2022

-

01/09/2022 - EDITAL RETIFICADO PROCESSO Nº 0127 - PREGÃO Nº 0048 - 2022 - UNIFORMES E CAMISAS DE CAMPANHAS

01/09/2022 - AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

STATUS DA LICITAÇÃO

29/08/2022 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

← 2022/0008 – Processo Licitatório nº 0126 – Chamada Pública











ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003403/2022

Número do processo:	0003403/2022		**Número único: 1TG.89I.400-53**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 28373
Número do documento:			
Requerente:	3088651 - TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI		CPF/CNPJ do requerente: 13.304.528/0001-04
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua AGUAS FRIAS Nº 425 - 98430-000		
Complemento:			Bairro: CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	Município: Águas Frias - SC
Telefone:	(49) 3332-0136	Celular: (49) 98851-7464	Fax:
E-mail:	topebrasil@hotmail.com		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	16/09/2022 08:16	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0128/2022 Pregão presencial n°0049/2022		
Observação:	49 3332-0136		

Naiely C Filipini

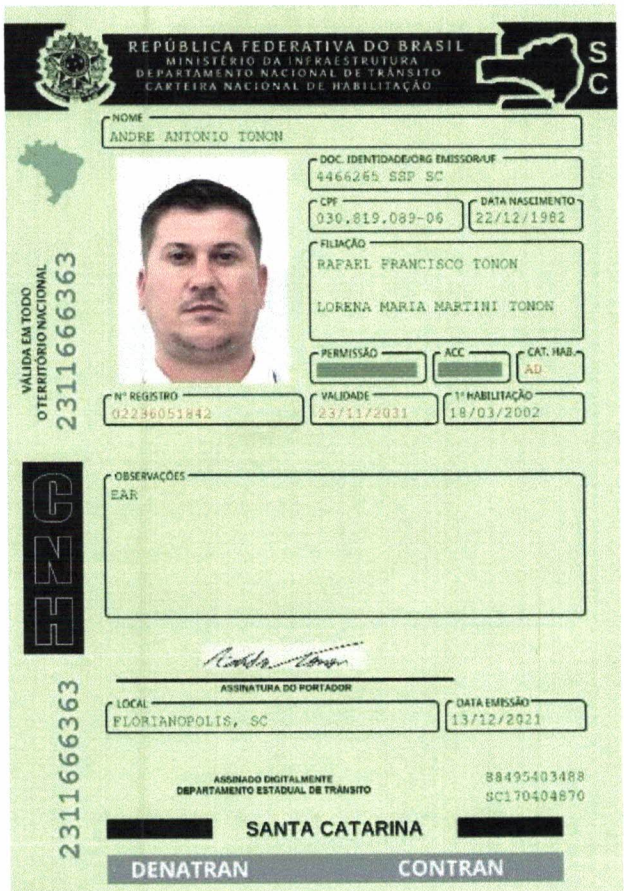
Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
(Requerente)

Hora: 08:16:58

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GzjbapBXhk_Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38690373934-DARCY JOAO VARNIER

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 COM TRANSFORMAÇÃO DE LTDA

CNPJ Nº 13.304.528/0001-04

ANDRE ANTONIO TONON nacionalidade brasileira, nascido em 22/12/1982, Solteiro, Industrial, CPF nº 030.819.089-06, Carteira de Identidade nº 4466265, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Castelo Branco, 694, Casa, Centro, Aguas Frias, SC, CEP 89843000, Brasil, representado por seu procurador o Sr. **Darcy João Varnier**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, inscrito no CIC sob nº 386.903.739-34, porador de Cédula de Identidade nº 762.557, SSP/SC, residente domiciliado na rua Santa Catarina, nº 384, Águas Frias SC.

ANDREY TONON nacionalidade Brasileira, nascido em 19/06/2006, solteiro, estudante, CPF nº 102.039.249-59,Portador da Cédula de Identidade nº 6850491, órgão expedidor SSP/SC, - SC, residente domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 694, casa, centro, Águas Frias SC, CEP 89843-000, Brasil, representado neste ato por **PAI/REPRESENTANTE ANDRE ANTONIO TONON**, nacionalidade Brasileira, nascido em 22/12/1982, solteiro, industrial, CPF nº 030.819.089-06, Carteira de Identidade nº 4466265, Orgão Expedidor SSP/SC – SC, endereço Rua Castelo Branco, 694, casa, centro, Águas Frias SC, CEP 89843-000 e por **MAE/REPRESENTANTE LUCIANA FIGUEIRO**, nacionalidade Brasileira, nascida em 23/05/1976, solteira do lar, CPF nº 026.630.349-83, Carteira de Identidade nº 4160344, Orgão Expedidor SSP/SC – SC, endereço Rua Castelo Branco , nº 694, casa, centro, Águas Frias SC, CEP 89843-000, representado por seu procurador o Sr. **Darcy João Varnier**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, inscrito no CIC sob nº 386.903.739-34, portador de Cédula de Identidade nº 762.557, SSP/SC, residente domiciliado na rua Santa Catarina, nº 384, Águas Frias SC..
Sócios da empresa de nome empresarial **TOP BRAZIL TEXTIL LTDA**, registrada legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, , com sede Rua Ludovino Palombit, 425, Pavilhão, Centro Águas Frias, SC, CEP 89843000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **13.304.528/0001-04**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transforma esta Empresa LTDA, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI,** passando a denominação social a ser: **TOP BRAZIL TEXTIL LTDA - EIRELI** e título de estabelecimento **TOP BRAZIL EMPREENDIMENTOS , c**om sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE EMPRESARIO:

Retira-se neste ato o empresário **ANDREY TONON**, por sua livre e espontânea vontade, vendendo as suas cotas de capital no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), representadas por 30.000 (trinta mil) cotas, com um valor nominal de R$ 1,00 (um oreal), cada cota, para o Sr. **ANDRE ANTONIO TONON**, do qual recebe o valor de suas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/02/2020
Certifico o Registro em 06/02/2020
Arquivamento 42600637322 Protocolo 204950252 de 24/01/2020 NIRE 42600637322
Nome da empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219662490119522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

cotas sociais neste ato, a vista, em moeda corrente nacional e estando pago e satisfeito de todos os seus haveres dá plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA : o capital da empresa que era de R$ 300.000,00 (trezentos mil mil reais), em razão da transformação passa a ser alterado para o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), onde será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, sendo assim distribuído:

NOME	VALOR – R$
ANDRE ANTONIO TONON	300.000,00
TOTAL	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A empresa será administrada pelo titular **ANDRE ANTONIO TONON,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

A sociedade empresária girará sob denominação empresarial de **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**

O empresário terá sua sede social na **Rua Ludovino Palombit, nº 425, pavilhão, centro, CEP: 89843-000, Águas Frias SC.**

O empresário terá por objetivo a exploração dos ramos de: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA , COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/02/2020
Certifico o Registro em 06/02/2020
Arquivamento 42600637322 Protocolo 204950252 de 24/01/2020 NIRE 42600637322
Nome da empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219662490119522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, HOTÉIS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO, AGÊNCIAS DE VIAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS,

CLÁUSULA SEXTA: O empresário inicio suas atividades em 25/02/2011

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será por prazo indeterminado.

DO AUMENTO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de aumento de capital, terão preferência o cotista para subscrição, em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas. (art.1.060 do CCB).

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresária Sr. **ANDRE ANTONIO TONON,** declara que não participa nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara , sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da empresa , por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/02/2020
Certifico o Registro em 06/02/2020
Arquivamento 42600637322 Protocolo 204950252 de 24/01/2020 NIRE 42600637322
Nome da empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219662490119522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa será administrada pela titular Sr. **ANDRE ANTONIO TONON** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva a sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em documento próprio. (art.1.060 do CCB).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa declara sob as penas de lei, que se enquadra na condição de Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de falecimento do sócio, o empresário continuará com o remanescente e o espólio do falecido representado pelo inventariante, e uma vez formalizada a partilha, poderá haver o ingresso na empresas dos herdeiros legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:) Os Casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Aguas Frias SC, 28 de janeiro de 2020.

André Antônio Tonon
Procurador: Darcy João Varnier

Andrey Tonon
Procurador: Darcy joão Varnier

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/02/2020
Certifico o Registro em 06/02/2020
Arquivamento 42600637322 Protocolo 204950252 de 24/01/2020 NIRE 42600637322
Nome da empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219662490119522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204950252

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
PROTOCOLO	204950252 - 24/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600637322
CNPJ 13.304.528/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020
SOB N: 42600637322

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38690373934 - DARCY JOAO VARNIER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/02/2020
Certifico o Registro em 06/02/2020
Arquivamento 42600637322 Protocolo 204950252 de 24/01/2020 NIRE 42600637322
Nome da empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219662490119522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600637322	13.304.528/0001-04	25/02/2011	25/02/2011
Endereço: RUA LUDOVINO PALOMBIT, 425 PAVLH, CENTRO, ÁGUAS FRIAS, SC - CEP: 89843000			

OBJETO SOCIAL
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA , COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, HOTÉIS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO, AGÊNCIAS DE VIAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
ANDRE ANTONIO TONON 030.819.089-06	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
06/02/2020	42600637322		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

224996495

CONTROLE: 16527613077782 CPF SOLICITANTE: 030.819.089-06 NIRE: 42600637322 EMITIDA: 02/06/2022 PROTOCOLO: 224996495

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 29/2022

Data da Inscrição: 15/09/2022 **Valido até:** **15/09/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
CPF/CNPJ: 13.304.528/0001-04
Porte Empresa: Não classificada
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone: 33320136
E-mail: topebrasil@gmail.com
Endereço: Ludovino Palombit, 425
Bairro: Centro
Cidade: Águas Frias - SC

Data do Cadastro: 26/03/2019
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 89843000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140131241534	03/08/2022	02/10/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	3312.3907.3832.8F79	25/08/2022	21/02/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	12100726/2022	18/04/2022	15/10/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	350/2022	12/09/2022	11/12/2022
Certidão de Regularidade do FGTS	2022090304481673092264	03/09/2022	02/10/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 15 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.304.528/0001-04 MATRIZ		25/02/2011

NOME EMPRESARIAL
TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
55.10-8-01 - Hotéis
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUDOVINO PALOMBIT	425	PAVLH

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.843-000	CENTRO	AGUAS FRIAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOPEBRASIL@GMAIL.COM	(49) 8811-8829

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2022** às **10:08:09** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.304.528/0001-04 MATRIZ		25/02/2011

NOME EMPRESARIAL
TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOP BRAZIL EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUDOVINO PALOMBIT	425	PAVLH

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.843-000	CENTRO	AGUAS FRIAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOPEBRASIL@GMAIL.COM	(49) 8811-8829

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2022** às **10:08:09** (data e hora de Brasília).

DECLARAÇÃO GLOBAL-CREDENCIAMENTO

A empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI estabelecida na Rua Lodovino Palombit nº425, Centro da cidade de Águas Frias - SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.304.528/0001-04, por intermédio de seu representante legal/proprietário, Senhor Andre Antonio Tonon portador (a) do RG nº4466265 e CPF nº030.819.089-06, no uso de suas atribuições legais DECLARA:

a) **DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** DECLARA, sob as penas da lei, e nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital .

b) **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** Declara, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

c) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Declara para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em pauta, na modalidade Pregão, instaurado por esse órgão público, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensa de contratar com a Administração, **e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.**

d) **DECLARAÇÃO DE POSSUIR FUNCIONÁRIO PÚBLICO**: Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista. Também não possuí proprietário, sócio ou funcionário(s) que seja(m) servidor(es) ou agente(s) político(s) do órgão ou entidade ou responsável pela licitação. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

e) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**: Declara para todos os fins sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

f) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declara que que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

g) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**: Declara estar enquadrada como microempresa, art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciência que a falsidade das informações acarretará no impedimento de contratar com o município, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital e na Lei nº 8.666/93.DECLARA sob as penas da Lei não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006

h) **DECLARA**, para todos os fins de lei e direitos que se encontra em plenas condições de dar cumprimento aos requisitos de habilitação deste Processo Licitatório, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

i) **DECLARO** sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações são fieis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo desta declaração.

j) **DADOS EMPRESARIAIS E DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**:

Fornecedor: **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI** CNPJ: **13.304.528/0001-04** Inscrição Estadual: **256727171** Inscrição Municipal: **0188** Endereço: **RUA LODOVINO PALOMBIT, 425** Bairro: **CENTRO** CEP: **9843-000** Cidade: **ÁGUAS FRIAS** UF: **SC** Telefone: **(49) 3332-0136** E-mail: **topebrasil@gmail.com** Banco: **BANCO ITAU (341)** Agencia: **8547** Conta Corrente: **17791-8**	Representante: **ANDRE ANTONIO TONON** RG: **4466265** CPF: **030.819.089-06** Endereço: **R. CASTELO BRANCO,698** Bairro: **CENTRO** Cep: **89843-000** Cidade: **ÁGUAS FRIAS** Estado: **SC** Cel: **(49) 98811-8829** E-mail: **tononrepresentacoes@hotmail.com**

Declara ainda que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei

Águas Frias - SC, 15 de setembro de 2022

ANDRE ANTONIO TONON
CPF 030.819.089-06
RG 4466265
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
TOP BRAZIL TÊXTIL EIRELI
CNP 13.304.528/0001-04

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003405/2022

Número do processo:	0003405/2022		**Número único: 6XC.9D8.900-49**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 28375
Número do documento:			
Requerente:	3088647 - BOCCALON CONFECÇÕES LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 02.976.973/0001-96
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua 27 DE FEVEREIRO Nº sn - 89820-000		
Complemento:			Bairro: ALVORADA
Loteamento:		Condomínio:	Município: Xanxerê - SC
Telefone:		Celular: (49) 99955-8031	Fax:
E-mail:	boccalonconfeccoes@gmail.com		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	16/09/2022 08:25	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	PROCESSO LICITATÓRIO N/048/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°127/2022		
Observação:	49 99955-8031		

Naiely C. Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

BOCCALON CONFECÇÕES LTDA
(Requerente)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 26/2022

Data da Inscrição: 14/09/2022 **Valido até:** **14/09/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: BOCCALON CONFECCOES LTDA
CPF/CNPJ: 02.976.973/0001-96 **Data do Cadastro:** 26/11/2021
Porte Empresa: Microempresa - ME **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Sim **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: **N° Registro:**
Telefone: 4999001028 **Data Registro:**
E[illegible]ail: tempolivreassessoramento@gmail.com
Endereço: ESPERIDIAO AMIN, 502
Bairro: Centro **CEP:** 89690000
Cidade: Vargeão - SC **País:** Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	30033805/2022	12/09/2022	11/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140142433774	17/08/2022	16/10/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2248	12/09/2022	11/12/2022
Certidão de Regularidade do FGTS	2022091100414534198036	11/09/2022	10/10/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	: 7E51.9FEA.29BF.CACB	03/02/2022	02/08/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 14 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOCCALON CONFECCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42202641265	02.976.973/0001-96	08/02/1999	15/02/1999
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 552 ANEXO:, CENTRO, VARGEÃO, SC - CEP: 89690000			

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS ÍNTIMAS, ROUPAS PROFISSIONAIS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES, TAIS COMO, MALAS, MOCHILAS, CARTEIRAS, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
UILLIAN CESAR BOCALON 053.897.029-48	0,00	DMINISTRADOR - ADMINISTRADOI	XX/XX/XXXX
MARISTELA BOCALON 927.653.949-20	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
13/04/2022	20225907704		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

223414298

CONTROLE: 9923770469343 CPF SOLICITANTE: 029.838.719-08 NIRE: 42202641265 EMITIDA: 14/09/2022 PROTOCOLO: 223414298

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOCCALON CONFECCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42202641265	02.976.973/0001-96	08/02/1999	15/02/1999
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 552 ANEXO:, CENTRO, VARGEÃO, SC - CEP: 89690000			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Setembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

223414298

CONTROLE: 9923770469343 CPF SOLICITANTE: 029.838.719-08 NIRE: 42202641265 EMITIDA: 14/09/2022 PROTOCOLO: 223414298

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 127/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 48/2022

HABILITAÇÃO

BOCCALON CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.02.976.973/0001-96 e I.E 253.800.897, com sede à Rua Esperidião Amim 502 Centro, Vargeão – SC, por meio de seu administrador UILLIAN CESAR BOCALON CPF 05389702948, RG 4310661, residente à Rua Santa Catarina 552 Centro, Vargeão – SC.

Declara para fins de habilitação no certame acima identificado:

- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos em nenhuma hipótese.

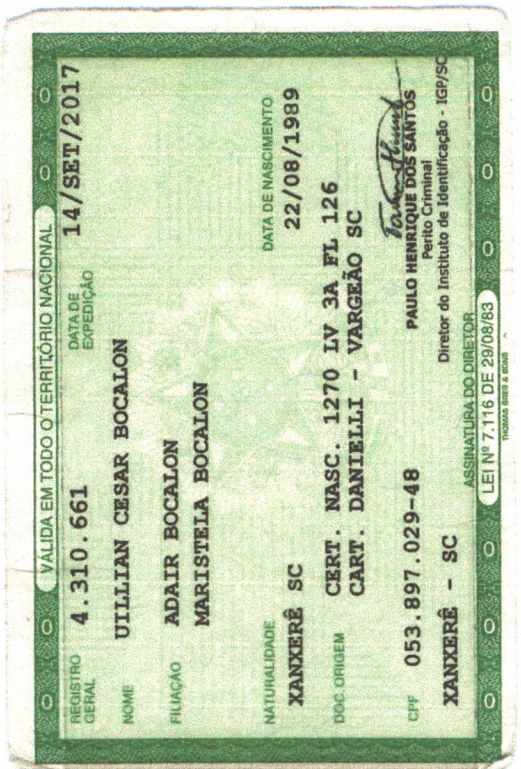
- Para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais desta empresa ,os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim – SC, 16 de setembro de 2022.

BOCCALON CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 02.976.973/0001-96

UILLIAN CESAR BOCALON

BOCCALON CONFECÇÕES LTDA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.310.661 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/SET/2017

NOME UILLIAN CESAR BOCALON

FILIAÇÃO ADAIR BOCALON
MARISTELA BOCALON

DATA DE NASCIMENTO 22/08/1989

NATURALIDADE XANXERÊ SC

DOC ORIGEM CERT. NASC. 1270 LV 3A FL 126
CART. DANIELLI - VARGEÃO SC

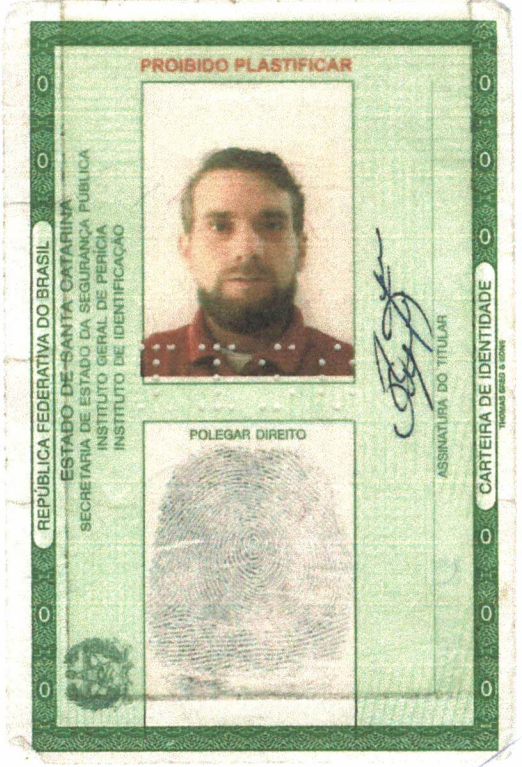
CPF 053.897.029-48

XANXERÊ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 09 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 09
BOCCALON CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 02.976.973/0001-96
NIRE 42202641265

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3MOC9AFivF9xhz7Q&chave2=Dg8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10569715920-WALTER JOSE SPAGNOL|02983871908-WANESSA PAULA SPAGNOL|05389702948-UILLIAN CESAR BOCALON

Preâmbulo

MARISTELA BOCALON, brasileira, natural de Chapecó/SC, nascida em 23/01/1961, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 3.406.754-SSP-SC e inscrita no CPF sob n° 927.653.949-20, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 552, Centro, município de Vargeão/SC, CEP 89690-000, neste ato representado por seu ***procurador*** Sr. **UILLIAN CÉSAR BOCALON**, brasileiro, natural de Xanxerê/SC, nascido em 22/08/1989, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.310.661-SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 053.897.029-48, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, n° 552, Centro, município de Vargeão/SC, CEP 89690-000. Única sócia da empresa **BOCCALON CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Rua Esperidião Amin, n° 502, Centro, município de Vargeão/SC, CEP 89690-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n° **42202641265** em **08/02/1999** e inscrita no CNPJ sob n° **02.976.973/0001-96**, **resolve** de pleno e comum acordo, proceder a presente alteração e consolidação do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

Do Endereço da Sede Empresarial

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço sede da empresa é alterado para **Rua Santa Catarina**, **nº 552**, **Anexo**, **Centro**, **município de Vargeão/SC**, **CEP 89690-000**.

Da Administração

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato é mantido o cargo de administrador não sócio, para o Sr. **UILLIAN CÉSAR BOCALON**, brasileiro, natural de Xanxerê/SC, nascido em 22/08/1989, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.310.661-SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 053.897.029-48, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, n° 552, Centro, município de Vargeão/SC, no entanto alterando o prazo de mandato para sem prazo determinado, mediante os poderes que hora lhe são conferidos: os poderes de representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, devendo prestar contas no Relatório Anual da Administração.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/04/2022
Certifico o Registro em 13/04/2022 Data dos Efeitos 31/03/2022
Arquivamento 20225907704 Protocolo 225907704 de 13/04/2022 NIRE 42202641265
Nome da empresa BOCCALON CONFECCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84075512666046
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

§1° Está o Administrador autorizado a comprar, alienar, gravar bens móveis ou imóveis até o limite do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de forma isolada, sendo que nos casos que ultrapassar o valor hora determinado, será necessária a assinatura dos representantes de 100% (cem por cento) do capital social.

§2° O uso da denominação social será feito pelo administrador de forma isolada e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

§3° Ao administrador não sócio, **Uillian César Bocalon** é atribuído os poderes de representação perante a Receita Federal do Brasil, no entanto, em atendimento ao disposto na Resolução n° 79 ICP-Brasil, de 28/05/2010, os sócios admitem a possibilidade de ser lavrada Procuração Pública com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil em favor dos demais sócios quando se tornar necessário pela impossibilidade da mesma.

§4° A administração da sociedade poderá ser exercida pelos sócios ou terceiro nomeado, podendo ser determinada através de deliberação em Assembleia Extraordinária registrada em Ata Própria, a qual determinará a quantidade de administradores e respectivas funções, tempo de gestão, bem como, seus poderes e atribuições, responsabilidades e vedações.

§5° Caberá aos sócios de forma conjunta a decisão de nomeação dos representantes da sociedade nas empresas coligadas, controladas ou em que participe de alguma forma.

§6° Em caso de impossibilidade por qualquer motivo, do administrador nomeado continuar a exercer seus poderes, a administração e representação da sociedade continuará através dos demais sócios de forma conjunta, até que seja constituído novo administrador.

§7° O administrador declara, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, §1° da Lei n° 10.406 de 10/01/2002, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Da Ratificação e Foro

CLÁUSULA SEXTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PONTE SERRADA/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

À vista das modificações ora ajustadas, a sócia delibera por consolidar seu contrato social e alterações contratuais, passando a partir desta data, a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/04/2022
Certifico o Registro em 13/04/2022 Data dos Efeitos 31/03/2022
Arquivamento 20225907704 Protocolo 225907704 de 13/04/2022 NIRE 42202641265
Nome da empresa BOCCALON CONFECCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84075512666046
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
BOCCALON CONFECÇÕES LTDA

Cláusula Primeira
Da Denominação Social, Sede e Filiais

A empresa gira sob o nome empresarial de **BOCCALON CONFECÇÕES LTDA**, com sede na **Rua Santa Catarina**, **nº 552**, **Anexo**, **Centro**, **município de Vargeão/SC**, **CEP 89690-000**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n° **42202641265** em **08/02/1999** e inscrita no CNPJ sob n° **02.976.973/0001-96**.

§1° Pode a sociedade abrir filiais em outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado.

§2° Está à sociedade autorizada a participar em outras sociedades e empreendimentos, independente de sua forma jurídica, mediante anuência dos sócios representantes de mais da metade do capital social.

Cláusula Segunda
Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data de **15/02/1999**.

Cláusula Terceira
Dos Objetivos Sociais

O objetivo social da empresa é a exploração das atividades no ramo de **Atividades de confecção de peças do vestuário, roupas íntimas, roupas profissionais e as confeccionadas sob medida**; **Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**; **Comércio atacadista e varejista de vestuário e acessórios**; **Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**; **Fabricação de artigos para viagem, bolsas, malas, mochilas, carteiras e semelhantes de qualquer material**; **Comércio varejista de calçados**.

Cláusula Quarta
Do Capital Social

O Capital Social da empresa que é um total de **R$ 10.000,00** (**dez mil reais**), dividido em igual número de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	%	Nº de Quotas	Valor Total R$
Maristela Bocalon	100	10.000	10.000,00
TOTAL	**100**	**10.000**	**10.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/04/2022
Certifico o Registro em 13/04/2022 Data dos Efeitos 31/03/2022
Arquivamento 20225907704 Protocolo 225907704 de 13/04/2022 NIRE 42202641265
Nome da empresa BOCCALON CONFECCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84075512666046
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

§1° As quotas da sociedade são gravadas pela impenhorabilidade, inalienabilidade e incomunicabilidade em relação a terceiros estranhos à sociedade, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

§2° As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

§3° Caso haja interesse em vender as quotas que possui, deverá ser comunicado por escrito a sociedade, bem como a todos os sócios, apresentando proposta com preço e condição para alienação das quotas, os quais, deverão no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se da opção de compra ou não. Não manifestado o desejo no prazo estipulado, poderá o interessado oferecer as quotas, a terceiros nas mesmas condições e preço ofertadas.

§4° É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

§5° A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.° 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Quinta
Da Administração e Uso da Denominação Social

Neste ato é mantido o cargo de administrador não sócio, para o Sr. **UILLIAN CÉSAR BOCALON**, brasileiro, natural de Chapecó/SC, nascido em 22/08/1989, solteiro, contador, portador do RG n° 4.310.661-SSP-SC e inscrito no CPF sob n° 053.897.029-48, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, n° 552, Centro, município de Vargeão/SC, no entanto alterando o prazo de mandato para sem prazo determinado, mediante os poderes que hora lhe são conferidos: os poderes de representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, devendo prestar contas no Relatório Anual da Administração.

§1° Está o Administrador autorizado a comprar, alienar, gravar bens móveis ou imóveis até o limite do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de forma isolada, sendo que nos casos que ultrapassar o valor hora determinado, será necessária a assinatura dos representantes de 100% (cem por cento) do capital social.

§2° O uso da denominação social será feito pelo administrador de forma isolada e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/04/2022
Certifico o Registro em 13/04/2022 Data dos Efeitos 31/03/2022
Arquivamento 20225907704 Protocolo 225907704 de 13/04/2022 NIRE 42202641265
Nome da empresa BOCCALON CONFECCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84075512666046
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

§3° Ao administrador não sócio, **Uillian César Bocalon** é atribuído os poderes de representação perante a Receita Federal do Brasil, no entanto, em atendimento ao disposto na Resolução n° 79 ICP-Brasil, de 28/05/2010, os sócios admitem a possibilidade de ser lavrada Procuração Pública com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil em favor dos demais sócios quando se tornar necessário pela impossibilidade da mesma.

§4° A administração da sociedade poderá ser exercida pelos sócios ou terceiro nomeado, podendo ser determinada através de deliberação em Assembleia Extraordinária registrada em Ata Própria, a qual determinará a quantidade de administradores e respectivas funções, tempo de gestão, bem como, seus poderes e atribuições, responsabilidades e vedações.

§5° Caberá aos sócios de forma conjunta a decisão de nomeação dos representantes da sociedade nas empresas coligadas, controladas ou em que participe de alguma forma.

§6° Em caso de impossibilidade por qualquer motivo, do administrador nomeado continuar a exercer seus poderes, a administração e representação da sociedade continuará através dos demais sócios de forma conjunta, até que seja constituído novo administrador.

§7° O administrador declara, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, §1° da Lei n° 10.406 de 10/01/2002, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sexta
Do Pró-Labore

É resguardado à sócia única, o direito a uma retirada mensal, em valor fixado a cada mês, de acordo com os interesses da empresa.

Cláusula Sétima
Do Exercício Social

Ao término de cada exercício, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

§1° Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamentos de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§2° Os prejuízos serão amortizados nos exercícios subsequentes até o limite fixado por lei, quando então serão ressarcidos proporcionalmente pelos quotistas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/04/2022
Certifico o Registro em 13/04/2022 Data dos Efeitos 31/03/2022
Arquivamento 20225907704 Protocolo 225907704 de 13/04/2022 NIRE 42202641265
Nome da empresa BOCCALON CONFECCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84075512666046
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula Oitava
Falecimento ou Interdição

Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada da sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Nona
Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima
Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse da sócia única.

Cláusula Décima Primeira
Responsabilidades Globais ao Limite do Capital Social

A responsabilidade do administrador é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Cláusula Décima Segunda
Da Declaração de Desimpedimento

O administrador declara sob as penas da lei, em especial ao que dispõe o art. 1.011, §1º da lei nº 10.406 de 10/01/2002, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/04/2022
Certifico o Registro em 13/04/2022 Data dos Efeitos 31/03/2022
Arquivamento 20225907704 Protocolo 225907704 de 13/04/2022 NIRE 42202641265
Nome da empresa BOCCALON CONFECCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84075512666046
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula Décima Terceira
Do Foro Contratual ou de Eleição

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento, serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei 10.406 de 10/01/2002, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Comarca de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, a fim de surtir os efeitos legais, com a via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).

Vargeão/SC, 30 de março de 2022.

MARISTELA BOCALON
Neste ato representado pelo seu ***procurador***
UILLIAN CÉSAR BOCALON

UILLIAN CÉSAR BOCALON
Administrador

Testemunhas:

Walter José Spagnol
RG nº 290.718-SSP-SC

Wanessa Paula Spagnol
RG nº 3.563.677-SSP-SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/04/2022
Certifico o Registro em 13/04/2022 Data dos Efeitos 31/03/2022
Arquivamento 20225907704 Protocolo 225907704 de 13/04/2022 NIRE 42202641265
Nome da empresa BOCCALON CONFECCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84075512666046
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225907704

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BOCCALON CONFECCOES LTDA
PROTOCOLO	225907704 - 13/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202641265
CNPJ 02.976.973/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022
SOB N: 20225907704

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225907704

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02983871908 - WANESSA PAULA SPAGNOL - Assinado em 31/03/2022 às 17:55:07

Cpf: 05389702948 - UILLIAN CESAR BOCALON - Assinado em 31/03/2022 às 17:55:51

Cpf: 10569715920 - WALTER JOSE SPAGNOL - Assinado em 31/03/2022 às 17:56:43

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/04/2022
Certifico o Registro em 13/04/2022 Data dos Efeitos 31/03/2022
Arquivamento 20225907704 Protocolo 225907704 de 13/04/2022 NIRE 42202641265
Nome da empresa BOCCALON CONFECCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84075512666046
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003404/2022

Número do processo:	0003404/2022		**Número único: K64.4I8.739-1G**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 28374
Número do documento:			
Requerente:	3088663 - TITÃ UNIFORMES LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 21.642.402/0001-60
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua ANGELO STRADA Nº 487 - 89990-000		
Complemento:			Bairro: AREA INDUSTRIAL SUL
Loteamento:		Condomínio:	Município: São Lourenço do Oeste - SC
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	16/09/2022 08:23	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0128/2022 Pregão presencial n°0049/2022		
Observação:	46 99916-1039		

Naiely C Filipini

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

TITÃ UNIFORMES LTDA
(Requerente)

TITÃ UNIFORMES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856

1

ALAN KENEDY WAIAND, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/02/1997, n° do CPF 067.746.209-30, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, n° 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745, **FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/09/1977, n° do CPF 031.736.919-97, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, n° 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745; sócios da empresa **TITÃ UNIFORMES LTDA**, tendo sua sede à Rua Primavera, n° 1561, bairro Loteamento Gaio, cidade de São Jorge d'Oeste, estado do Paraná, CEP 85.575-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208295856 em 08/01/2015, e segunda alteração registrada sob o nº 20220446385, em 01/02/2022, inscrita sob o CNPJ nº 21.642.402/0001-60, resolve assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social para: (46.42-7-01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, (46.41-9-01) Comércio atacadista de tecidos, (46.41-9-02) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (46.43-5-02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, (46.49-4-01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-02) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-03) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, (46.49-4-04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, (46.49-4-05) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, (46.49-4-99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc., artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, (46.51-6-01) Comércio atacadista de equipamentos de informática, (46.51-6-02) Comércio atacadista de suprimentos para informática, (46.86-9-02) Comércio atacadista de embalagens, (46.89-3-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários como: artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, (47.53-9-00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (47.57-1-00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, (47.51-2-01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,

TITÃ UNIFORMES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856

(47.54-7-02) Comércio varejista de artigos de colchoaria, (47.52-1-00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (46.41-9-03) Comércio atacadista de artigos de armarinho, (46.47-8-01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (47.55-5-03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (47.81-4-00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (47.82-2-01) Comércio varejista de calçados, (47.63-6-02) Comércio varejista de artigos esportivos, (47.89-0-99) Comércio varejista de outros produtos tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, (73.11-4-00) Agências de publicidade, (73.12-2-00) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, (73.19-0-99) Outras atividades de publicidade como aérea e serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO
Fica alterado o endereço da sede da empresa que passa a ser na Rua Curitiba, n° 815, bairro Presidente Kennedy, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-070.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO
Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

TITÃ UNIFORMES LTDA
CNPJ: 21.642.402/0001-60
NIRE: 41208295856

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ALAN KENEDY WAIAND, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/02/1997, n° do CPF 067.746.209-30, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, n° 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745, **FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/09/1977, n° do CPF 031.736.919-97, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, n° 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745, únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **TITÃ UNIFORMES LTDA**, com sede na Rua Curitiba, n° 815, bairro

TITÃ UNIFORMES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856

Presidente Kennedy, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208295856 em 08/01/2015, e segunda alteração registrada sob o nº 20220446385, em 01/02/2022, inscrita sob o CNPJ nº 21.642.402/0001-60, têm justo e contratado na melhor forma de direito, como de fato constituído tem, uma sociedade empresária limitada, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL
A sociedade girará sob a denominação social **TITÃ UNIFORMES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE
Tem sua sede na Rua Curitiba, n° 815, bairro Presidente Kennedy, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-070.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL
O objeto social é (46.42-7-01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, (46.41-9-01) Comércio atacadista de tecidos, (46.41-9-02) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (46.43-5-02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, (46.49-4-01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-02) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-03) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, (46.49-4-04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, (46.49-4-05) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, (46.49-4-99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc., artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, (46.51-6-01) Comércio atacadista de equipamentos de informática, (46.51-6-02) Comércio atacadista de suprimentos para informática, (46.86-9-02) Comércio atacadista de embalagens, (46.89-3-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários como: artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, (47.53-9-00) Comércio varejista

TITÃ UNIFORMES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856

especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (47.57-1-00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, (47.51-2-01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (47.54-7-02) Comércio varejista de artigos de colchoaria, (47.52-1-00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (46.41-9-03) Comércio atacadista de artigos de armarinho, (46.47-8-01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (47.55-5-03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (47.81-4-00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (47.82-2-01) Comércio varejista de calçados, (47.63-6-02) Comércio varejista de artigos esportivos, (47.89-0-99) Comércio varejista de outros produtos tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, (73.11-4-00) Agências de publicidade, (73.12-2-00) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, (73.19-0-99) Outras atividades de publicidade como aérea e serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididas em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor de R$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ALAN KENEDY WAIAND	50.000	50.000,00	50
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.000	50.000,00	50
TOTAL:	**100.000**	**100.000,00**	**100**

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA ATIVIDADE:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciou suas atividades em 08 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ALAN KENEDY WAIAND já qualificados individualmente.

TITÃ UNIFORMES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856

CLÁUSULA OITAVA - PRÓ-LABORE

Os administradores sócios, poderão a qualquer tempo deliberar pela retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Os administradores não-sócios serão empregados da empresa, registrados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCICIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas, proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1071 e 1072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1.011 do Código Civil.

TITÃ UNIFORMES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas de comum acordo, determinarão quem será o liquidante e a forma de liquidação. Ao liquidante, estranho à Sociedade ou Sócio desta, será atribuída remuneração nos limites legais.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de exclusão de sócio, a determinação do valor de sua participação na empresa se dará com base em balanço especial a ser elaborado para esse fim, levantado no último dia do mês anterior a sua exclusão e ser-lhe-á pago nos termos da cláusula seguinte. Aplica-se a tal balanço o disposto nos parágrafos da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É expressamente vetado o ingresso de novos sócios ou a alteração do quadro societário, a qualquer título, bem como a alienação de quotas sociais a terceiros, sem a expressa anuência de todos os sócios.

Parágrafo Único - Caso seja concedida a anuência acima referida, o sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar os demais sócios, informando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na aquisição das aludidas quotas, o que deverão fazer num prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, concedido a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, por valor e condições de pagamento iguais às oferecidas aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FALECIMENTO

Na hipótese de falecimento ou interditado de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço patrimonial levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

TITÃ UNIFORMES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856

7

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão/PR, 02 de maio de 2022.

ALAN KENEDY WAIAND **FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TITA UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03173691997	FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND
06774620930	ALAN KENEDY WAIAND

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 13:18 SOB Nº 20222041340.
PROTOCOLO: 222041340 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205606268. CNPJ DA SEDE: 21642402000160.
NIRE: 41208295856. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
TITA UNIFORMES LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.642.402/0001-60 **MATRIZ**		**08/01/2015**

NOME EMPRESARIAL
TITA UNIFORMES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TITA UNIFORMES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CURITIBA	**815**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-070	**PRESIDENTE KENNEDY**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONEXAOCONSULTORIAFB@GMAIL.COM	**(46) 2601-1677**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **17:30:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.642.402/0001-60 **MATRIZ**		**08/01/2015**

NOME EMPRESARIAL
TITA UNIFORMES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CURITIBA	**815**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-070	**PRESIDENTE KENNEDY**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONEXAOCONSULTORIAFB@GMAIL.COM	**(46) 2601-1677**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

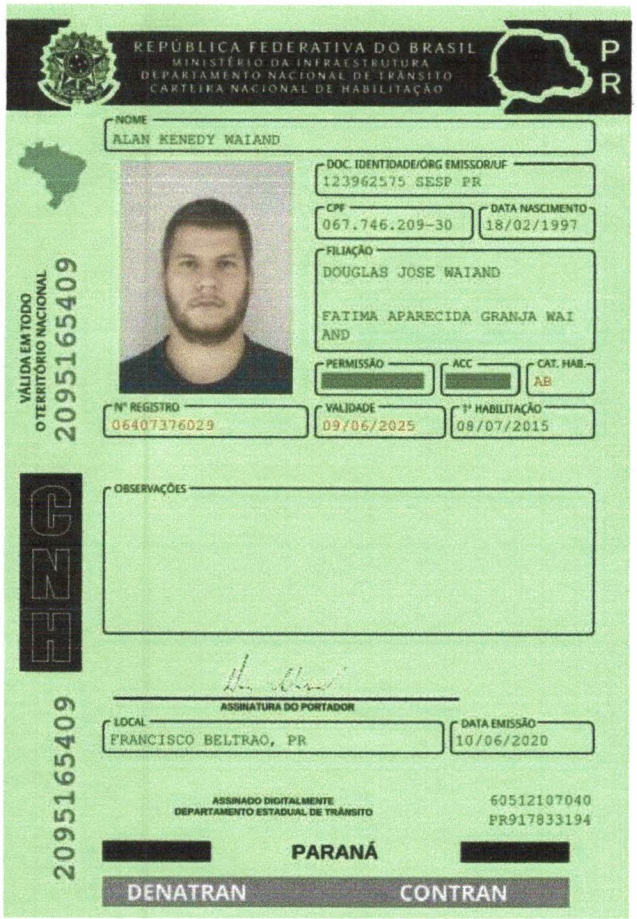
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **17:30:21** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TITÃ UNIFORMES LTDA ME
CNPJ: 21.642.402/0001-60
RUA CURITIBA Nº 815, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ
FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

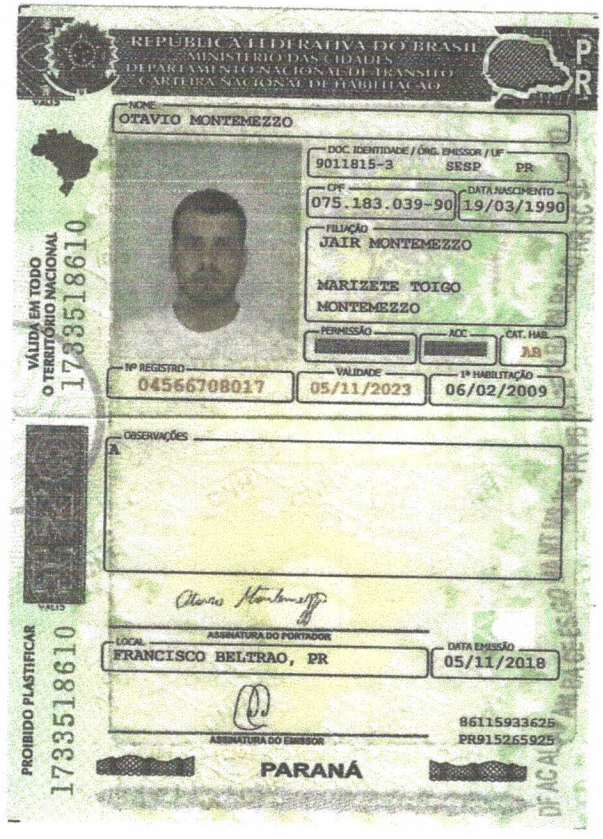
A empresa TITÃ UNIFORMES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.642.402/0001-60, sediada na Rua Curitiba, nº 815, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alan Kenedy Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12 396 257 5, e inscrito no CPF nº 067.746.209- 30, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr.OTAVIO MONTEMEZZO, CPF N°075.183.039-90 e RG N° 9 011 815 3, para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 13 de Setembro de 2022.

Assinado de forma digital por ALAN KENEDY WAIAND:06774620930
Dados: 2022.09.13 17:41:08 -03'00'

Alan Kenedy Waiand
RG n.º 12 396 257 5
CPF nº 067.746.209-30
Sócio Administrador


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
OTAVIO MONTEMEZZO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9011815-3 SESP PR

CPF
075.183.039-90

DATA NASCIMENTO
19/03/1990

FILIAÇÃO
JAIR MONTEMEZZO
MARIZETE TOIGO MONTEMEZZO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04566708017

VALIDADE
05/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/02/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
173351861O

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
05/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

86115933625
PR915265925

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
173351861O

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/669218052036388379 49

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66921805203638837949-1
Data: 18/05/2020 11:22:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB14518-ATZX;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELINKI e SOUZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 11:37:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 66921805203638837949-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec81dc3bf2b1b4957142964c4af48e58cc721f71131dd668b41ffb59c98f35ed81b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TITÃ UNIFORMES LTDA ME
CNPJ: 21.642.402/0001-60
RUA CURITIBA Nº 815, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ
FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2022

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa TITÃ UNIFORMES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.642.402/0001-60, sediada na Rua Curitiba, nº 815, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alan Kenedy Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12 396 257 5, e inscrito no CPF nº 067.746.209-30, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 13 de Setembro de 2022.

Assinado de forma digital por ALAN KENEDY WAIAND:06774620930
Dados: 2022.09.13 17:40:51 -03'00'

Alan Kenedy Waiand
RG n.º 12 396 257 5
CPF nº 067.746.209-30
Sócio Administrador

TITÃ UNIFORMES LTDA ME
CNPJ: 21.642.402/0001-60
RUA CURITIBA Nº 815, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ
FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa TITÃ UNIFORMES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.642.402/0001-60, sediada na Rua Curitiba, nº 815, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alan Kenedy Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12 396 257 5, e inscrito no CPF nº 067.746.209-30, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 13 de Setembro de 2022.

Assinado de forma digital por ALAN KENEDY WAIAND:06774620930
Dados: 2022.09.13 17:41:32 -03'00'

Alan Kenedy Waiand
RG n.º 12 396 257 5
CPF nº 067.746.209-30
Sócio Administrador

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TITA UNIFORMES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2212789990
NIRE (Sede) 41208295856	**CNPJ** 21.642.402/0001-60	**Data de Ato Constitutivo** 23/11/2015	**Início de Atividade** 08/01/2015

Endereço Completo
Rua CURITIBA, Nº 815, PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-070

Objeto Social
(46.42-7-01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, (46.41-9-01) COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, (46.41-9-02) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, (46.42-7-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.43-5-02) COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, (46.49-4-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.49-4-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.49-4-03) COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, (46.49-4-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.49-4-05) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, (46.49-4-99) COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC., ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ETC., ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, (46.51-6-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.51-6-02) COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, (46.86-9-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (46.89-3-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA VEICULOS E USO RESIDENCIAL, PARTES, INJETADOS E ACESSORIOS PARA CALCADOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS, CORDAS E CORDOARIAS, (47.53-9-00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, (47.57-1-00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, (47.51-2-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.54-7-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, (47.52-1-00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, (46.41-9-03) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, (46.47-8-01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, (47.55-5-03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, (47.81-4-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, (47.82-2-01) COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, (47.63-6-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.89-0-99) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS TAIS ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA, (73.11-4-00) AGENCIAS DE PUBLICIDADE, (73.12-2-00) AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, (73.19-0-99) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE COMO AEREA E SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALAN KENEDY WAIAND	067.746.209-30	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	031.736.919-97	R$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALAN KENEDY WAIAND	067.746.209-30	Indeterminado

Último Arquivamento	**Situação**

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TITA UNIFORMES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2212789990
Data 04/05/2022	**Número** 20222041340	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 18:29:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GCUNTKVO.**

PRC2212789990

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

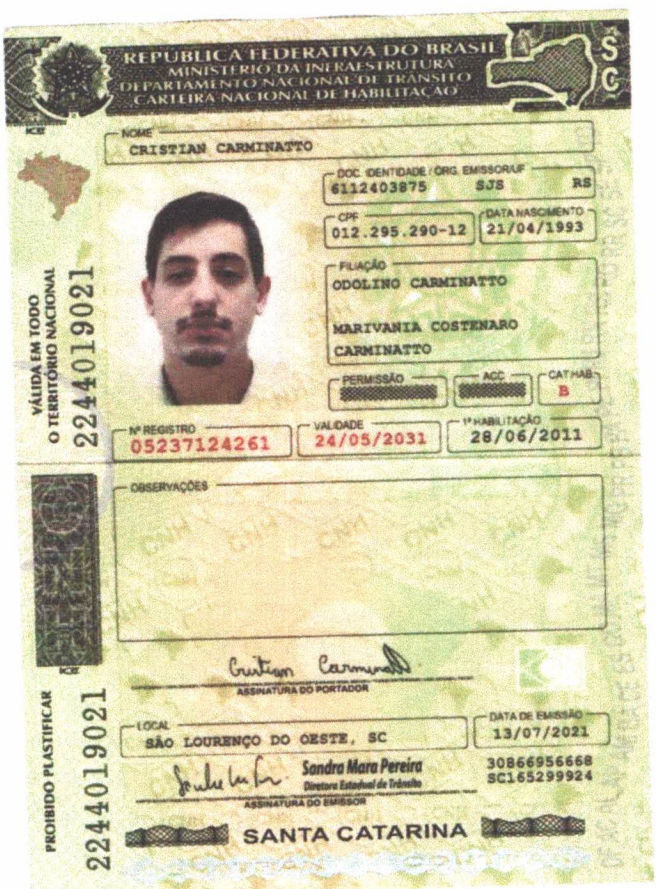
Número do processo: 0003407/2022

Número do processo:	0003407/2022		**Número único: WE8.L25.210-68**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 28377
Número do documento:			
Requerente:	3085617 - CRISTIAN CARMINATTO 01229529012		CPF/CNPJ do requerente: 35.467.715/0001-33
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua CLEVELANDIA Nº 55 - 89837-000		
Complemento:	COND		Bairro: Centro
Loteamento:	Condomínio:		Município: Coronel Martins - SC
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	16/09/2022 08:29	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0127/2022 Pregão presencial n°0048/2022		
Observação:	49 98847-3733		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

CRISTIAN CARMINATTO 01229529012
(Requerente)

Hora: 08:29:48


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
CRISTIAN CARMINATTO
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
6112403875 SJS RS
CPF
012.295.290-12
DATA NASCIMENTO
21/04/1993
FILIAÇÃO
ODOLINO CARMINATTO
MARIVANIA COSTENARO CARMINATTO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
05237124261
VALIDADE
24/05/2031
1ª HABILITAÇÃO
28/06/2011
OBSERVAÇÕES
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2244019021
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC
DATA DE EMISSÃO
13/07/2021
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
30866956668
SC165299924
SANTA CATARINA
PROIBIDO PLASTIFICAR
2244019021

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 09 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
CRISTIAN CARMINATTO

CPF
012.295.290-12

CNPJ
35.467.715/0001-33

Data de Abertura
10/11/2019

Nome Empresarial
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012

Nome Fantasia
QUATRO ESTACOES

Capital Social
40.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
10/11/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89837-000	10A RUA PARANA	55	COND
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
CENTRO	CORONEL MARTINS	SC	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	10/11/2019	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de caça, pesca e camping	4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Comerciante independente de tecidos	4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Estampador(a) de peças do vestuário independente	1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Comerciante independente de toldos e papel de parede	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Customizador(a) de roupas independente	1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Bordadeiro(a) independente	1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente	1413-4/03 - Facção de roupas profissionais
Cabeleireiro(a) independente	9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Loja e Confecção ESTAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 0048/2022

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0049/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

A Cristiancarminatto01229529012 inscrita no CNPJ sob nº 35.467.715/0001-33, com sede à Rua Paraná, N°55, centro, na cidade de Coronel Martins/SC, por seu representante legal, portador do CPF n° 012.295.290-12, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Coronel Martins/SC 15 de Setembro de 2022.

Cristian Carmintto

Representante Legal

35 467 715/0001-33
Cristian Carminato 01229529012
Rua Paraná 55 Cond
CENTRO CEP 89 837-000
CORONEL MARTINS SC

Loja e Confecção ESTAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 0048/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0048/2022– Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

Cristiancarminatto01229529012, inscrito no CNPJ n.º 35.467.715/0001-33, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Cristian Carminatto, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6112403875 e do CPF n.º35.467.715/0001-33, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Coronel Martins/SC 15 de Setembro de 2022.

Cristian Carminatto

Representante Legal

35 467 715/0001-33
Cristian Carminato 01229529012
Rua Paraná 55 Cond
CENTRO CEP 89 837-000
CORONEL MARTINS SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 27/2022

Data da Inscrição: 14/09/2022 **Valido até:** **14/09/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: CRISTIAN CARMINATTO 01229529012
CPF/CNPJ: 35.467.715/0001-33
Porte Empresa: Microempreendedor Individual - MEI
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
Cidade:
Sócios:

Data do Cadastro: 07/12/2021
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
N° Registro:
Data Registro:

CEP:
País:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Municipais	117	14/09/2022	13/11/2022
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	2022090403133090121690	04/09/2022	03/10/2022
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	D8FD.D01E.081D.3247	14/09/2022	13/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140134594900	08/08/2022	07/10/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	30373074/2022	14/09/2022	13/03/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 14 de Setembro de 2022

Cristian Carminatto

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003406/2022

Número do processo: 0003406/2022 **Número único: 535.3N2.89C-C1**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 28376

Número do documento:

Requerente: 3088648 - 43.118.480/0001-00 CPF/CNPJ do requerente: 43.118.480/0001-00

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua ANGELO STRADA Nº 515 - 89990-000

Complemento: CASA Bairro: AREA INDUSTRIAL SUL

Loteamento: Condomínio: Município: São Lourenço do Oeste - SC

Telefone: Celular: Fax:

E-mail: contabilidade.01@econ.adm.br Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 16/09/2022 08:28 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n°0127/2022
Pregão presencial n°0048/2022

Observação: 49 99990-3646

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

43.118.480/0001-00
(Requerente)

Hora: 08:28:03



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 09 / 2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: DÉSIO CARLOS ZARDO



FILIAÇÃO
ANTONIO ZARDO
EGIDE MARIA ZARDO

DATA NASCIMENTO: 08/10/1969
TIPO/FATOR RH:
NATURALIDADE: RONDINHA RS
OBSERVAÇÃO:

Désio Carlos Zardo

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 680.815.539-91 DNI
REGISTRO GERAL 8.540.849 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/NOV/2020
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 1040 LV B-3AUX FL 120V
CART. 1ºOFÍCIO-SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

Polegar Direito



NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 862041723 CNS

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

43.118.480 LTDA
CNPJ: 43.118.480/0001-00
Rua Irineu Bornhausen, nº 515
São Francisco, São Lourenço do Oeste- SC
Telefone: (49) 3344-3432
E-mail: zardouniformes@gmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0048/2022 – Registro de Preço

Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.**

A 43.118.480 LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.118.480/0001-00, com sede na Tv. Irineu Bornhausen nº 515, Bairro São Francisco , CEP:89.990-000, na cidade de São Lourenço Do Oeste – SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Desio Carlos Zardo, Empresário, CPF N° 680.815.539-91 e CI N°4.989.086- SSP/ PR para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

São Lourenço do Oeste- SC 05 de stembro 2022

Vinicius Antonio Zardo
CPF: 095.939.899-60
RG: 6.009.311-SSP/SC

43.118.480 LTDA
CNPJ: 43.118.480/0001-00
Rua Irineu Bornhausen, nº 515
São Francisco, São Lourenço do Oeste- SC
Telefone: (49) 3344-3432
E-mail: zardouniformes@gmail.com

Selo Digital Notas
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIÃ INTERINA
Avenida Brasil, 1126 - Sala 03 - Centro - CEP 89990-000 - Fones: (49) 3344 4466 - 3344 3753
— RECONHECIMENTO Nº 446777 —
Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de 43.118.480 LTDA.
neste ato representada por:(1)VINICIUS ANTONIO ZARDO
Dou fé. São Lourenço do Oeste/SC, 14 de setembro de 2022. Em
Test. _____ da Verdade. _____
CRISLAINE GIARETTA - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 - Total: R$7,00 - Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal GLG60790-QULH - Confira os dados do ato
em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protesto
Comarca de São Lourenço do Oeste - SC
Sonia Mara Zilio
Tabeliã Interina
Cristiane Giaretta
Escrevente
35º Circunscrição

CONTRATO SOCIAL
VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, VINICIUS ANTONIO ZARDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/2000, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 095.939.899-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.009.311, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA IRINEU BORNHAUSEN, 515, CASA, SAO FRANCISCO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL

INES APARECIDA MILAN ZARDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/07/1967, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 683.078.459-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.832.121, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA IRINEU BORNHAUSEN, 515, CASA, SAO FRANCISCO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **TRAVESSA IRINEU BORNHAUSEN, 515, CASA:, SÃO FRANCISCO, SAO LOURENCO DO OESTE, SC, CEP 89.990-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **PROMOÇÃO DE VENDAS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS DO VESTUARIO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	VINICIUS ANTONIO ZARDO	99	R$	99.000,00
2	INES APARECIDA MILAN ZARDO	1	R$	1.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/08/2021
Certifico o Registro em 13/08/2021 Data dos Efeitos 08/08/2021
Arquivamento 20218325231 Protocolo 218325231 de 13/08/2021 NIRE 42206715000
Nome da empresa VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 417220296034507
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx4MlALe4RNSsf3gzphV6dl6AzYXOUExrxQY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09593989960-VINICIUS ANTONIO ZARDO|68307845904-INES APARECIDA MILAN ZARDO

CONTRATO SOCIAL
VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA

TOTAL	**100**	**R$**	**100.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VINICIUS ANTONIO ZARDO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/08/2021
Certifico o Registro em 13/08/2021 Data dos Efeitos 08/08/2021
Arquivamento 20218325231 Protocolo 218325231 de 13/08/2021 NIRE 42206715000
Nome da empresa VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 417220296034507
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL
VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SÃO LOURENÇO DO OESTE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SAO LOURENÇO DO OESTE, 8 de agosto de 2021.

VINICIUS ANTONIO ZARDO
CPF: 095.939.899-60

INES APARECIDA MILAN ZARDO
CPF: 683.078.459-04

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/08/2021
Certifico o Registro em 13/08/2021 Data dos Efeitos 08/08/2021
Arquivamento 20218325231 Protocolo 218325231 de 13/08/2021 NIRE 42206715000
Nome da empresa VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 417220296034507
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218325231

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA
PROTOCOLO	218325231 - 13/08/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206715000
CNPJ 43.118.480/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2021
SOB N: 42206715000

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20218325231

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09593989960 - VINICIUS ANTONIO ZARDO - Assinado em 08/08/2021 às 15:29:56

Cpf: 68307845904 - INES APARECIDA MILAN ZARDO - Assinado em 13/08/2021 às 14:53:03

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/08/2021
Certifico o Registro em 13/08/2021 Data dos Efeitos 08/08/2021
Arquivamento 20218325231 Protocolo 218325231 de 13/08/2021 NIRE 42206715000
Nome da empresa VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 417220296034507
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1
VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA
CNPJ nº 43.118.480/0001-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8jFhz5rGqFxw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68307845904-INES APARECIDA MILAN|09593989960-VINICIUS ANTONIO ZARDO

VINICIUS ANTONIO ZARDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/2000, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 095.939.899-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.009.311, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na TRAVESSA IRINEU BORNHAUSEN, Nº 515, CASA, bairro SAO FRANCISCO, SAO LOURENCO DO OESTE/SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

INES APARECIDA MILAN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/07/1967, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 683.078.459-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.832.121, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na TRAVESSA IRINEU BORNHAUSEN, nº 515, CASA, bairro SAO FRANCISCO, SAO LOURENCO DO OESTE/SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206715000, com sede Travessa Irineu Bornhausen, 515, Casa:, São Francisco São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.118.480/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial 43.118.480 LTDA, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 55 de 22/06/2021.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PROMOÇÃO DE VENDAS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS DO VESTUARIO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS, TABACARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2022
Certifico o Registro em 31/01/2022 Data dos Efeitos 29/01/2022
Arquivamento 20226794326 Protocolo 226794326 de 31/01/2022 NIRE 42206715000
Nome da empresa 43.118.480 LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 427297223320805
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1
VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA
CNPJ nº 43.118.480/0001-00

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio VINICIUS ANTONIO ZARDO, detentor de 99 (Noventa e Nove) quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, correspondendo a R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio VINICIUS ANTONIO ZARDO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia INES APARECIDA MILAN, da seguinte forma: venda em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
INES APARECIDA MILAN, com 100 (Cem) quotas, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia INES APARECIDA MILAN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2022
Certifico o Registro em 31/01/2022 Data dos Efeitos 29/01/2022
Arquivamento 20226794326 Protocolo 226794326 de 31/01/2022 NIRE 42206715000
Nome da empresa 43.118.480 LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 427297223320805
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1
VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA
CNPJ nº 43.118.480/0001-00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

43.118.480 LTDA **CNPJ nº 43.118.480/0001-00**

INES APARECIDA MILAN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/07/1967, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 683.078.459-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.832.121, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na TRAVESSA IRINEU BORNHAUSEN, nº 515, CASA, bairro SAO FRANCISCO, SAO LOURENCO DO OESTE/SC, CEP 89.990-000, BRASIL, única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de 43.118.480 LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206715000, com sede na TRAVESSA IRINEU BORNHAUSEN, nº 515, CASA, bairro SAO FRANCISCO, SAO LOURENCO DO OESTE/SC, CEP 89.990-000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.118.480/0001-00, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o **contrato social,** tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **sociedade limitada unipessoal** gira sob o nome empresarial de 43.118.480 LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **sociedade limitada unipessoal** tem sua sede social e fiscal, o seguinte endereço: TRAVESSA IRINEU BORNHAUSEN, nº 515, CASA, bairro SAO FRANCISCO, SAO LOURENCO DO OESTE/SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da **sociedade limitada unipessoal** é:

PROMOÇÃO DE VENDAS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS DO VESTUARIO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS, TABACARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2022
Certifico o Registro em 31/01/2022 Data dos Efeitos 29/01/2022
Arquivamento 20226794326 Protocolo 226794326 de 31/01/2022 NIRE 42206715000
Nome da empresa 43.118.480 LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 427297223320805
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1
VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA
CNPJ nº 43.118.480/0001-00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de agosto de 2021, e o prazo de duração **da sociedade limitada unipessoal** é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A **sociedade limitada unipessoal** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da **sociedade limitada unipessoal** subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, de R$ 1.000,00 (um mil reais), cada uma, o qual resta integralizado de distribuído da seguinte forma:

Único Sócio	%	Quotas	Valor R$
Inês Aparecida Milan	100	100	R$ 100.000,00
TOTAL	100	100	R$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70, da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da **sociedade limitada unipessoal** será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo única sócia INES APARECIDA MILAN, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de **sociedade unipessoal limitada** e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2022
Certifico o Registro em 31/01/2022 Data dos Efeitos 29/01/2022
Arquivamento 20226794326 Protocolo 226794326 de 31/01/2022 NIRE 42206715000
Nome da empresa 43.118.480 LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 427297223320805
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo único: A previsão contida no *caput* desta cláusula, não impede a **sociedade limitada unipessoal**, de, a qualquer tempo, realizar demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de distribuir resultados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento da única sócia a **sociedade limitada unipessoal** poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A **sociedade limitada unipessoal** declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço do Oeste - Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 29 de janeiro de 2022.

VINICIUS ANTONIO ZARDO

INES APARECIDA MILAN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2022
Certifico o Registro em 31/01/2022 Data dos Efeitos 29/01/2022
Arquivamento 20226794326 Protocolo 226794326 de 31/01/2022 NIRE 42206715000
Nome da empresa 43.118.480 LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 427297223320805
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226794326

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	43.118.480 LTDA
PROTOCOLO	226794326 - 31/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206715000
CNPJ 43.118.480/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022
SOB N: 20226794326

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226794326

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09593989960 - VINICIUS ANTONIO ZARDO - Assinado em 29/01/2022 às 20:43:27

Cpf: 68307845904 - INES APARECIDA MILAN - Assinado em 29/01/2022 às 20:44:07

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2022
Certifico o Registro em 31/01/2022 Data dos Efeitos 29/01/2022
Arquivamento 20226794326 Protocolo 226794326 de 31/01/2022 NIRE 42206715000
Nome da empresa 43.118.480 LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 427297223320805
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2
43.118.480 LTDA
CNPJ nº 43.118.480/0001-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9Dzw4XxppShw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68307845904-INES APARECIDA MILAN|09593989960-VINICIUS ANTONIO ZARDO

INES APARECIDA MILAN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/07/1967, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 683.078.459-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.832.121, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na TRAVESSA IRINEU BORNHAUSEN, 515, CASA, SAO FRANCISCO, SAO LOURENCO DO OESTE/SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial 43.118.480 LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206715000, com sede Travessa Irineu Bornhausen, 515, Casa, São Francisco, São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.118.480/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. VINICIUS ANTONIO ZARDO, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/08/2000, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 095.939.899-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.009.311, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na TRAVESSA IRINEU BORNHAUSEN, 515, CASA, SAO FRANCISCO, SAO LOURENCO DO OESTE/SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio INES APARECIDA MILAN, detentor de 100 (cem) quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, correspondendo a R$ 100.000,00 (cem mil reais).

A sócia retirante INES TEREZINHA MILAN, vende e dá ao sócio remanescente VINICIUS ANTONIO ZARDO, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio VINICIUS ANTONIO ZARDO com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2022
Certifico o Registro em 07/06/2022 Data dos Efeitos 02/06/2022
Arquivamento 20224998307 Protocolo 224998307 de 07/06/2022 NIRE 42206715000
Nome da empresa 43.118.480 LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359819265487927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

43.118.480 LTDA **CNPJ nº 43.118.480/0001-00**

VINICIUS ANTONIO ZARDO, nacionalidade brasileira, nascido em 04/08/2000, solteiro, empresário, portador do CPF nº 095.939.899-60, Carteira de Identidade nº 6.009.311, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Travessa Irineu Bornhausen, nº 515, Casa, bairro São Francisco, São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89.990-000, Brasil, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de 43.118.480 LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206715000, com sede na TRAVESSA IRINEU BORNHAUSEN, nº 515, CASA, bairro SAO FRANCISCO, SAO LOURENCO DO OESTE/SC, CEP 89.990-000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.118.480/0001-00, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o **contrato social,** tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **sociedade limitada unipessoal** gira sob o nome empresarial de 43.118.480 LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **sociedade limitada unipessoal** tem sua sede social e fiscal, o seguinte endereço: TRAVESSA IRINEU BORNHAUSEN, nº 515, CASA, bairro SAO FRANCISCO, SAO LOURENCO DO OESTE/SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da **sociedade limitada unipessoal** é:

PROMOÇÃO DE VENDAS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS DO VESTUARIO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, COMÉRCIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2022
Certifico o Registro em 07/06/2022 Data dos Efeitos 02/06/2022
Arquivamento 20224998307 Protocolo 224998307 de 07/06/2022 NIRE 42206715000
Nome da empresa 43.118.480 LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359819265487927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

43.118.480 LTDA

CNPJ nº 43.118.480/0001-00

ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS, TABACARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de agosto de 2021, e o prazo de duração **da sociedade limitada unipessoal** é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A **sociedade limitada unipessoal** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da **sociedade limitada unipessoal** subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100 (cem) quotas, de R$ 1.000,00 (um mil reais), cada uma, o qual resta integralizado de distribuído da seguinte forma:

Único Sócio	%	Quotas	Valor R$
Vinicius Antonio Zardo	100	100	R$ 100.000,00
TOTAL	100	100	R$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70, da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da **sociedade limitada unipessoal** será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio VINICIUS ANTONIO ZARDO, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2022
Certifico o Registro em 07/06/2022 Data dos Efeitos 02/06/2022
Arquivamento 20224998307 Protocolo 224998307 de 07/06/2022 NIRE 42206715000
Nome da empresa 43.118.480 LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359819265487927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de **sociedade unipessoal limitada** e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo único: A previsão contida no *caput* desta cláusula, não impede a **sociedade limitada unipessoal**, de, a qualquer tempo, realizar demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de distribuir resultados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada unipessoal** poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A **sociedade limitada unipessoal** declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço do Oeste - Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2022
Certifico o Registro em 07/06/2022 Data dos Efeitos 02/06/2022
Arquivamento 20224998307 Protocolo 224998307 de 07/06/2022 NIRE 42206715000
Nome da empresa 43.118.480 LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359819265487927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 2 de junho de 2022.

INES APARECIDA MILAN

VINICIUS ANTONIO ZARDO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2022
Certifico o Registro em 07/06/2022 Data dos Efeitos 02/06/2022
Arquivamento 20224998307 Protocolo 224998307 de 07/06/2022 NIRE 42206715000
Nome da empresa 43.118.480 LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359819265487927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224998307

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	43.118.480 LTDA
PROTOCOLO	224998307 - 07/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206715000
CNPJ 43.118.480/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022
SOB N: 20224998307

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224998307

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09593989960 - VINICIUS ANTONIO ZARDO - Assinado em 02/06/2022 às 15:48:41

Cpf: 68307845904 - INES APARECIDA MILAN - Assinado em 02/06/2022 às 15:49:21

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/06/2022
Certifico o Registro em 07/06/2022 Data dos Efeitos 02/06/2022
Arquivamento 20224998307 Protocolo 224998307 de 07/06/2022 NIRE 42206715000
Nome da empresa 43.118.480 LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 359819265487927
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

43.118.480 LTDA
CNPJ: 43.118.480/0001-00
Rua Irineu Bornhausen, nº 515
São Francisco, São Lourenço do Oeste- SC
Telefone: (49) 3344-3432
E-mail: zardouniformes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 0048/2022 – Registro de Preço

Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

A 43.118.480 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.118.480/0001-00, com sede na Tv. Irineu Bornhausen nº 515, na cidade de São Lourenço do Oeste- SC, por seu representante legal, portador do CPF nº 095.939.899-60, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

São Lourenço do Oeste- SC 05 de setembro 2022

Vinicius Antonio Zardo
CPF: 095.939.899-60
RG: 6.009.311-SSP/SC

43.118.480 LTDA
CNPJ: 43.118.480/0001-00
Rua Irineu Bornhausen, nº 515
São Francisco, São Lourenço do Oeste- SC
Telefone: (49) 3344-3432
E-mail: zardouniformes@gmail.com

43.118.480 LTDA
CNPJ: 43.118.480/0001-00
Rua Irineu Bornhausen, nº 515
São Francisco, São Lourenço do Oeste- SC
Telefone: (49) 3344-3432
E-mail: zardouniformes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 0048/2022 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

A 43.118.480 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.118.480/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vinicius Antonio Zardo, portador da Carteira de Identidade n.º 6.009.311-SSP/SC e do CPF n.º 095.939.899-60, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

São Lourenço do Oeste- SC 05 de setembro 2022

Vinicius Antonio Zardo
CPF: 095.939.899-60
RG: 6.009.311-SSP/SC

43.118.480 LTDA
CNPJ: 43.118.480/0001-00
Rua Irineu Bornhausen, nº 515
São Francisco, São Lourenço do Oeste- SC
Telefone: (49) 3344-3432
E-mail: zardouniformes@gmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

Certificado de Registro Cadastral - Nº 20/2022

Data da Inscrição: 13/09/2022 **Valido até:** **13/09/2023**

DADOS GERAIS:

Razão Social: VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 43.118.480/0001-00
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4933444180
E-mail: CONTABILIDADE.O1@ECON.ADM.BR
Endereço: IRINEU BORNHAUSEN, 515
Bairro: São Francisco
Cidade: São Lourenço do Oeste - SC

Data do Cadastro: 13/09/2022
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 89990000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	26787105/2022	18/08/2022	14/02/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	1692024	09/09/2022	08/11/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 13 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: 43.118.480 LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206715000	43.118.480/0001-00	13/08/2021	13/08/2021

Endereço:
TRAVESSA IRINEU BORNHAUSEN, 515 CASA:, SÃO FRANCISCO, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000

OBJETO SOCIAL

PROMOÇÃO DE VENDAS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS DO VESTUARIO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS, TABACARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR,

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
VINICIUS ANTONIO ZARDO 095.939.899-60	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
07/06/2022	20224998307		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

224211803

CONTROLE: 15417041920148 CPF SOLICITANTE: 095.939.899-60 NIRE: 42206715000 EMITIDA: 25/07/2022 PROTOCOLO: 224211803

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: 43.118.480 LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206715000	43.118.480/0001-00	13/08/2021	13/08/2021
Endereço: TRAVESSA IRINEU BORNHAUSEN, 515 CASA:, SÃO FRANCISCO, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224211803

CONTROLE: 15417041920148 CPF SOLICITANTE: 095.939.899-60 NIRE: 42206715000 EMITIDA: 25/07/2022 PROTOCOLO: 224211803


ECON



quatro k TÊXTIL

FICHA TÉCNICA COMERCIAL

Descrição: **HELANCA POLIAMIDA 4K**
Composição: **100% POLIAMIDA**
Estrutura: *Interlock ou Jérsey Duplo*
Codigo: 20M04

Dados Técnicos

	Especificação	Tolerancia	Normas
Largura (m):	1,05	+/- 2 cm	NBR 10.589
Gramatura (g/m²):	250	± 5 %	NBR 10.591
Rendimento (m/kg):	1,90		

	Especificação	Normas
Alteração Dimensional à Lavagem Comprimento* (%) :	± 5 %	NBR 10.320
Alteração Dimensional à Lavagem Largura* (%) :	± 5 %	NBR 10.320

* conforme recomendações de lavagem de produto

Recomendações de Cuidado de Conservação



LAVAGEM:
* Somente lavagem manual
* Não lavar a máquina
* Temperatura máxima de 40ºC



ALVEJAMENTO:
* Não alvejar/ Não Branquear



LIMPEZA À SECO:
* Não limpar à seco
* Não remover manchas com solventes



SECAGEM:
* Não secar em tambor rotativo



SECAGEM:
* secagem em varal



PASSADORIA:
* Chapa da base do ferro com temperatura máxima de 110ºC



LIMPEZA PROFISSIONAL UMIDA:
* muito suave

Recomendações de Armazenagem , enfesto e corte

Recomendações de Armazenagem

Os rolos devem ser armazenados sempre no sentido horizontal, mantendo-os na embalagem, em local seco e evitando o contato excessivo a exposição à luz.

Recomendações de Enfesto

O tecido deve ser conduzido sem estiramento durante o processo de enfesto, evitando tensão excessiva no seu desenrolamento. Descansar o tecido enfraldado por no minimo 24 horas para sua acomodação Recomenda-se que altura do enfesto não ultrapasse a 48 camadas, podendo variar de acordo com a complexidade da operação e tipo de equiapmento utilizado. Observar simetria das partes para ajustes necessarios e verifique o sentido das colunas para garantir o encaixe das peças.

Recomendações de Corte

Certifique-se que os equipamentos de corte não possuam superficies abrasivas. Ultilize facas na vertical e bem afiadas. Recomenda-se facas circular. Não aceitamos reclamações e devoluções com a malha cortada.

Recomendações para aplição

Para peças com mistura de cores intensas e claras, orientamos que seja realizado teste antes de efetuar o corte. Para estamparia não recomendamos utilizar temperatura superior a 180°C.

Recomendações de costura

Maquina	Interloque	Reta	Galoneira	Overloque
Linha n°	120 Tex	120 Tex	120 Tex	120 Tex
Pontos/cm	4,5 - 5,5	4,5 - 5,5	4,5 - 5,5	4,5 - 5,5
Agulha	65-70	65-70	65-70	65-70
Tipo Ponta	Bola	Bola	Bola	Bola
Ponto	504	301	406	504
Composição Linha: 100% poliéster ou 100% PA				

205

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **Cristiancarminatto0122959012**
Endereço: Rua Paraná, N°55 - Bairro: Centro
Cidade: Coronel Martins UF: SC CEP: 89837-000
CNPJ: 35.467.715/0001-33 Inscrição Estadual: 260343110
Telefone: 49988473733 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	200,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ	32,03	4 ESTAÇÕES	0,0000	31,38	6.276,00

Coronel Martins, 15 de Setembro de 2022

stian Carminatto
proprietario

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **Cristiancarminatto0122959012**
Endereço: Rua Paraná, N°55 - Bairro: Centro
Cidade: Coronel Martins UF: SC CEP: 89837-000
CNPJ: 35.467.715/0001-33 Inscrição Estadual: 260343110
Telefone: 49988473733 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - Especificação: CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA, 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA, PARA					

Coronel Martins, 15 de Setembro de 2022

stian Carminatto
proprietario

207

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **Cristiancarminatto0122959012**
Endereço: Rua Paraná, N°55 - Bairro: Centro
Cidade: Coronel Martins UF: SC CEP: 89837-000
CNPJ: 35.467.715/0001-33 Inscrição Estadual: 260343110
Telefone: 49988473733 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			CALCINHA C/ ABERTURA LATERAL COM 2,0 CM FRONTAL PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto					

Coronel Martins, 15 de Setembro de 2022

stian Carminatto
proprietario

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo: 127/2022
Processo Licitatório: 127/2022
Data do Processo: 29/08/2022

Fornecedor: **Cristiancarminatto0122959012**
Endereço: Rua Paraná, N°55 - Bairro: Centro
Cidade: Coronel Martins UF: SC CEP: 89837-000
CNPJ: 35.467.715/0001-33 Inscrição Estadual: 260343110
Telefone: 49988473733 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	200,00	UN	CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - Especificação: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA	63,90	4 ESTAÇÕES	0,0000	62,62	12.524,00

Coronel Martins, 15 de Setembro de 2022

stian Carminatto
proprietario

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 **-** Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	127/2022
Processo Licitatório:	127/2022
Data do Processo:	29/08/2022

Fornecedor: **Cristiancarminatto0122959012**
Endereço: Rua Paraná, N°55 - Bairro: Centro
Cidade: Coronel Martins UF: SC CEP: 89837-000
CNPJ: 35.467.715/0001-33 Inscrição Estadual: 260343110
Telefone: 49988473733 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto					

Coronel Martins, 15 de Setembro de 2022

stian Carminatto
proprietario

210

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo: 127/2022
Processo Licitatório: 127/2022
Data do Processo: 29/08/2022

Fornecedor: **Cristiancarminatto0122959012**
Endereço: Rua Paraná, N°55 - Bairro: Centro
Cidade: Coronel Martins UF: SC CEP: 89837-000
CNPJ: 35.467.715/0001-33 Inscrição Estadual: 260343110
Telefone: 49988473733 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	200,00	UN	2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P - Especificação: 2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P	40,66	4 ESTAÇÕES	0,0000	39,84	7.968,00

Total do Lote: 26.768,00

Coronel Martins, 15 de Setembro de 2022

stian Carminatto
proprietario

211

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **Cristiancarminatto0122959012**
Endereço: Rua Paraná, N°55 - Bairro: Centro
Cidade: Coronel Martins UF: SC CEP: 89837-000
CNPJ: 35.467.715/0001-33 Inscrição Estadual: 260343110
Telefone: 49988473733 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	650,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ	32,03	4 ESTAÇÕES	0,0000	31,38	20.397,00

Coronel Martins, 15 de Setembro de 2022

stian Carminatto
proprietario

212

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo: 127/2022
Processo Licitatório: 127/2022
Data do Processo: 29/08/2022

Fornecedor: **Cristiancarminatto0122959012**
Endereço: Rua Paraná, N°55 - Bairro: Centro
Cidade: Coronel Martins UF: SC CEP: 89837-000
CNPJ: 35.467.715/0001-33 Inscrição Estadual: 260343110
Telefone: 49988473733 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO. - Especificação: CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO					

Coronel Martins, 15 de Setembro de 2022

tian Carminatto
proprietario

213

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **Cristiancarminatto0122959012**
Endereço: Rua Paraná, N°55 - Bairro: Centro
Cidade: Coronel Martins UF: SC CEP: 89837-000
CNPJ: 35.467.715/0001-33 Inscrição Estadual: 260343110
Telefone: 49988473733 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			TECIDO, SÍMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.					

Total do Lote: 20.397,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB/ AGÊNCIA 3076/ CONTA CORRENTE:36276-0 CNPJ:35.467.715/0001-33

Total Geral: 47.165,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quarenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais)

35 467 715/0001-33
Cristian Carminato 01229529012
Rua Paraná 55 Cond
CENTRO CEP 89 837-000
CORONEL MARTINS SC

Coronel Martins, 15 de Setembro de 2022

Cristian Carminatto
proprietario

35467715/0001-33
Cristian Carminato 0[illegible]
Rua Paraná 55 Casa
CENTRO CEP 89 857-000
CORONEL MARTINS SC

214

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	127/2022
Processo Licitatório:	127/2022
Data do Processo:	29/08/2022

Fornecedor: **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**
Endereço: RUA LUDOVINO PALOMBIT-425 - Bairro: CENTRO
Cidade: AGUAS FRIAS UF: SC CEP: 89843-000
CNPJ: 13.304.528/0001-04 Inscrição Estadual: 256727171
Telefone: 4933320136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	200,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM	32,03	TOP BRAZIL/TONC	0,0000	30,65	6.130,00

AGUAS FRIAS, 15 de Setembro de 2022

ANDRE ANTONIO TONON
RENTE

215

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo: 127/2022
Processo Licitatório: 127/2022
Data do Processo: 29/08/2022

Fornecedor: **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**
Endereço: RUA LUDOVINO PALOMBIT-425 - Bairro: CENTRO
Cidade: AGUAS FRIAS UF: SC CEP: 89843-000
CNPJ: 13.304.528/0001-04 Inscrição Estadual: 256727171
Telefone: 4933320136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - Especificação: CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PECA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E					

AGUAS FRIAS, 15 de Setembro de 2022

ANDRE ANTONIO TONON
RENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	127/2022
Processo Licitatório:	127/2022
Data do Processo:	29/08/2022

Fornecedor: **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**
Endereço: RUA LUDOVINO PALOMBIT-425 - Bairro: CENTRO
Cidade: AGUAS FRIAS UF: SC CEP: 89843-000
CNPJ: 13.304.528/0001-04 Inscrição Estadual: 256727171
Telefone: 4933320136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto					

AGUAS FRIAS, 15 de Setembro de 2022

ANDRE ANTONIO TONON
RENTE

217

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**
Endereço: RUA LUDOVINO PALOMBIT-425 - Bairro: CENTRO
Cidade: AGUAS FRIAS UF: SC CEP: 89843-000
CNPJ: 13.304.528/0001-04 Inscrição Estadual: 256727171
Telefone: 4933320136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	200,00	UN	CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - Especificação: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO	63,90	TOP BRAZIL/TONC	0,0000	61,15	12.230,00

AGUAS FRIAS, 15 de Setembro de 2022

ANDRE ANTONIO TONON
RENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor:	**TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**
Endereço:	RUA LUDOVINO PALOMBIT-425 - Bairro: CENTRO
Cidade:	AGUAS FRIAS UF: SC CEP: 89843-000
CNPJ:	13.304.528/0001-04 Inscrição Estadual: 256727171
Telefone:	4933320136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto					

AGUAS FRIAS, 15 de Setembro de 2022

ANDRE ANTONIO TONON
RENTE

219

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**
Endereço: RUA LUDOVINO PALOMBIT-425 - Bairro: CENTRO
Cidade: AGUAS FRIAS UF: SC CEP: 89843-000
CNPJ: 13.304.528/0001-04 Inscrição Estadual: 256727171
Telefone: 4933320136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	200,00	UN	2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P - Especificação: 2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P	40,66	TOP BRAZIL/TONC	0,0000	38,91	7.782,00

Total do Lote: 26.142,00

AGUAS FRIAS, 15 de Setembro de 2022

ANDRE ANTONIO TONON
RENTE

220

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	127/2022
Processo Licitatório:	127/2022
Data do Processo:	29/08/2022

Fornecedor: **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**
Endereço: RUA LUDOVINO PALOMBIT-425 - Bairro: CENTRO
Cidade: AGUAS FRIAS UF: SC CEP: 89843-000
CNPJ: 13.304.528/0001-04 Inscrição Estadual: 256727171
Telefone: 4933320136 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	650,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA	32,03	TOP BRAZIL/TONC	0,0000	30,65	19.922,50

AGUAS FRIAS, 15 de Setembro de 2022

ANDRE ANTONIO TONON
RENTE

221

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**
Endereço: RUA LUDOVINO PALOMBIT-425 - Bairro: CENTRO
Cidade: AGUAS FRIAS UF: SC CEP: 89843-000
CNPJ: 13.304.528/0001-04 Inscrição Estadual: 256727171
Telefone: 4933320136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO. - Especificação: CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS					

AGUAS FRIAS, 15 de Setembro de 2022

ANDRE ANTONIO TONON
RENTE

222

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**
Endereço: RUA LUDOVINO PALOMBIT-425 - Bairro: CENTRO
Cidade: AGUAS FRIAS UF: SC CEP: 89843-000
CNPJ: 13.304.528/0001-04 Inscrição Estadual: 256727171
Telefone: 4933320136 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.					

Total do Lote:	19.922,50

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	46.064,50

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quarenta e seis mil sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos)

13.304.528/0001-04
TOP BRAZIL EIRELI
49 3332.0136
Rua Ludovino Palombit, 425 - Centro
CEP. 89.843-000 - Águas Frias/SC

AGUAS FRIAS, 15 de Setembro de 2022

ANDRE ANTONIO TONON
RENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2022

OBJETO

Este processo tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para as Crianças e Adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO II – Relação dos Itens da Licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA

- A presente proposta tem validade conforme consta no edital.

PRAZO DE ENTREGA

- Após a autorização de fornecimento emitida pelo setor de compras e licitações com o pedido completo, com os tamanhos e logomarcas anexadas será entregue conforme o prazo que consta no edital ou a combinar.

ACEITAÇÃO DO EDITAL

- Declaro aceitar todas as condições expressas conforme no Edital em questão, bem como as conformidades da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas.

DECLARAÇÕES

- O produto ofertado atende todas as especificações descritas no Edital;
- Correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

- Aceitamos todas as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares;

- O(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva e sua conferencia no ato da entrega.

- Nos preços propostos encontram- se incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, materiais, seguros, alimentação, abrigo e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Fornecedor: **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI** CNPJ: **13.304.528/0001-04** Inscrição Estadual: **256727171** Inscrição Municipal: **0188** Endereço: **R. LODOVINO PALOMBIT, 425** Bairro: **CENTRO** CEP: **9843-000** Cidade: **ÁGUAS FRIAS** UF: **SC** Telefone: **(49) 3332-0136** E-mail: **topebrasil@gmail.com** Banco: **Banco Cresol A. F. (Confesol 133)** Agencia: **2613** Conta Corrente: **2261-6**	Representante: **ANDRE ANTONIO TONON** Cargo: **Sócio/Administrador** RG: **4466265** CPF: **030.819.089-06** Endereço: **R. CASTELO BRANCO,698** Bairro: **CENTRO** Cep: **89843-000** Cidade: **ÁGUAS FRIAS** Estado: **SC** Cel: **(49) 98811-8829** E-mail: **tononrepresentacoes@hotmail.com**
13.304.528/0001-04 TOP BRAZIL EIRELI 49 3332.0136 Rua Ludovino Palombit, 425 - Centro CEP. 89.843-000 - Águas Frias/SC CARIMBO	ASSINATURA

224

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **43.118.480 LTDA**
Endereço: TV. IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: SANTA CATARINA
Cidade: SAO LOURENCO DO OEST UF: SC CEP: 89990-000
CNPJ: 43.118.480/0001-00 Inscrição Estadual: 261245338
Telefone: 33444180 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	200,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA. ISENTA DE	32,03	ZARDO UNIFORME	0,0000	31,70	6.340,00

SAO LOURENCO DO OEST, 14 de Setembro de 2022

VIN[illegible]S ANTONIO ZARDO
PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **43.118.480 LTDA**
Endereço: TV. IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: SANTA CATARINA
Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE UF: SC CEP: 89990-000
CNPJ: 43.118.480/0001-00 Inscrição Estadual: 261245338
Telefone: 33444180 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - Especificação: CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA					

SAO LOURENCO DO OESTE, 14 de Setembro de 2022

VIN[illegible]S ANTONIO ZARDO
PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo: 127/2022
Processo Licitatório: 127/2022
Data do Processo: 29/08/2022

Fornecedor: **43.118.480 LTDA**
Endereço: TV. IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: SANTA CATARINA
Cidade: SAO LOURENCO DO OEST UF: SC CEP: 89990-000
CNPJ: 43.118.480/0001-00 Inscrição Estadual: 261245338
Telefone: 33444180 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			SER COSTURADA E EM MAQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto					

SAO LOURENCO DO OEST, 14 de Setembro de 2022

VIN[illegible]S ANTONIO ZARDO
PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo: 127/2022
Processo Licitatório: 127/2022
Data do Processo: 29/08/2022

Fornecedor: **43.118.480 LTDA**
Endereço: TV. IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: SANTA CATARINA
Cidade: SAO LOURENCO DO OEST UF: SC CEP: 89990-000
CNPJ: 43.118.480/0001-00 Inscrição Estadual: 261245338
Telefone: 33444180 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	200,00	UN	CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - Especificação: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA.	63,90	ZARDO UNIFORME	0,0000	63,26	12.652,00

SAO LOURENCO DO OEST, 14 de Setembro de 2022

VIN[illegible]S ANTONIO ZARDO
PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **43.118.480 LTDA**
Endereço: TV. IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: SANTA CATARINA
Cidade: SAO LOURENCO DO OESTE UF: SC CEP: 89990-000
CNPJ: 43.118.480/0001-00 Inscrição Estadual: 261245338
Telefone: 33444180 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto					

SAO LOURENCO DO OEST, 14 de Setembro de 2022

VIN[redacted]S ANTONIO ZARDO
PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **43.118.480 LTDA**
Endereço: TV. IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: SANTA CATARINA
Cidade: SAO LOURENCO DO OEST UF: SC CEP: 89990-000
CNPJ: 43.118.480/0001-00 Inscrição Estadual: 261245338
Telefone: 33444180 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	200,00	UN	2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P - Especificação: 2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P	40,66	ZARDO UNIFORME	0,0000	40,25	8.050,00

Total do Lote:	27.042,00

SAO LOURENCO DO OEST, 14 de Setembro de 2022

VIN[illegible]US ANTONIO ZARDO
PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **43.118.480 LTDA**
Endereço: TV. IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: SANTA CATARINA
Cidade: SAO LOURENCO DO OEST UF: SC CEP: 89990-000
CNPJ: 43.118.480/0001-00 Inscrição Estadual: 261245338
Telefone: 33444180 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	650,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECCÃO DESTA PECA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA	32,03	ZARDO UNIFORME	0,0000	31,70	20.605,00

SAO LOURENCO DO OEST, 14 de Setembro de 2022

VIN[redacted]US ANTONIO ZARDO
PROPRIETARIO

281

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **43.118.480 LTDA**
Endereço: TV. IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: SANTA CATARINA
Cidade: SAO LOURENCO DO OEST UF: SC CEP: 89990-000
CNPJ: 43.118.480/0001-00 Inscrição Estadual: 261245338
Telefone: 33444180 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO. - Especificação: CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA). NA GOLA DEVE					

SAO LOURENCO DO OEST, 14 de Setembro de 2022

VIN[illegible]US ANTONIO ZARDO
PROPRIETARIO

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **43.118.480 LTDA**
Endereço: TV. IRINEU BORNHAUSEN - Bairro: SANTA CATARINA
Cidade: SAO LOURENCO DO OEST UF: SC CEP: 89990-000
CNPJ: 43.118.480/0001-00 Inscrição Estadual: 261245338
Telefone: 33444180 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			(ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.					

Total do Lote: 20.605,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Prazo da Proposta 60 (sessenta) dias

Total Geral: 47.647,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais)

SAO LOURENCO DO OEST, 14 de Setembro de 2022

VIN[illegible]US ANTONIO ZARDO
PROPRIETARIO

233

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **BOCCALON CONFECÇÕES LTDA**
Endereço: RUA ESPERIDIAO AMIN 502 - Bairro: CENTRO
Cidade: VARGEAO UF: SC CEP: 89690-000
CNPJ: 02.976.973/0001-96 Inscrição Estadual: 25380087
Telefone: 49999558031 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	200,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM	32,03	BOCCALON CONF	0,0000	32,03	6.406,00

VARGEAO, 14 de Setembro de 2022

UILLIAN CESAR BOCALON
ADMINSITRADOR

234

MUNICÍPIO DE XAXIM	Pregão presencial Nº.: 48/2022 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200 Rua Rui Barbosa C.E.P.: 89825-000 - Xaxim	Processo Administrativo: 127/2022 Processo Licitatório: 127/2022 Data do Processo: 29/08/2022

Fornecedor: **BOCCALON CONFECÇÕES LTDA**
Endereço: RUA ESPERIDIAO AMIN 502 - Bairro: CENTRO
Cidade: VARGEAO UF: SC CEP: 89690-000
CNPJ: 02.976.973/0001-96 Inscrição Estadual: 25380087
Telefone: 49999558031 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - Especificação: CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E					

VARGEAO, 14 de Setembro de 2022

UILLIAN CESAR BOCALON
ADMINSITRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM	**Pregão presencial Nº.: 48/2022 - PR**
CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200** **Rua Rui Barbosa** **C.E.P.: 89825-000 - Xaxim**	**Processo Administrativo:** 127/2022 **Processo Licitatório:** 127/2022 **Data do Processo:** 29/08/2022

Fornecedor:	**BOCCALON CONFECÇÕES LTDA**
Endereço:	RUA ESPERIDIAO AMIN 502 - Bairro: CENTRO
Cidade:	VARGEAO UF: SC CEP: 89690-000
CNPJ:	02.976.973/0001-96 Inscrição Estadual: 25380087
Telefone:	49999558031 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto					

VARGEAO, 14 de Setembro de 2022

UILLIAN CESAR BOCALON
ADMINSITRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 **- Xaxim**

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **BOCCALON CONFECÇÕES LTDA**
Endereço: RUA ESPERIDIAO AMIN 502 - Bairro: CENTRO
Cidade: VARGEAO UF: SC CEP: 89690-000
CNPJ: 02.976.973/0001-96 Inscrição Estadual: 25380087
Telefone: 49999558031 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	200,00	UN	CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - Especificação: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO	63,90	BOCCALON CONF	0,0000	63,90	12.780,00

VARGEAO, 14 de Setembro de 2022

UILLIAN CESAR BOCALON
ADMINSITRADOR

237

MUNICÍPIO DE XAXIM	Pregão presencial Nº.: 48/2022 - PR
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200 Rua Rui Barbosa C.E.P.: 89825-000 - Xaxim	Processo Administrativo: 127/2022 Processo Licitatório: 127/2022 Data do Processo: 29/08/2022

Folha: 5/9

Fornecedor:	**BOCCALON CONFECÇÕES LTDA**
Endereço:	RUA ESPERIDIAO AMIN 502 - Bairro: CENTRO
Cidade:	VARGEAO UF: SC CEP: 89690-000
CNPJ:	02.976.973/0001-96 Inscrição Estadual: 25380087
Telefone:	49999558031 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto					

VARGEAO, 14 de Setembro de 2022

UILLIAN CESAR BOCALON
ADMINSITRADOR

238

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **BOCCALON CONFECÇÕES LTDA**
Endereço: RUA ESPERIDIAO AMIN 502 - Bairro: CENTRO
Cidade: VARGEAO UF: SC CEP: 89690-000
CNPJ: 02.976.973/0001-96 Inscrição Estadual: 25380087
Telefone: 49999558031 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	200,00	UN	2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P - Especificação: 2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P	40,66	BOCCALON CONF	0,0000	40,66	8.132,00

Total do Lote: 27.318,00

VARGEAO, 14 de Setembro de 2022

UILLIAN CESAR BOCALON
ADMINSITRADOR

239

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **BOCCALON CONFECÇÕES LTDA**
Endereço: RUA ESPERIDIAO AMIN 502 - Bairro: CENTRO
Cidade: VARGEAO UF: SC CEP: 89690-000
CNPJ: 02.976.973/0001-96 Inscrição Estadual: 25380087
Telefone: 49999558031 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	650,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA	32,03	BOCCALON CONF	0,0000	32,03	20.819,50

VARGEAO, 14 de Setembro de 2022

UILLIAN CESAR BOCALON
ADMINSITRADOR

240

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Folha: 8/9

Fornecedor: **BOCCALON CONFECÇÕES LTDA**
Endereço: RUA ESPERIDIAO AMIN 502 - Bairro: CENTRO
Cidade: VARGEAO UF: SC CEP: 89690-000
CNPJ: 02.976.973/0001-96 Inscrição Estadual: 25380087
Telefone: 49999558031 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO. - Especificação: CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS					

VARGEAO, 14 de Setembro de 2022

UILLIAN CESAR BOCALON
ADMINSITRADOR

241

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Folha: 9/9

Fornecedor: **BOCCALON CONFECÇÕES LTDA**
Endereço: RUA ESPERIDIAO AMIN 502 - Bairro: CENTRO
Cidade: VARGEAO UF: SC CEP: 89690-000
CNPJ: 02.976.973/0001-96 Inscrição Estadual: 25380087
Telefone: 49999558031 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.					

Total do Lote: 20.819,50

Reservado para Observações do Fornecedor: PROPOSTA COM VALIDADE DE 60 DIAS APOS A ABERTURA DO ENVELOPE. DADOS BANCARIOS - SICOOB AG 3066 CONTA 23784-1.

Total Geral: 48.137,50

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quarenta e oito mil cento e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)

VARGEAO, 14 de Setembro de 2022

BOCCALON CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 02.976.973/0001-96

UILLIAN CESAR BOCALON
ADMINSITRADOR

242

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo: **127/2022**
Processo Licitatório: **127/2022**
Data do Processo: **29/08/2022**

Fornecedor: **TITÃ UNFORMES LTDA**
Endereço: RUA CURITIBA Nº 815 - Bairro: PRESIDENTE KENNEDY
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85605-070
CNPJ: 21.642.402/0001-60 Inscrição Estadual: 9070907280
Telefone: 4635247757 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	200,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER	32,03	TITÃ	0,0000	30,68	6.136,00

FRANCISCO BELTRÃO, 13 de Setembro de 2022

AL[illegible]KENEDY WAIAND
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fornecedor: **TITÃ UNFORMES LTDA**
Endereço: RUA CURITIBA Nº 815 - Bairro: PRESIDENTE KENNEDY
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85605-070
CNPJ: 21.642.402/0001-60 Inscrição Estadual: 9070907280
Telefone: 4635247757 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - Especificação: CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA					

FRANCISCO BELTRÃO, 13 de Setembro de 2022

AL[illegible]KENEDY WAIAND
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo: **127/2022**
Processo Licitatório: **127/2022**
Data do Processo: **29/08/2022**

Fornecedor: **TITÃ UNFORMES LTDA**
Endereço: RUA CURITIBA Nº 815 - Bairro: PRESIDENTE KENNEDY
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85605-070
CNPJ: 21.642.402/0001-60 Inscrição Estadual: 9070907280
Telefone: 4635247757 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto					

FRANCISCO BELTRÃO, 13 de Setembro de 2022

ALA[illegible]KENEDY WAIAND
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo: 127/2022
Processo Licitatório: 127/2022
Data do Processo: 29/08/2022

Fornecedor: **TITÃ UNFORMES LTDA**
Endereço: RUA CURITIBA Nº 815 - Bairro: PRESIDENTE KENNEDY
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85605-070
CNPJ: 21.642.402/0001-60 Inscrição Estadual: 9070907280
Telefone: 4635247757 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	200,00	UN	CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - Especificação: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER	63,90	TITÃ	0,0000	61,38	12.276,00

FRANCISCO BELTRÃO, 13 de Setembro de 2022

ALEX KENEDY WAIAND
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Fornecedor: **TITÃ UNFORMES LTDA**
Endereço: RUA CURITIBA Nº 815 - Bairro: PRESIDENTE KENNEDY
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85605-070
CNPJ: 21.642.402/0001-60 Inscrição Estadual: 9070907280
Telefone: 4635247757 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto					

FRANCISCO BELTRÃO, 13 de Setembro de 2022

AL[illegible]KENEDY WAIAND
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo: **127/2022**
Processo Licitatório: **127/2022**
Data do Processo: **29/08/2022**

Fornecedor: **TITÃ UNFORMES LTDA**
Endereço: RUA CURITIBA Nº 815 - Bairro: PRESIDENTE KENNEDY
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85605-070
CNPJ: 21.642.402/0001-60 Inscrição Estadual: 9070907280
Telefone: 4635247757 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
4	200,00	UN	2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P - Especificação: 2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P	40,66	TITÃ	0,0000	38,98	7.796,00

Total do Lote: 26.208,00

FRANCISCO BELTRÃO, 13 de Setembro de 2022

ALAN KENEDY WAIAND
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo: 127/2022
Processo Licitatório: 127/2022
Data do Processo: 29/08/2022

Fornecedor: **TITÃ UNFORMES LTDA**
Endereço: RUA CURITIBA Nº 815 - Bairro: PRESIDENTE KENNEDY
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85605-070
CNPJ: 21.642.402/0001-60 Inscrição Estadual: 9070907280
Telefone: 4635247757 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	650,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA	32,03	TITÃ	0,0000	30,68	19.942,00

FRANCISCO BELTRÃO, 13 de Setembro de 2022

ALAN KENEDY WAIAND
SÓCIO ADMINISTRADOR

249

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	**127/2022**
Processo Licitatório:	**127/2022**
Data do Processo:	**29/08/2022**

Folha: 8/9

Fornecedor: **TITÃ UNFORMES LTDA**
Endereço: RUA CURITIBA Nº 815 - Bairro: PRESIDENTE KENNEDY
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85605-070
CNPJ: 21.642.402/0001-60 Inscrição Estadual: 9070907280
Telefone: 4635247757 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO. - Especificação: CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMACÕES					

FRANCISCO BELTRÃO, 13 de Setembro de 2022

AL[illegible]KENEDY WAIAND
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 **-** Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 48/2022 - PR

Processo Administrativo:	127/2022
Processo Licitatório:	127/2022
Data do Processo:	29/08/2022

Fornecedor: **TITÃ UNFORMES LTDA**
Endereço: RUA CURITIBA Nº 815 - Bairro: PRESIDENTE KENNEDY
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85605-070
CNPJ: 21.642.402/0001-60 Inscrição Estadual: 9070907280
Telefone: 4635247757 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.					

Total do Lote: 19.942,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes. Prazo De Entrega: Conforme Edital. Declaramos atender todas as exigências do edital e seus anexos. Nos preços propostos encontram se inclusos todas as despesas sem mais acrescimos para a municipalidade até o momento da entrega.

Total Geral: 46.150,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quarenta e seis mil cento e cinqüenta reais)

FRANCISCO BELTRÃO, 13 de Setembro de 2022

ALAN KENEDY WAIAND
SÓCIO ADMINISTRADOR

TITÃ UNIFORMES LTDA ME
CNPJ: 21.642.402/0001-60
RUA CURITIBA Nº 815, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ
FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2022
PROPOSTA COMERCIAL

Marca dos itens cotados: Titã Uniformes

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA: Titã Uniformes Ltda
CNPJ: 21.642.402/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90709072-80
REPRESENTANTE: Alan Kenedy Waiand e CARGO: Sócio
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 12 396 257 5 e CPF: 067.746.209-30
ENDEREÇO: Rua Curitiba nº 815 Presidente Kennedy, Francisco Beltrão- Pr
TELEFONE: 46-3524-77-57 EMAIL: titaesportes@hotmail.com
Titular: Titã Uniformes Ltda Banco UNIPRIME DO BRASIL
Agência : 0037 Conta Corrente: 170828-7

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do Processo Licitatório n° 0127/2022, modalidade de Pregão Presencial nº 0048/2022, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo II do Edital. Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Francisco Beltrão, 13 de Setembro de 2022.

Alan Kenedy Waiand
RG n.º 12 396 257 5
CPF nº 067.746.209-30
Sócio Administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
48/2022

Número Processo: 127/2022
Data do Processo: 29/08/2022

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CEACA, E CAMISETAS PARA CAMPANHAS PREVENTIVAS A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE XAXIM.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2022

Reuniram-se no dia 16/09/2022, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2252022/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 127/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

O envelope contendo as Propostas de Preço foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde o representante presentes rubricaram os envelopes, constatando a sua inviolabilidade. As propostas apresentadas estavam dentro do exigido no edital, seguindo assim, para a fase de lances.

RENUNCIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Lote: 1

Participante: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA	200,000	UN	TOP BRAZIL/TONC	30,2500	6.050,00

	VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto					
2	CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES	200,000	UN	TOP BRAZIL/TONC	60,3500	12.070,00

254

	LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto					
4	2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P - 2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P	200,000	UN	TOP BRAZIL/TONC	38,4000	7.680,00

Total do Participante: 25.800,00

Lote: 2

Participante: TITA UNIFORMES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE	650,000	UN	TITÃ	30,4600	19.799,00

DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO. - CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.

Total do Participante:	19.799,00
Total Geral:	45.599,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 16/09/2022

FABRICIA ANTUNES PAZ

MEMBRO

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES

PREGOEIRO

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

256

JURANDIR DE LIMA

MEMBRO

THAYNARA LAIS VERGINASSI

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

ANDRE ANTONIO TONON

BOCCALON CONFECCOES LTDA

UILLIAN CESAR BOCCALON

VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA

DESIO CARLOS ZARDO

CRISTIAN CARMINATTO 01229529012

CRISTIAN CARMINATTO

TITA UNIFORMES LTDA

OTAVIO MONTEMEZZO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GzjbapBXhk_Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38690373934-DARCY JOAO VARNIER

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 COM TRANSFORMAÇÃO DE LTDA

CNPJ Nº 13.304.528/0001-04

ANDRE ANTONIO TONON nacionalidade brasileira, nascido em 22/12/1982, Solteiro, Industrial, CPF nº 030.819.089-06, Carteira de Identidade nº 4466265, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Castelo Branco, 694, Casa, Centro, Aguas Frias, SC, CEP 89843000, Brasil, representado por seu procurador o Sr. **Darcy João Varnier**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, inscrito no CIC sob nº 386.903.739-34, porador de Cédula de Identidade nº 762.557, SSP/SC, residente domiciliado na rua Santa Catarina, nº 384, Águas Frias SC.

ANDREY TONON nacionalidade Brasileira, nascido em 19/06/2006, solteiro, estudante, CPF nº 102.039.249-59,Portador da Cédula de Identidade nº 6850491, órgão expedidor SSP/SC, - SC, residente domiciliado na Rua Castelo Branco, nº 694, casa, centro, Águas Frias SC, CEP 89843-000, Brasil, representado neste ato por **PAI/REPRESENTANTE ANDRE ANTONIO TONON**, nacionalidade Brasileira, nascido em 22/12/1982, solteiro, industrial, CPF nº 030.819.089-06, Carteira de Identidade nº 4466265, Orgão Expedidor SSP/SC – SC, endereço Rua Castelo Branco, 694, casa, centro, Águas Frias SC, CEP 89843-000 e por **MAE/REPRESENTANTE LUCIANA FIGUEIRO**, nacionalidade Brasileira, nascida em 23/05/1976, solteira do lar, CPF nº 026.630.349-83, Carteira de Identidade nº 4160344, Orgão Expedidor SSP/SC – SC, endereço Rua Castelo Branco , nº 694, casa, centro, Águas Frias SC, CEP 89843-000, representado por seu procurador o Sr. **Darcy João Varnier**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, inscrito no CIC sob nº 386.903.739-34, portador de Cédula de Identidade nº 762.557, SSP/SC, residente domiciliado na rua Santa Catarina, nº 384, Águas Frias SC..
Sócios da empresa de nome empresarial **TOP BRAZIL TEXTIL LTDA**, registrada legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, , com sede Rua Ludovino Palombit, 425, Pavilhão, Centro Águas Frias, SC, CEP 89843000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **13.304.528/0001-04**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transforma esta Empresa LTDA, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI,** passando a denominação social a ser: **TOP BRAZIL TEXTIL LTDA - EIRELI** e título de estabelecimento **TOP BRAZIL EMPREENDIMENTOS , c**om sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA DE EMPRESARIO:

Retira-se neste ato o empresário **ANDREY TONON**, por sua livre e espontânea vontade, vendendo as suas cotas de capital no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), representadas por 30.000 (trinta mil) cotas, com um valor nominal de R$ 1,00 (um oreal), cada cota, para o Sr. **ANDRE ANTONIO TONON**, do qual recebe o valor de suas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/02/2020
Certifico o Registro em 06/02/2020
Arquivamento 42600637322 Protocolo 204950252 de 24/01/2020 NIRE 42600637322
Nome da empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219662490119522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

cotas sociais neste ato, a vista, em moeda corrente nacional e estando pago e satisfeito de todos os seus haveres dá plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA : o capital da empresa que era de R$ 300.000,00 (trezentos mil mil reais), em razão da transformação passa a ser alterado para o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), onde será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, sendo assim distribuído:

NOME	VALOR – R$
ANDRE ANTONIO TONON	300.000,00
TOTAL	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A empresa será administrada pelo titular **ANDRE ANTONIO TONON,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

A sociedade empresária girará sob denominação empresarial de **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**

O empresário terá sua sede social na **Rua Ludovino Palombit, nº 425, pavilhão, centro, CEP: 89843-000, Águas Frias SC.**

O empresário terá por objetivo a exploração dos ramos de: **CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA , COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/02/2020
Certifico o Registro em 06/02/2020
Arquivamento 42600637322 Protocolo 204950252 de 24/01/2020 NIRE 42600637322
Nome da empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219662490119522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, HOTÉIS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO, AGÊNCIAS DE VIAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS,

CLÁUSULA SEXTA: O empresário inicio suas atividades em 25/02/2011

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será por prazo indeterminado.

DO AUMENTO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA OITAVA: Em caso de aumento de capital, terão preferência o cotista para subscrição, em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas. (art.1.060 do CCB).

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresária Sr. **ANDRE ANTONIO TONON,** declara que não participa nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara , sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da empresa , por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/02/2020
Certifico o Registro em 06/02/2020
Arquivamento 42600637322 Protocolo 204950252 de 24/01/2020 NIRE 42600637322
Nome da empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219662490119522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa será administrada pela titular Sr. **ANDRE ANTONIO TONON** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva a sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em documento próprio. (art.1.060 do CCB).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa declara sob as penas de lei, que se enquadra na condição de Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de falecimento do sócio, o empresário continuará com o remanescente e o espólio do falecido representado pelo inventariante, e uma vez formalizada a partilha, poderá haver o ingresso na empresas dos herdeiros legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:) Os Casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Aguas Frias SC, 28 de janeiro de 2020.

André Antônio Tonon
Procurador: Darcy João Varnier

Andrey Tonon
Procurador: Darcy joão Varnier

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/02/2020
Certifico o Registro em 06/02/2020
Arquivamento 42600637322 Protocolo 204950252 de 24/01/2020 NIRE 42600637322
Nome da empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219662490119522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204950252

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
PROTOCOLO	204950252 - 24/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600637322
CNPJ 13.304.528/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020
SOB N: 42600637322

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38690373934 - DARCY JOAO VARNIER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/02/2020
Certifico o Registro em 06/02/2020
Arquivamento 42600637322 Protocolo 204950252 de 24/01/2020 NIRE 42600637322
Nome da empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 219662490119522
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.304.528/0001-04 MATRIZ		25/02/2011

NOME EMPRESARIAL
TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
55.10-8-01 - Hotéis
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUDOVINO PALOMBIT	425	PAVLH

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.843-000	CENTRO	AGUAS FRIAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOPEBRASIL@GMAIL.COM	(49) 8811-8829

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2022** às **10:08:09** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.304.528/0001-04 MATRIZ		25/02/2011

NOME EMPRESARIAL
TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOP BRAZIL EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUDOVINO PALOMBIT	425	PAVLH

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.843-000	CENTRO	AGUAS FRIAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOPEBRASIL@GMAIL.COM	(49) 8811-8829

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2022** às **10:08:09** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FRIAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença

VALIDADE: 12/06/2022

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 47 de 2016 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**
Endereço: **RUA LODOVINO PALOMBIT, 425 - PAVILHAO - CENTRO**
CPF/CNPJ: **13.304.528/0001-04**
Cadastro Mobiliário: **4128**
Número do Alvará: **4**
Inscrição Municipal: **0188**
Tipo de Validade: **Definitiva**
Início das Atividades: **25/02/2011**
Data de Concessão: **10/01/2022**

Atividades:

1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1411802 - Facção de roupas íntimas
1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412603 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413403 - Facção de roupas profissionais
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
3292201 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4635403 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
5510801 - Hotéis

18/01/2022 14:04:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FRIAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

7911200 - Agências de viagens

Informações Complementares:

Observações:

a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 149, 152, 153, 155 e 156 da Lei Complementar 47/2016 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses de violação ao artigo 147 e 148 da Lei Complementar 47/2016.
c. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do evento conforme artigo 142 da Lei Complementar 47/2016.
d. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Lei Complementar 47/2016.
e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 755ad0353

Emitido em: 10/01/2022

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO «

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13304528000104

LIMPAR

Data da consulta: 18/08/2022 09:24:15
Data da última atualização: 17/08/2022 20:00:04

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLIC/ DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR | PRÓXIMA | Exibir 15 resultados | PAGINAÇÃO COMPLETA

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Rua Sete de Setembro, 512 - CEP.: 89843-000
Fone: (49) 3332-0019
E-mail: tributacao@aguasfrias.sc.gov.br
CNPJ: 95990180/0001-02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N. 350/2022

REQUERENTE.....: Andre Tonon
CONTRIBUINTE.....: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
CNPJ/CPF.....: 13.304.528/0001-04
ENDEREÇO.....: RUA LODOVINO PALOMBIT N°: 425 - CENTRO
BAIRRO.....: PAVILHÃO
CIDADE.....: ÁGUAS FRIAS ESTADO..: SC CEP.: 89843-000

CERTIFICAMOS, a pedido do requerente e atendendo despacho do Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina que o (a) Contributinte acima citado, NADA DEVE a Fazenda Municipal até a presente data, ressalvando - se os direitos da mesma de exigir débitos que venham a ser apurados em qualquer tempo ou época.

FINALIDADE....: Comprovação de Regularidade

VALIDADE.....: 11/12/2022

OBSERVAÇÕES...:

ÁGUAS FRIAS, 12 de Setembro de 2022

492560284492560
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**
CNPJ/CPF: **13.304.528/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140131241534**
Data de emissão:	**03/08/2022 09:37:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**02/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/08/2022 09:37:10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
CNPJ: 13.304.528/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:01 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2023.
Código de controle da certidão: **3312.3907.3832.8F79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.304.528/0001-04
Razão Social: TOPE BRASIL LTDA ME
Endereço: RUA MARIA GOTARDO GALON 365 PAVILHAO / CENTRO / AGUAS FRIAS / SC / 89843-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2022 a 02/10/2022

Certificação Número: 2022090304481673092264

Informação obtida em 14/09/2022 15:49:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.304.528/0001-04
Certidão nº: 12100726/2022
Expedição: 18/04/2022, às 13:57:06
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.304.528/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO GLOBAL-HABILITAÇÃO

A empresa TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI estabelecida na Rua Lodovino Palombit nº425, Centro da cidade de Águas Frias - SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.304.528/0001-04, por intermédio de seu representante legal/proprietário, Senhor Andre Antonio Tonon portador (a) do RG nº4466265 e CPF nº030.819.089-06, no uso de suas atribuições legais DECLARA:

a) **DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Declara que esta empresa recebeu cópia do edital, seus anexos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações e do objeto da **licitação e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Lei 10.520, artigo 4º inciso XIII)**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

b) **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** Declara, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

c) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Declara para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em pauta, na modalidade Pregão, instaurado por esse órgão público, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensa de contratar com a Administração, **e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.**

d) **DECLARAÇÃO DE POSSUIR FUNCIONÁRIO PÚBLICO**: DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, agentes políticos detentores de mandatos eletivos do poder legislativo, tanto federal como estadual, nos termos do Art. 54, Inc. I, alínea "a" da Constituição Federal e Art. 43, Inc. I alínea "a", inc. II, alínea "a" da Constituição do Estado de Santa Catarina.

e) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS**: Declara para todos os fins sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

f) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declara que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância a todas as condições deste Edital, sem restrições e que, vencedor desta licitação, executará o objeto pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame.

g) **DECLRARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**: Declara estar enquadrada como microempresa, art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciência que a falsidade das informações acarretará no impedimento de contratar com o município, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital e na Lei nº 8.666/93.DECLARA sob as penas da Lei não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006

h) **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

i) DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações são fieis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo desta declaração.

j) **DADOS EMPRESARIAIS E DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**:

Fornecedor: **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI** CNPJ: **13.304.528/0001-04** Inscrição Estadual: **256727171** Inscrição Municipal: **0188** Endereço: **RUA LODOVINO PALOMBIT, 425** Bairro: **CENTRO** CEP: **9843-000** Cidade: **ÁGUAS FRIAS** UF: **SC** Telefone: **(49) 3332-0136** E-mail: **topebrasil@gmail.com** Banco: **BANCO ITAU (341)** Agencia: **8547** Conta Corrente: **17791-8**	Representante: **ANDRE ANTONIO TONON** RG: **4466265** CPF: **030.819.089-06** Endereço: **R. CASTELO BRANCO,698** Bairro: **CENTRO** Cep: **89843-000** Cidade: **ÁGUAS FRIAS** Estado: **SC** Cel: **(49) 98811-8829** E-mail: **tononrepresentacoes@hotmail.com**

Declara ainda que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei

Águas Frias - SC, 15 de setembro de 2022

ANDRE ANTONIO TONON
CPF 030.819.089-06
RG 4466265
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
TOP BRAZIL TÊXTIL EIRELI
CNP 13.304.528/0001-04

12/09/2022 **0012608559**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Coronel Freitas

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9911734 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Coronel Freitas, com distribuição anterior à data de 11/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI, portador do CNPJ: 13.304.528/0001-04. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Coronel Freitas, segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: **0012608559**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1694139

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI
Raiz do CNPJ: 13.304.528
Certidão emitida às 11:47 de 12/09/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

TITÃ UNIFORMES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856

1

ALAN KENEDY WAIAND, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/02/1997, n° do CPF 067.746.209-30, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, n° 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745, **FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/09/1977, n° do CPF 031.736.919-97, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, n° 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745; sócios da empresa **TITÃ UNIFORMES LTDA**, tendo sua sede à Rua Primavera, n° 1561, bairro Loteamento Gaio, cidade de São Jorge d'Oeste, estado do Paraná, CEP 85.575-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208295856 em 08/01/2015, e segunda alteração registrada sob o nº 20220446385, em 01/02/2022, inscrita sob o CNPJ nº 21.642.402/0001-60, resolve assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social para: (46.42-7-01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, (46.41-9-01) Comércio atacadista de tecidos, (46.41-9-02) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (46.43-5-02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, (46.49-4-01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-02) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-03) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, (46.49-4-04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, (46.49-4-05) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, (46.49-4-99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc., artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, (46.51-6-01) Comércio atacadista de equipamentos de informática, (46.51-6-02) Comércio atacadista de suprimentos para informática, (46.86-9-02) Comércio atacadista de embalagens, (46.89-3-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários como: artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, (47.53-9-00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (47.57-1-00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, (47.51-2-01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática,

TITÃ UNIFORMES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856

(47.54-7-02) Comércio varejista de artigos de colchoaria, (47.52-1-00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (46.41-9-03) Comércio atacadista de artigos de armarinho, (46.47-8-01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (47.55-5-03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (47.81-4-00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (47.82-2-01) Comércio varejista de calçados, (47.63-6-02) Comércio varejista de artigos esportivos, (47.89-0-99) Comércio varejista de outros produtos tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, (73.11-4-00) Agências de publicidade, (73.12-2-00) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, (73.19-0-99) Outras atividades de publicidade como aérea e serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO
Fica alterado o endereço da sede da empresa que passa a ser na Rua Curitiba, n° 815, bairro Presidente Kennedy, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-070.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO
Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

TITÃ UNIFORMES LTDA
CNPJ: 21.642.402/0001-60
NIRE: 41208295856

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ALAN KENEDY WAIAND, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/02/1997, n° do CPF 067.746.209-30, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, n° 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745, **FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/09/1977, n° do CPF 031.736.919-97, residente e domiciliado Rua dos Crisântemos, n° 78, Bairro Jardim Floresta, cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.603-745, únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome comercial de **TITÃ UNIFORMES LTDA**, com sede na Rua Curitiba, n° 815, bairro

TITÃ UNIFORMES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856

Presidente Kennedy, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-070, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208295856 em 08/01/2015, e segunda alteração registrada sob o nº 20220446385, em 01/02/2022, inscrita sob o CNPJ nº 21.642.402/0001-60, têm justo e contratado na melhor forma de direito, como de fato constituído tem, uma sociedade empresária limitada, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL
A sociedade girará sob a denominação social **TITÃ UNIFORMES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE
Tem sua sede na Rua Curitiba, n° 815, bairro Presidente Kennedy, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-070.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL
O objeto social é (46.42-7-01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, (46.41-9-01) Comércio atacadista de tecidos, (46.41-9-02) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (46.43-5-02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, (46.49-4-01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-02) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, (46.49-4-03) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, (46.49-4-04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, (46.49-4-05) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, (46.49-4-99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc., artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares), brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, etc., artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, (46.51-6-01) Comércio atacadista de equipamentos de informática, (46.51-6-02) Comércio atacadista de suprimentos para informática, (46.86-9-02) Comércio atacadista de embalagens, (46.89-3-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários como: artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, (47.53-9-00) Comércio varejista

TITÃ UNIFORMES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856

especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (47.57-1-00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, (47.51-2-01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (47.54-7-02) Comércio varejista de artigos de colchoaria, (47.52-1-00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (46.41-9-03) Comércio atacadista de artigos de armarinho, (46.47-8-01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (47.55-5-03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (47.81-4-00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (47.82-2-01) Comércio varejista de calçados, (47.63-6-02) Comércio varejista de artigos esportivos, (47.89-0-99) Comércio varejista de outros produtos tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola, (73.11-4-00) Agências de publicidade, (73.12-2-00) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, (73.19-0-99) Outras atividades de publicidade como aérea e serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididas em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor de R$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ALAN KENEDY WAIAND	50.000	50.000,00	50
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.000	50.000,00	50
TOTAL:	**100.000**	**100.000,00**	**100**

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA ATIVIDADE:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciou suas atividades em 08 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio ALAN KENEDY WAIAND já qualificados individualmente.

TITÃ UNIFORMES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856

CLÁUSULA OITAVA - PRÓ-LABORE

Os administradores sócios, poderão a qualquer tempo deliberar pela retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Os administradores não-sócios serão empregados da empresa, registrados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCICIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas, proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1071 e 1072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1.011 do Código Civil.

TITÃ UNIFORMES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas de comum acordo, determinarão quem será o liquidante e a forma de liquidação. Ao liquidante, estranho à Sociedade ou Sócio desta, será atribuída remuneração nos limites legais.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de exclusão de sócio, a determinação do valor de sua participação na empresa se dará com base em balanço especial a ser elaborado para esse fim, levantado no último dia do mês anterior a sua exclusão e ser-lhe-á pago nos termos da cláusula seguinte. Aplica-se a tal balanço o disposto nos parágrafos da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É expressamente vetado o ingresso de novos sócios ou a alteração do quadro societário, a qualquer título, bem como a alienação de quotas sociais a terceiros, sem a expressa anuência de todos os sócios.

Parágrafo Único - Caso seja concedida a anuência acima referida, o sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar os demais sócios, informando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na aquisição das aludidas quotas, o que deverão fazer num prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, concedido a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, por valor e condições de pagamento iguais às oferecidas aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FALECIMENTO

Na hipótese de falecimento ou interditado de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço patrimonial levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

TITÃ UNIFORMES LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 21.642.402/0001-60 NIRE: 41208295856

7

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão/PR, 02 de maio de 2022.

ALAN KENEDY WAIAND **FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TITA UNIFORMES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03173691997	FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND
06774620930	ALAN KENEDY WAIAND

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 13:18 SOB Nº 20222041340.
PROTOCOLO: 222041340 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205606268. CNPJ DA SEDE: 21642402000160.
NIRE: 41208295856. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
TITA UNIFORMES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TITÃ UNIFORMES LTDA ME
CNPJ: 21.642.402/0001-60
RUA CURITIBA Nº 815, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ
FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2022

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

A empresa TITÃ UNIFORMES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.642.402/0001-60, sediada na Rua Curitiba, nº 815, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alan Kenedy Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12 396 257 5, e inscrito no CPF nº 067.746.209-30, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 13 de Setembro de 2022.

Assinado de forma digital por ALAN KENEDY WAIAND:06774620930
Dados: 2022.09.13 17:41:55 -03'00'

Alan Kenedy Waiand
RG n.º 12 396 257 5
CPF nº 067.746.209-30
Sócio Administrador

TITÃ UNIFORMES LTDA ME
CNPJ: 21.642.402/0001-60
RUA CURITIBA Nº 815, BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ
FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa TITÃ UNIFORMES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.642.402/0001-60, sediada na Rua Curitiba, nº 815, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alan Kenedy Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 12 396 257 5, e inscrito no CPF nº 067.746.209-30, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa TITÃ UNIFORMES LTDA- ME, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 13 de Setembro de 2022.

Assinado de forma digital por ALAN KENEDY WAIAND:06774620930
Dados: 2022.09.13 17:39:46 -03'00'

Alan Kenedy Waiand
RG n.º 12 396 257 5
CPF nº 067.746.209-30
Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.642.402/0001-60 **MATRIZ**		**08/01/2015**

NOME EMPRESARIAL
TITA UNIFORMES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TITA UNIFORMES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CURITIBA	**815**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-070	**PRESIDENTE KENNEDY**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONEXAOCONSULTORIAFB@GMAIL.COM	**(46) 2601-1677**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **17:30:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.642.402/0001-60 **MATRIZ**		**08/01/2015**

NOME EMPRESARIAL
TITA UNIFORMES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CURITIBA	**815**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-070	**PRESIDENTE KENNEDY**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONEXAOCONSULTORIAFB@GMAIL.COM	**(46) 2601-1677**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

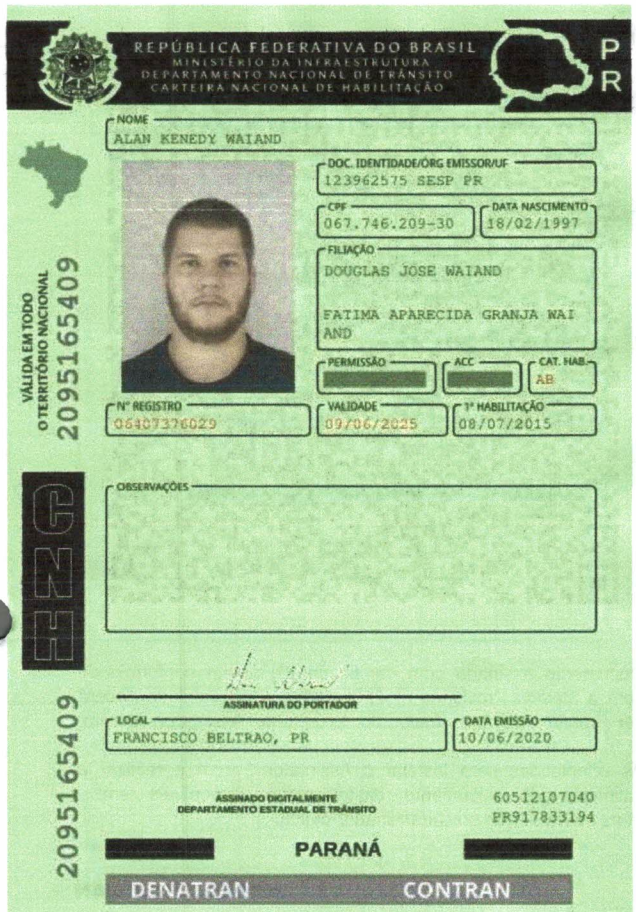
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **17:30:21** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

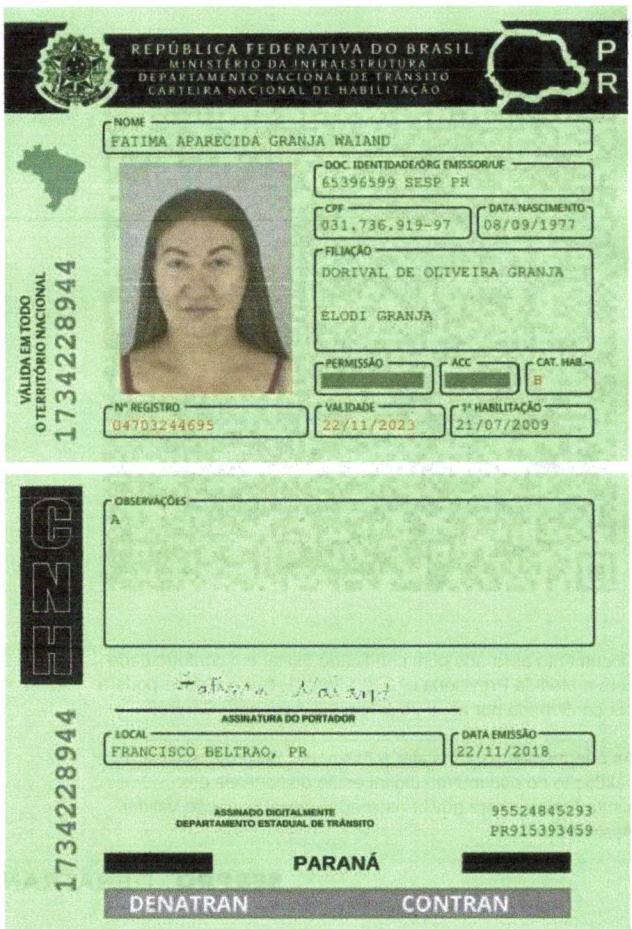


QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
65396599 SESP PR

CPF
031.736.919-97

DATA NASCIMENTO
08/09/1977

FILIAÇÃO
DORIVAL DE OLIVEIRA GRANJA
ELODI GRANJA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04703244695

VALIDADE
22/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/07/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1734228944

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
22/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95524845293
PR915393459

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1734228944

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO
Número 2996

Razão Social: TITA UNIFORMES LTDA
Nome Fantasia: TITA UNIFORMES
CNPJ: 21.642.402/0001-60
Endereço: RUA CURITIBA, 815, , PRESIDENTE KENNEDY
CEP: 85605070
Município: Francisco Beltrão
Atividade Principal: 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço)
Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 7311-4/00 - Agências de publicidade (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço)
Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 04 de maio de 2022
Validade: 180 dias

LILIANA PAULA DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Código de Autenticidade: FHA6DDG3
EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 306072

Razão Social: TITA UNIFORMES LTDA
Nome Fantasia: TITA UNIFORMES
CNPJ: 21.642.402/0001-60
Endereço: RUA CURITIBA, 815, PRESIDENTE KENNEDY
CEP: 85605070
Município: Francisco Beltrão
Atividade Principal: 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Protocolo: PRP2263830790
Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 04 de maio de 2022

Elóis Felício Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 22TSV0QR1V
EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90709072-80	21.642.402/0001-60	11/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TITA UNIFORMES LTDA
Título do Estabelecimento	TITA UNIFORMES
Endereço do Estabelecimento	RUA CURITIBA, 815 - PRESIDENTE KENNEDY - CEP 85605-070 FONE: (46) 2601-1677
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2022
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E

ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	067.746.209-30	ALAN KENEDY WAIAND	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	031.736.919-97	FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/09/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90709072-80

Emitido Eletronicamente via Internet
31/08/2022 11:53:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

FILTROS APLICADOS:

Nome: TITA UNIFORMES LTDA

CPF / CNPJ: 21642402000160

LIMPAR

Data da consulta: 13/09/2022 17:38:16

Data da última atualização: 13/09/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

285

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TITA UNIFORMES LTDA**

CPF/CNPJ: **21.642.402/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:08:35 do dia 13/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: H043130922180835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21642402000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TITA UNIFORMES LTDA
CNPJ: 21.642.402/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:40 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2022.
Código de controle da certidão: **34F6.577A.8EAC.4CB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

289

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027784835-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.642.402/0001-60**
Nome: **TITA UNIFORMES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/09/2022 17:43:50)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°36157/2022

RAZÃO SOCIAL: TITA UNIFORMES LTDA
CNPJ: 21.642.402/0001-60
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306072
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 306072
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 815 - Q64 O08 - Presidente Kennedy CEP: 85605070 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Agências de publicidade, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 13/09/2022
DATA DE VALIDADE: 12/11/2022
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J5X28A2BP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/09/2022 - 08:41:43
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.642.402/0001-60
Razão Social: TITA UNIFORMES LTDA
Endereço: R PIRATUBA 241 Q 716 LOTE 01 / JARDIM FLORESTA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082302433883927209

Informação obtida em 06/09/2022 17:42:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TITA UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.642.402/0001-60
Certidão nº: 17269008/2022
Expedição: 31/05/2022, às 10:25:29
Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TITA UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.642.402/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

TITA UNIFORMES LTDA
CNPJ: 21.642.402/0001-60
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 31 de Agosto de 2022

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACC.3535.41DBHABE.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

PREGÃO PRESENCIAL 295
48/2022

Nº Processo: 127/2022
Data Processo: 29/08/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 16/09/2022 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CEACA, E CAMISETAS PARA CAMPANHAS PREVENTIVAS A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE XAXIM.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

TITA UNIFORMES LTDA	21.642.402/0001-60
CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	35.467.715/0001-33
VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA	43.118.480/0001-00
BOCCALON CONFECCOES LTDA	02.976.973/0001-96
TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	13.304.528/0001-04

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os representantes presentes rubricaram o envelope constatando a sua inviolabilidade. As empresas ganhadoras na fase de lance apresentaram todos os documentos de acordo com edital, estando assim, habilitadas. Abre-se o prazo de cinco dias para a empresa TOP BRAZIL apresentar o alvará de funcionamento da empresa, o qual estava vencido.
RENUNCIARAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FABRICIA ANTUNES PAZ
MEMBRO

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES
PREGOEIRO

JULIANO SORGATTO
MEMBRO

JURANDIR DE LIMA
MEMBRO

THAYNARA LAIS VERGINASSI
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRE ANTONIO TONON
(TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI)

UILLIAN CESAR BOCCALON
(BOCCALON CONFECCOES LTDA)

DESIO CARLOS ZARDO
(VINICIUS ANTONIO ZARDO E CIA LTDA)

CRISTIAN CARMINATTO
(CRISTIAN CARMINATTO 01229529012)

OTAVIO MONTEMEZZO
(TITA UNIFORMES LTDA)

MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

Cumprindo o que dispõe o CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor nº. 47 de 2016 e suas alterações, outorgamos O presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI**
Endereço: **RUA LODOVINO PALOMBIT, 425 - PAVILHAO - CENTRO**
CPF/CNPJ: **13.304.528/0001-04**
Cadastro Mobiliário: **4128**
Número do Alvará: **118**
Inscrição Municipal: **0188**

Tipo de Validade: **Definitiva**
Início das Atividades: **25/02/2011**
Data de Concessão: **21/09/2022**

Atividades:

1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412603 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413403 - Facção de roupas profissionais
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
3292201 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

21/09/2022 14:03:31

MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Informações Complementares:

O estabelecimento atende ao disposto no artigo 8º do Decreto 128/2021.

Observações:

a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 149, 152, 153, 155 e 156 da Lei Complementar 47/2016 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses de violação ao artigo 147 e 148 da Lei Complementar 47/2016.
c. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do evento conforme artigo 142 da Lei Complementar 47/2016.
d. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Lei Complementar 47/2016.
e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 32bb33283

Emitido em: 21/09/2022

Município de Xaxim/SC
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Xaxim/SC

Avaliação/análise de Produtos/itens AMOSTRA de UNIFORMES para o CEACA/SCFV e CAMISETAS PARA CAMPANHAS TEMÁTICAS E DE SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

Pregão nº 048/2022 **Processo Licitatório nº 127/2022**

Lote 1

Item	Produto/descrição reduzida do produto	Marca/ Empresa	Aprov.	Reprov.	Justific.
1.	**CAMISETA MANGA CURTA**: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS	**TOP BRASIL TEXTIL EITELI**	**X**	___	___

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

	LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 06 a 16 e P e M Adulto				
2.	**3. CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX**: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS EM TODA A EXTENSÃO DO COMPRIMENTO, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE (FIGURA 2) TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. O CÓS DA CALÇA DEVERÁ SER EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 06 a 16 e P e M Adulto	**TOP BRASIL TEXTIL EITELI**	**X**	___	___
4.	**CAMISETA MANGA LONGA**: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS LATERAIS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE COM PUNHO EM MALHA DE RIBANA PV, O COMPRIMENTO DO PUNHO DEVE SER DE APROX. 05CM DE COMPIMENTO. A BARRA INFERIOR (CORPO) DAS CAMISETAS DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM	**TOP BRASIL TEXTIL EITELI**	**X**	___	___

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

	CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 06 a 16 e P e M Adulto				

Lote 2

3	**CAMISETA MANGA CURTA PARA USO EM CAMPANHAS**: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, PROGRAMA ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL... ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 02 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS. NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 02 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO E LOGO DA SECRETARIA ONDE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.	**TITA UNIFORMES LTDA**	**X**	____	____

Xaxim/SC, 23 de setembro de 2022

EDERSON LUSSANI

Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 48/2022

Processo Adm.: 127/2022
Data do Processo: 29/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 127/2022
b) Nr. Licitação: 48/2022 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 04/10/2022
e) Objeto da Licitação: *Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para as Crianças e Adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.*

Lote: 1

Participante: TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRAGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER	200,000	UN	30,25	6.050,00

03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO, LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. CONFORME FIGURA 1. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM GOLA "V", DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto - CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX: CALÇA TIPO ESCOLAR UNISSEX, CONFECCIONADA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE PANTONE APROXIMADO 176030 TPG, OU PANTONE 176153 TCX OU PANTONE 3415C, COM GRAMATURA DE 260 G/M² COM BOLSOS LATERAIS NA PARTE FRONTAL TIPO FACA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS COM LARGURA DE 1,0CM CADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA 120G/M² NAS CORES LARANJA PANTONE APROXIMADO 161359 – TCX, E NA COR AZUL PANTONE APROXIMADO 194045, DISTANCIA DE 0,5 MM. NA PARTE FRONTAL DA PERNA ESQUERDA CONTER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE TAM APROXIMADO DE 7x7 DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC. A APLICAÇÃO DA ETIQUETA DEVERÁ SER COM PRENSA TÉRMICA E COSTURADA NAS EXTREMIDADES COM LINHA BRANCA PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ETIQUETA A PEÇA. COM CÓS EM MALHA DE RIBANA EM HELANCA COM CORDÃO INTERNO, TENDO A ALTURA DE MAIS OU MENOS 5CM JÁ DUPLICADO E APLICADO. BAINHA DA CALÇA EM GALONEIRA DUAS AGULHAS, COM DOBRA DE 2CM A BARRA. Tamanhos de 08 a 16 e P, M Adulto	200,000	UN	60,35	12.070,00
4	2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P - 2. CAMISETA MANGA LONGA: DESCRIÇÃO DO	200,000	UN	38,40	7.680,00

PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA COR VERDE, ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E LOGO DO CEACA. NA PARTE DAS COSTAS, NA P

304

Total do Participante: **25.800,00**

Lote: 2

Participante: TITA UNIFORMES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO. - CAMISETA MANGA CURTA: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CONFECCIONADO EM MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, APROXIMADOS), GRAMATURA DE 160 G/M², FIO, CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA PANTONE APROXIMADO 11-0602 TPX, COM ESTAMPA POR TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO A SER DEFINIDA DE ACORDO COM OS TEMAS DAS CAMPANHAS QUE SERÃO REALIZADAS COMO: MAIO AMARELO, 18 DE MAIO, AGOSTO LILÁS, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL...ESTAMPA ABRANGENDO PARTE NA FRENTE E PARTE NAS COSTAS DA CAMISETA. NA PARTE DA FRENTE, NA REGIÃO DO PEITO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES, SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO (BANDEIRA), LOGO DA SECRETARIA EM QUE A CAMPANHA ESTIVER VINCULADA. NA PARTE DAS COSTAS, NA PARTE INFERIOR AO PESCOÇO DEVERÁ CONTER 03 ESTAMPAS MENORES SENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. DEVE POSSUIR GOLA RETILÍNEA, EM MALHA DE RIBANA PV, MODELO REDONDO OU EM DECOTE "V" , DUPLA DE 5,6 CM DE ALTURA (ANTES DE DOBRAR E COSTURAR A PEÇA), NA GOLA DEVE ESTAR AFIXADA/COSTURADA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COMO CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E TAMANHO. AS MANGAS E LATERAIS DEVERÁ SER COSTURADA E EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BARRA INFERIOR E DAS MANGAS DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADA EM MÁQUINA GALONEIRA 02 AGULHAS LARGAS COM 2,0 CM PRONTA. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER Nº 120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVERÁ SER ENTREGUE LIMPA E ÍNTEGRA, ISENTA DE	650,000	UN	30,46154	19.800,00

QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA DENTRO DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ETIQUETA VÍSIVEL. AS ETIQUETAS DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL. AS LOGOMARCAS SERÃO DISPONIBILIZADAS PELO CONTRATANTE. OS TAMANHOS SERÃO P, M, G, GG ADULTO.

305

Total do Participante: **19.800,00**

Total Geral: **45.600,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DA SECRET. DA MULHER, JUV. E TERC. IDADE	12.001.08.244.0801.2067.3.3.90.00.00	R$ 1,00
MANUT. DO FUNDO M. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	10.002.08.243.0802.2065.3.3.90.00.00	R$ 1,00
BLOCO PROT. SOCIAL ESPEC. ALTA COMPLEX. - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2060.3.3.90.00.00	R$ 1,00
BLOCO PROT. SOCIAL ESPEC. MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	10.001.08.244.0801.2059.3.3.90.00.00	R$ 1,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2058.3.3.90.00.00	R$ 1,00
BLOCO GESTÃO PROGR. BOLSA FAMÍLIA C. ÚNICO - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2057.3.3.90.00.00	R$ 1,00
BLOCO GESTÃO DO SUAS - UNIÃO	10.001.08.244.0801.2056.3.3.90.00.00	R$ 1,00
COFINANC. SERV. PROT. SOCIAL ALTA COMPLEX. - ESTADO	10.001.08.244.0801.2055.3.3.90.00.00	R$ 1,00
COFINANC. SERV. PROT. SOC. ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. - ESTADO	10.001.08.244.0801.2053.3.3.90.00.00	R$ 1,00
COFINANC. SERVIÇOS PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADO	10.001.08.244.0801.2052.3.3.90.00.00	R$ 1,00
MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	10.001.08.244.0801.2051.3.3.90.00.00	R$ 1,00
MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE	16.001.10.301.1001.2071.3.3.90.00.00	R$ 1,00

Xaxim, 04/10/2022

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 04/10/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4229070 **Status:** Novo
Data de Publicação: 05/10/2022 **Edição Nº:**

306

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0040/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para as Crianças e Adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI	1, 2, 4

Valor Total Estimado da Ata: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Vigência do Registro de Preços: 04/10/2022 a 04/10/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0127/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0048/2022

Xaxim/SC, 04 de outubro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4229070, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4229070

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim** 307

Data de Cadastro: 04/10/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4229073 **Status:** Novo
Data de Publicação: 05/10/2022 **Edição Nº:**

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de uniformes para as Crianças e Adolescentes do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA, e camisetas para campanhas preventivas a serem realizadas pelo Município de Xaxim.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
TITA UNIFORMES LTDA	3

Valor Total Estimado da Ata: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Vigência do Registro de Preços: 04/10/2022 a 04/10/2023

Licitação: Processo Licitatório nº 0127/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0048/2022

Xaxim/SC, 04 de outubro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4229073, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/?q=id:4229073

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 17 de novembro de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 012/2022, contendo 308 folhas. Com este fim e para constar, eu, Loiva A. Zanitto, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (x) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 17 de novembro de 2022.